ANNO LIII NUMERO 283

SEGUNDA FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

MACEIÓ' 9 de dezembro

Realisou-se hontem, com todo o esplendor, a installação solemne do Asylo das Orphãs Desvalidas, com assistencia de extraordinario concurso de senhoras e cavalheiros de todas as classes e côres politicas.

O edificio achava-se todo adornado, primando as flores nos ornatos.

Foram pronunciados enthusiasticos discursos e mimosas poesias.

A cidade conservou-se em festa todo o dia e noite, estando o estabelecimento aberto á concurrencia publica desde a solemnidade até alta noite, excedendo á duas mil pessoas os visitantes.

Mil louvores ao incansavel propugnador dessa feliz idéa, o Exm. Sr. commendador Passos Miranda, presidente da provincia, a quem felicitamos pela realisação de tão gigantesca idéa.

SERVIÇOS TELEGRAPHICOS-HAVAS

POLITICOS

PESTH, 6 de dezembro.

O general Suleyman-Pachá, tomando a offensiva, conduz as operações de guerra com viva actividade.

CONSTANTINOPLA, 6 de dezembro.

Os Turcos acabam de tomar as posições do inimigo em Elend (?).

PARIS, 6 de dezembro.

Os jornaes conservadores, que de ordinario exprimem o pensamento do ministerio actual, aconselham francamente ao governo que ponha de parte a recusa da Camara dos Deputados, e que decrete, de accordo e com o consenso do Senado, a execução dos artigos do orçamento, que são indispensaveis á marcha immediata dos poderes publicos.

O governo não parece disposto a aceitar esse conselho; antes tudo leva a crer que o marechal Mac-Mahon procurará chegar á accordo com a maioria da Camara dos Deputados, organisando um ministerio de conciliação.

VERSAILLES, 6 de dezembro.

O marechal Mac-Mahon encarregou ao Sr. Dufaure de organisar um novo gabinete.

PARIS, 7 de dezembro.

A attitude energica assumida pela Camara dos Deputados não permitte suppor-se que ella concorde em uma transacção; ao contrario, tudo faz crer que ella exigirá do marechal garantias mais sérias do que a formação de um ministerio de conciliação.

O Sr. Dufaure vio mallogrados os seus esforços para satisfazer a incumbencia do marechal Mac-Mahon, de organisar um novo ministerio.

COMMERCIAES

PARIS, 7 de dezembro.

Cambio sobre Londres, á vista, ultima cotação de hoje a 25 francos e 17 centimos por libra esterlina.

LONDRES, 6 de dezembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

LONDRES, 7 de dezembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.
Desconto do banco a 5 %.
Dito particular a 4 1/4 %.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 6 de dezembro.

Venderam-se hoje cerca de 18,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco FAIR ao mesmo preço.

LIVERPOOL, 7 de dezembro.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco FAIR a 6 7/8, e o de Santos FAIR a 6 11/16 d. por libra.

BORDÉOS, 6 de dezembro.

Vinhos, primeiras marcas, de 420 a 440 francos por tonel de 905 litros.

AMSTERDAM, 6 de dezembro.

Assucar refinado pilado a 32 3/4 florins por 100 kilos.

ANTUERPIA, 7 de dezembro.

Cambio sobre Londres, a 5 dias de vista, a 25 francos e 14 centimos por libra esterlina.

HAMBURGO, 7 de dezembro.

Cambio sobre Londres, prazo curto, a 20 MARCKS e 29 PFENNIG por libra esterlina.

BARCELONA, 6 de dezembro.

Vinho de Barcelona 180 a 190 pesetas por pipa, a bordo.

LISBOA, 6 de dezembro.

Vinho tinto de Lisboa a 65$000, moeda forte, por pipa de 450 litros.

Agencia de Pernambuco, 9 de dezembro de 1877.

PELO DIRECTOR, E. WEGELIN.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

—Foram nomeados: official da ordem da ordem da Rosa J. M. B. C. Dugniolle, director no ministerio da justiça na Belgica, e cavalheiros da mesma ordem H. von Herm, chefe de secção no ministerio do interior no mesmo paiz, e S. Neumarck, consul belga.

O decreto n. 2,813 de 27 de outubro isentou de penhoras e arrestos as pensões usufruidas pelos pensionistas do Monte-pio Geral de Economia dos Servidores do Estado e do Monte-pio Geral estabelecido na côrte.

Por despacho de 24 de novembro:

Foi nomeado cavalheiro da ordem da Rosa o subdito allemão Ernesto Neu, director da secção de artilharia da fabrica Krupp.

Fez-se mercê do fôro de fidalgos cavalheiros da casa imperial a Manoel Ignacio Ferreira Vianna Bandeira e Francisco Vieira Tosta, filho do Barão de Nagé; e do de moços fidalgos com exercicio na casa imperial a Albino José Barbosa de Oliveira Filho e Luiz Balbino de Oliveira, filhos do conselheiro ministro do supremo tribunal de justiça Albino José Barbosa de Oliveira.

Foi concedida a pensão mensal de 48$ sem prejuizo de meio soldo que lhe compete, a D. Eulalia Barreto Leite, viuva do tenente-coronel do exercito João Baptista Barreto Leite, repartidamente com suas filhas menores Maria Eulalia Pereira Barreto e Gertrudes Barreto Leite; fica, porém, esta mercê dependente de approvação da assembléa geral.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Izaac Augusto da Conceição Reis, João de Oliveira Camurça e Joaquim Pereira Pinheiro, o hespanhol padre Gregorio Fernando Villanova, o dinamarquez Henrique Liech e o hebraico Lion Buenos Hombres.

— Tendo sido exonerado, á pedido, o Dr. Ignacio Francisco Goulart, director do hospicio de Pedro II, foi nomeado o Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camera.

— Foi nomeado 1.º vice-presidente da provincia do Piauhy, o Dr. Raymundo Mendes de Carvalho.

— Remetteu-se ao presidente do Ceará, para que dê as providencias necessarias, o requerimento em que Antonio Bezerra de Menezes e outros empregados da dita provincia representam ao governo contra o art. 8º da lei provincial n. 1,769 de 11 de setembro proximo findo, que sujeitou seus vencimentos ao desconto de 15 %, até effectuar-se, por parte do governo geral, qualquer subvenção sufficiente para occorrer ás despezas da provincia.

— O decreto n. 6,755 de 24 de novembro adiou a eleição de um senador pela provincia do Ceará, nos seguintes termos:

« Attendendo a que grande parte da população da provincia do Ceará tem emigrado para diversos pontos em consequencia da secca que ainda a flagella, e considerando que em taes circumstanctas a eleição geral que alli se deve effectuar não manifestaria, como quer a lei, a vontade da maioria dos cidadãos qualificados, ausentes por força maior das respectivas parochias: hei por bem adiar a eleição a que se tem de proceder naquella provincia para preenchimento da vaga deixada no senado pelo fallecido senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil, até que cesse o estado excepcional em que a mesma provincia se acha; dando-se deste acto conhecimento á assembléa geral em sua proxima reunião. »

— Foi expedido á presidencia do Rio Grande do Sul o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr. Foi-me transmittido, com officio dessa presidencia n. 1,007, de 8 de maio do corrente anno, o requerimento em que Vasco de Siqueira Cardoso, fundado no art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828, recorre para o governo imperial do despacho do antecessor de V. Exc., que, denegando provimento ao recurso para elle interposto da decisão da camara municipal de Porto-Alegre, que negou ao recorrente licença para abrir um açougue na rua de S. Jeronymo da mesma cidade, impôz-lhe a multa de 20$, comminada no art. 54 do codigo de posturas da dita camara por haver elle effectivamente aberto aquelle estabelecimento.

« Ouvida a este respeito a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi de parecer que, dando-se provimento ao recurso do supplicante, se expedisse aviso ao presidente da provincia, para que ordene á camara municipal de Porto-Alegre que, sob pena de responsabilidade, conceda a licença requerida, e não impessa o supplicante de fazer o commercio de carne verde onde bem lhe convier; devendo ser-lhe restituida a importancia da multa, no caso de já ter sido arrecadada.

« Assim opinou a referida secção por considerar:

« 1º Que o art. 54 do codigo de posturas da camara de Porto-Alegre, dispensando que a carne esquartejada só possa ser vendida na praça do mercado, ou em outras casas abertas com licença da camara, deve ser entendido de conformidade com a disposição do art. 66 § 9º da lei do 1º de outubro de 1828, que permitte a venda de carne por miudo onde mais convenha ao cortador, ou dono, com tanto que o faça em lugar patente, em que a camara possa fiscalisar a limpeza ou salubridade dos talhos e da carne, assim como a fidelidade dos pesos.

« 2º Que, ainda que se julgue que a referida postura pretendeu limitar área para a abertura de açougues, não podia, comtudo, nella firmar-se a camara de Porto-Alegre para negar a licença, visto que não designa, nem no referido artigo, nem em outro, área determinada, onde os açougues sejam prohibidos; e pois usou aquella corporação de um arbitrio quando: no seu despacho escripto na petição do supplicante, declarou que negava a licença, por ser prohibido abrir-se açougue dentro de uma certa e determinada área, em que se achava comprehendida a rua de S. Jeronymo.

« 3º Que o antecessor de V. Exc., condemnando o supplicante a pagar a multa por infracção da mencionada postura, usou de uma attribuição que não lhe compete, mas sim ao poder judicial. O governo imperial, á vista destas razões, conformou-se com o parecer da referida secção; o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos. Deus guarde a V. Exc.—*Antonio da Costa Pinto Silva.*

Ministerio da fazenda

— Por decreto de 24 de novembro foi nomeado Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha para o lugar de thesoureiro da alfandega de Santos.

Solicitou ao da agricultura que mande organisar na respectiva secretaria de estado e remetta ao thesouro um quadro das emprezas, ás quaes se tenha concedido por lei, decreto ou contrato, o favor de importarem livres de direitos os materiaes necessarios para a construcção ou custeio de suas obras e serviços, especificando-se:

1º O titulo da empreza ou nome do concessionario.

2º A lei, decreto ou contrato, em virtude do qual se faz a concessão, transcrevendo-se o theor desta, de modo a se poder conhecer se é permanente ou temporaria.

3º O estado financeiro da empreza, os serviços que presta e sua utilidade; se distribue dividendos, e de quanto annualmente.

4º Se as obras ou serviços por ellas emprehendidos estão concluidos ou em via de execução, e neste caso quando deverão terminar.

5º Se, terminadas as ditas obras ou serviços, lhes é necessaria a continuação do favor e em que proporção.

Ministerio da justiça

O decreto n. 6,748 de 24 de novembro, regulou a execução do disposto no art. 29 §§ 10 e 11 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871:

« Hei por bem, em virtude do art. 102 § 12 da constituição, e para execução do disposto no art. 29 §§ 10 e 11 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, decretar o seguinte:

« Art. 1.º Constando que algum juiz de direito, desembargador ou membro do supremo tribunal de justiça se acha por causa physica ou moral inhabilitado para o exercicio de suas funcções, mandará o governo informar o presidente da provincia e o do tribunal onde servir o magistrado, caso não o tenha já feito.

« Art. 2.º Provindo a inhabilitação de molestia que pareça incuravel, ou de outra causa de caracter permanente, providenciará o governo para que seja ouvido o magistrado no lugar onde se achar, dentro de 30 dias contados da data da intimação que lhe será feita, se fôr desembargador ou membro do supremo tribunal de justiça, por intermedio do presidente do tribunal a que pertencer, e se fôr juiz de direito, por intermedio do juiz que pelo governo ou pelo presidente da provincia fôr designado.

« Art 3.º No prazo de que trata o artigo antecedente deverá o magistrado responder juntando quaesquer documentos e provas que lhe convierem. Com resposta do magistrado ou sem ella, será remettida ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias a certidão da intimação de haver decorrido o prazo aci na fixado.

« Art. 4.º Se a inhabilitação provier de demencia, a autoridade judicial que mandar fazer a intimação nomeará desde logo curador idoneo que represente o magistrado e por elle responda.

« Art. 5.º A' vista da resposta, e não sendo ella tal que exclua a idéa de inhabilitação, mandará o governo ou o presidente da provincia proceder a exame medico e mais diligencias necessarias para completa averiguação do caso, com assistencia do curador, sempre que a nomeação deste fôr precisa.

« Art. 6.º Só na impossibilidade de ser feito por profissionaes, será o exame de sanidade encarregado a peritos de reconhecido bom senso e moralidade, podendo-se neste caso completar a prova por meio de inquirição de testemunhas com assistencia do promotor publico e do magistrado ou seu curador, aos quaes se permittirá dizer sobre ella no prazo de oito dias.

« Art. 7.º Resultando das diligencias a convicção da allegada inhabilitação, mandará o governo intimar o magistrado na fórma dos arts. 2.º, 3.º e 4.º, para requerer a sua aposentadoria no prazo de quinze dias.

« Art. 8.º A resposta do magistrado será enviada ao governo com todos os papeis pelo presidente da provincia ou do tribunal que a respeito do conteúdo delles emittiram seu juizo e prestaram todos os esclarecimentos necessarios.

« Art. 9.º Sobre a inhabilitação e consequente aposentadoria do magistrado será ouvida, antes de qualquer deliberação final, a secção dos negocios da justiça do conselho de estado, enviando-se-lhe todos os papeis respectivos, acompanhados de informação quanto ao tempo e modo por que houver elle servido. Francisco Januario da Gama Cerqueira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1877, 56.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Januario da Gama Cerqueira.* »

— Por decretos de 24 de novembro:

Foi removido o desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge, a seu pedido, da relação do Ceará para a do Recife, nos termos do art. 2.º § 2.º do decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873.

Foram nomeados desembargadores:

O juiz de direito Marcos Antonio Rodrigues de Souza, da relação da Fortaleza; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Cuyabá.

O juiz de direito Sebastião Cardôso, da relação de Cuyabá; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Goyaz.

Foram concedidas as exonerações que pediram do lugar de juiz municipal e de orphãos, bacharel José Fortunato da Silveira Bulcão, do termo de Pindamonhagaba, da provincia de S. Paulo.

O bacharel João de Miranda Ribeiro Sobrinho, do termo do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foram reconduzidos:

O bacharel Clemente de Oliveira Mendes, no lugar de juiz de orphãos do termo da Cachoeira, na provincia da Bahia.

O bacharel José Antonio Gomes, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Maria Magdalena, na provincia do Rio de Janeiro.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Vicente Simões Pereira Lemos, do termo do Principe, na provincia do Rio Grande do Norte.

O bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos Filho, do termo de Pindamonhangaba, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Manoel Marcondes Homem de Mello, do termo de Batataes, na mesma provincia.

O bacharel Juvenal de Mello Carramanhos, do termo de Mogy das Cruzes, na mesma provincia, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o termo de Botucatú.

Foi nomeado o conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes para o lugar de curador geral de orphãos da 1.ª vara da côrte.

Foi designado o 2.º batalhão de infantaria da côrte para a elle ser aggregado o capitão do batalhão n. 32 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, Antonio Manoel Xavier Bittencourt.

—Marcou-se a ajuda de custo de 800$ ao juiz de direito da comarca de Pelotas, no Rio Grande do Sul, Francelizio Adolpho Pereira Guimarães.

—Foi elevada a 800$ a ajuda de custo do juiz municipal do termo de Passo Fundo, da mesma provincia, bacharel José Ferreira Nobre Formiga.

—Em 1º de dezembro prorogou-se por mais dous mezes, sem ordenado, a licença concedida ao promotor publico da comarca do Assu', na provincia do Rio-Grande do Norte, bacharel Antonio Saboia de Sá leitão, afim de tratar de negocios de seu interesse.

—Foi marcada a ajuda de custo de 1:800$ ao desembargador da relação da Fortaleza, Marcos Antonio Rodrigues de Souza, ficando sem effeito a de 2:000$, que lhe foi arbitrada por aviso de 28 de setembro ultimo.

— O decreto n. 6,749, de 24 de novembro, extinguio a 2.ª vara civel de Cuyabá, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo juiz de direito da outra vara civel, a qual perderá a designação de primeira, alterado nesta parte o decreto n. 2,206 de 3 de junho do anno passado.

— O decreto n. 6,750, de 24 de novembro, extinguio os lugares de 3.º e 5.º juizes substitutos da capital da Bahia, que estão vagos.

— Não foi agraciado o réo Bellarmino de Oliveira Castro, condemnado, em 6 de julho de 1875, a 11 annos e oito mezes de prisão pela relação de Pernambuco, por crime de homicidio, perpetrado a 2 de março de 1868.

— Communicou-se aos juizes de direito:

Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, ter-lhe sido designada a comarca de Monte Santo, na Bahia, e marcado o prazo de 3 mezes, para entrar em exercicio.

Tito Augusto Pereira de Mattos, sua remoção para a comarca da capital de Santa Catharina; e que lhe foi marcado o prazo de 4 mezes para o mesmo fim.

Francelizio Adolpho Pereira Guimarães, idem para a de Pelotas, no Rio Grande do Sul, idem.

Manoel de Azevedo Monteiro, idem para a de S. José em Santa Catharina, idem de 3 mezes.

—Ao desembargador Sebastião Cardoso nomeado para a relação de Cuyabá, marcou-se o prazo de dous mezes, além do resto anteriormente fixado para entrar em exercicio na de Goyaz.

Ao desembargador Marcos Antonio Rodrigues de Souza, nomeado para a relação da Fortaleza, fica subsistindo o prazo anterior que lhe foi marcado, quando nomeado para a de Cuyabá.

Marcou-se a ajuda de custo de 2:000$, ao desembargador da relação de Cuyabá, Sebastião Cardoso

—Em 26 de novembro prorogou-se por um mez, com ordenado, para tratar de sua saude, a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos de Manáos, no Amazonas, bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

—Expedio-se aviso recommendando á presidencia das Alagôas que remetta com brevidade, á secretaria da justiça, os mappas da qualificação da guarda nacional, feita ultimamente nos municipios da Imperatriz e Muricy; propondo tambem a organisação que se lhe deve dar, em vista da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873.

— Consultou-se ás secções reunidas de justiça e imperio do conselho de estado, sendo relator o conselheiro Nabuco, sobre os seguintes quesitos.

1.º Se, em vista do art. 3.º § 5.º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, póde ser nomeado desembargador durante a legislatura, um deputado á assembléa geral, apresentado na lista dos 15 juizes de direito mais antigos.

2.º Se, verificada a impossibilidade, é regular que elle continue a ser incluido naquella lista, ou compete ao supremo tribunal eliminal-o della, emquanto durar a incompatibilidade, para que não fique restringida a escolha do governo, a qual deve exercer-se sobre uma lista de 15 juizes de direito, que estejam no caso de ser nomeados.

—Passou-se diploma aos bachareis Manoel Monteiro Chassin Drummond e Raymundo Joaquim Ewerton Maia, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

— Expediram-se os seguintes avisos:

A' presidencia de Sergipe:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução ás duvidas propostas pelo juiz de direito da comarca de Aracajú no officio junto ao de V. Exc., de 6 do corrente, sob n. 142, declaro que, á vista da doutrina consagrada no aviso n. 258 de 3 de agosto de 1874, não compete ao delegado de policia ou seu supplente suspender correccionalmente, nos termos do decreto n. 1,572 de 7 de março de 1855, os tabelliães ou escrivães, que servindo perante as autoridades judiciarias, tambem exercem funcções perante as policiaes, em virtude do art. 17 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

A' do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Communicou V. Exc., em officio n. 2,948 de 13 do corrente, a solução dada pelo chefe de policia á consulta do delegado do termo do Rio Grande sobre a remessa do inquerito, por copia ou em proprio original, ao juiz formador da culpa, afim de ser ordenada a prisão preventiva dos indiciados em crime inafiançavel. Em resposta declaro que a prova essencial para a representação da autoridade policial ao juiz formador da culpa sobre a prisão preventiva é a indicada no art. 20 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, e não depende da formação do inquerito, com quanto se possa delle extrahir, em proprio original, por certidão ou copia, conforme a urgencia do caso, e sem prejuizo do prazo marcado no art. 42 n. 7 do mesmo decreto, qualquer prova necessaria para ser apreciada pelo juiz, que deverá em todo o caso proceder ao autoamento na forma do art. 29 e decidir como fôr justo e em tempo de evitar o máo exito da diligencia; devolvendo á autoridade policial, afim de ser junto ao inquerito, o documento que em original fôr extrahido. »

A' de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 912 de 17 do mez findo, communicou V. Exc. haver João Affonso Rigueira pedido demissão dos officios de tabellião e escrivão do termo de Serinhãem, não obstante servir actualmente o successor, que por decreto de 18 janeiro do corrente anno lhe foi dado na pessoa de Manoel Cavalcanti Lins Walcacer, com a obrigação de exercer este os mesmos officios, durante a vida do serventuario, a quem paga a terça parte dos rendimentos. Em resposta, declaro que, á vista das disposições do decreto n. 4,683 de 27 de janeiro de 1871, procede a reclamação do mencionado Walcacer para ser mantido na serventia vitalicia de taes officios, que sómente por fallecimento de Rigueira ou desistencia do reclamante poderão ser considerados vagos e em tal caso supprimidos, nos termos da lei provincial na 1,175 de 29 de abril de 1875, que torna a extincção dependente de morte, remoção ou demissão. »

A' mesma:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 913 de 23 de outubro deste anno communicou V. Exc. ter autorisado a aceitação de um attestado de exercicio apresentado pelo juiz municipal do termo de Flôres, para receber seus vencimentos, impugnado pela thesouraria, por ser passado pelo juiz de direito da comarca. Comquanto as regras fixadas pelas ords. ns. 32 e 33 de 28 de janeiro de 1857, e aviso de 21 de agosto de 1855 só permittão a apresentação de attestado do juiz de direito quando, por abuso, a camara municipal ou seu presidente se negão a passa-lo, todavia declaro a V. Exc. que o estado excepcional, em que se acha o interior dessa provincia, causado pela secca, justifica o seu acto, o qual é por isso approvado.

A' mesma:

« Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 910 de 10 do corrente, transmittio V. Exc. cópia do que lhe dirigio o juiz dos feitos da fazenda consultando se a relevação ou reducção das multas dos jurados compete ao juiz de direito que as impôz, ou ao juizo dos feitos da fazenda, por onde corre a execução. Em resposta, declaro que, segundo a expressa disposição do decreto n. 4,181 de 6 de maio de 1868, art. 48, explicado pelo aviso n. 318 de 3 de outubro de 1871, cabe á autoridade judiciaria que impoz as multas, e não do juiz dos feitos da fazenda, reduzil-as ou relevál-as, a todo tempo, apezar de iniciada, tendente ou terminada a execução no mesmo juizo.

A do Ceará:

« Illm. e Exm. Sr. Figurando entre as contas apresentadas á este ministerio pela companhia brasileira de navegação a vapor uma relativa á passagem por V. Exc. concedida, em 9 de setembro ultimo, á mulher de um preso que seguio dessa provincia para o Rio Grande do Norte, declaro a V. Exc. que de hoje em diante não devem ser taes despezas levadas á conta do ministerio da justiça, pois, além de não haver para ellas consignação no orçamento, accresce que são de natureza particular. »

A' de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr. Em officio de 5 do mez findo o juiz de direito da comarca de S. José, ultimamente removido para a de Pelotas, dirigindo-se a este ministerio, e não por intermedio de V. Exc., como lhe cumpria, propoz as seguintes duvidas:

« 1.ª O juiz municipal [effectivo, supplente ou vereador], no exercicio da vara de direito é competente para julgar a suspensão posta ao juiz de direito da comarca mais visinha?

« 2. Não obstante achar-se impedido de presidir ao jury nos casos previstos nos arts. 79 e 81 da lei de 3 de dezembro de 1841, póde o juiz de direito julgar o recurso ex-officio na fórma do art. 17 § 1º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, quando a relação do districto annulla o summario desde o seu começo, mandando formar novo processo contra o delinquente?

« 3.ª A' vista do art. 23 § 1º da citada lei n. 2,033, subsiste o art. 9º da disposição provisoria, que permitte ao juiz de direito, nas causas civeis, mandar reperguntar as testemunhas em sua presença, e proceder a outra qualquer diligencia, antes do julgamento final, e independentemente do juiz municipal?

« Em resposta, declaro:

« Quanto á 1ª duvida, que os substitutos do juiz de direito, quer os que foram creados pela nova reforma judiciaria, quer os existentes pela legislação anterior não podem julgar a suspeição de que se trata, por ser está attribuição da exclusiva competencia do juiz de direito: e portanto, na falta do effectivo da comarca geral mais visinha do termo em que se arguir a suspeição, cabe o julgamento desta ao juiz de direito da comarca immediatamente mais proxima, segundo a tabella indicada no § 2º do art. 11 da lei n. 2,033.

« Quanto á 2ª duvida, que na hypothese figurada incumbida ao juiz decidir o recurso ex-officio, visto que o impedimento previsto no art. 81 da lei de 3 de dezembro, e no art. 457 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, é restricto á presidencia do jury, como bem entendeu V. Exc.

« E finalmente, quanto á 3ª duvida=que o art. 9º da disposição provisoria já se achava revogado por disposições anteriores á lei n. 2,033 que deu ao juiz municipal a exclusiva attribuição de preparar os feitos civeis podendo o juiz de direito, antes de julgal-os, mandar proceder pelo juiz preparador a todas as diligencias necessarias á regularidade e instrucção da causa, por ser propria de todo o julgador esta faculdade, e conforme á doutrina do aviso n. 264 de 11 de agosto de 1874, em referencia á alteração de partilha caso especial da duvida que ora é resolvida. »

A's presidencias:

« Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc., afim de o fazer constar ao presidente da junta commercial dessa provincia, que devem ser os emolumentos arrecadados integralmente, recolhidos todos os mezes aos cofres publicos como renda geral nos termos do art. 1º § 3º da lei n. 2,662 de 9 de outubro de 1875, e art. 15 do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876, devendo cessar a pratica de se pagar por conta dos emolumentos a despeza com o excedente, achando-se derogado o art. 14 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853.

« A referida despeza deve ser paga por conta da quota especialmente marcada na lei do orçamento, achando-se as thesourarias habilitadas com o credito necessario.

« Do ministerio da fazenda já solicitei que, no começo de cada exercicio, se entregue aos porteiros das juntas a quantia de 50$ para o pagamento das despezas miudas, a qual não será excedida dentro do exercicio, devendo aquelles prestarem contas mensalmente.

« As despezas mais avultadas serão pagas nas thesourarias de fazenda. »

Ministerio da agricultura

— Foi expedida a seguinte circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo da maior conveniencia reunir na directoria das obras publicas do ministerio a meu cargo todos os documentos que possam interessar ás obras publicas em geral e aos melhoramentos materiaes das provincias, recommendo a V. Exc., que remetta com toda a regularidade á mesma directoria os relatorios apresentados á assembléa legislativa dessa provincia, collecções de leis e actos administrativos, as cartas geographicas, topographicas, mappas e quaesquer publicações existentes e as que no futuro forem sendo feitas e que possam servir para o fim declarado. »

Ministerio da guerra

— Foi nomeado o capitão honorario do exercito Felismino José Caldas, commandante do presidio militar de Santa Maria do Araguaya, na provincia de Goyaz.

Approvou-se a proposta feita pelo chefe do corpo de saude do exercito do cirurgião-mór de brigada graduado Dr. Constantino Teixeira Machado, 1º medico do hospital militar da provincia de Pernambuco, para servir na guarnição da da Bahia, e do 2º cirurgião Dr. João Telles de Menezes, que se acha na provincia do Rio-Grande do Sul, para ter exercicio na das Alagôas.

— Nomeou-se o 1º tenente de artilharia Joaquim Martins de Mello, que se acha addido ao batalhão de engenheiros, para preencher a vaga deixada no mesmo batalhão pelo tenente do estado-maior da 2ª classe Honorio Domingues de Menezes Doria; devendo o 1º tenente da referida arma Manoel Ferreira das Neves Junior, que se mandou servir no alludido batalhão, passar a ser considerado como addido.

— Foram approvadas as propostas feitas pelo cirurgião-mór, chefe do corpo de saude do exercito; dos 2ºs cirurgiões do mesmo corpo Drs. Virgilio Tavares de Oliveira e João Climaco de Araujo, para servirem, este na colonia militar de Avanhandava, e aquelle na de Itapura, e bem assim dos pharmaceuticos alferes Candido Alves Monteiro, para servir na provincia da Bahia, e Norberto da Silva Ferraz Junior, na de Santa Catharina.

— Por portaria de 30 de novembro concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos para residir na provincia da Parahyba.

— Por decretos de 24 de novembro:

Reverteu á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria José Geminiano Ferreira Villa, visto ter sido julgado prompto para o serviço na inspecção de saude, a que foi submettido nesta côrte em 9 do presente mez.

Foi reformado, com o soldo por inteiro e valor da farinha e fardamento, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé João da Cruz, visto achar-se incapaz para o serviço do exercito, por sua avançada idade, e contar mais de 35 annos de praça.

— A' presidencia do Piauhy expedio-se aviso declarando, em solução ao seu officio de 28 de agosto proximo passado, que o exercicio em conselhos de guerra e de investigação está comprehendido na expressão — commissões militares — de que trata o aviso circular de 21 de junho deste anno; devendo, portanto, ser submettida á approvação deste ministerio qualquer nomeação que, na falta absoluta de officiaes effectivos ou reformados, se tiver de fazer de honorarios para semelhantes commissões, sendo que o citado aviso nenhuma preferencia dá aos officiaes da guarda nacional, por isso que o governo imperial mantém em plena execução as circulares de 14 de agosto de 1860 e 24 de setembro de 1873.

— Declarou-se á presidencia de Pernambuco que, em vista do que representou o director do arsenal de guerra da mesma provincia, fica definitivamente fixado em quinze o numero de serventes daquelle estabelecimento, sendo seis para a companhia de aprendizes artifices, seis para as tres secções do arsenal, dous para a secretaria e um para o conselho de compras.

— Em resposta ao officio de 3 de novembro, o ministerio da guerra declarou ao ajudante general que os corpos do exercito, bem como as companhias isoladas, devem, por ora, conservar o seu estado effectivo actual, passando a aggregadas as praças que excederem do estado completo marcado em virtude da nova lei de fixação de forças de terra.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

— A's presidencias de provincias...:

« Illm e Exm. Sr.—Cumprindo que até o ultimo de fevereiro do anno proximo futuro se achem nesta secretaria de estado as informações que, segundo os estylos e determinações em vigor, devem ser transmittidas á mesma secretaria de estado pelas repartições que lhe são subordinadas, afim de se poder organisar o relatorio que tem de ser presente ao corpo legislativo em o mez de maio do dito anno, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca. »

A' do Pará:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 148 de 21 de setembro, ultimo communica V. Exc. que, tendo o juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da freguezia de Muaná consultado se, estando o vigario da dita parochia fazendo parte da referida junta, poderia ausentar-se afim de administrar os sacramentos e exercer as demais funcções do seu ministerio, decidira V Exc. pela affirmativa, por julgar preferiveis a qualquer serviço as funcções propriamente ditas dos parochos, e declarára que em taes circumstancias deve ser elle substituido pelo eleitor que estiver desimpedido; podendo, em ultimo caso, a junta continuar a trabalhar com a maioria de seus membros. Em resposta declaro a V. Exc. que, determinando o art. 11 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875 que as juntas não funccionem sem a presença de todos os seus membros, deve-se suspender os trabalhos, quando a ausencia do parocho, para cumprir os deveres inherentes ao seu cargo, fôr apenas de horas, ou de um dia. Se porém prolongar-se além de um dia, constitue isso verdadeiro impedimento, e neste caso terá lugar a substituição do modo como se acha regulada no aviso de 4 de setembro de 1875, dirigido á presidencia da provincia do Espirito Santo. »

Ministerio da mrinha

— Por decreto de 24 de novembro foi nomeado o Dr. Affonso Carlos Moreira para o lugar de 2º cirurgião do corpo de saúde da armada.

— Por decretos da mesma data forão reformados os machinistas de 1ª classe, segundos tenentes graduados, João Soulam e José Joaquim Gonçalves, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 6,386, de 30 de novembro de 1876.

— Relação dos alumnos da escola de marinha, que por aviso de 26 de novembro são promovidos á guardas-marinha, de conformidade com o art. 50 do decreto n. 4,720 de 22 de abril de 1871: Antonio Gabriel de Moraes Rego, Alfredo Candido de Moraes Rego, Manoel de Albuquerque Lima, José Augusto Armelim, João de Perouse Pontes, Manoel José Gonçalves, Edmundo Leopoldo Miller, Henrique Alves Pinto Bastos, Pedro Celestino Teixeira Mendes, Francisco Xavier Tinoco Junior, Joaquim Ribeiro da Costa, Raymundo José Ferreira Valle Junior, Romão Waldemiro de Aguiar, Antonio Mariano de Azevedo Junior, Herculano Alfredo de Sampaio e Francisco Cordeiro Pizarro Gabiso.

— Foi expedido o seguinte aviso:

« Em officio n. 157 consulta V. S. se os pontos de que trata a ultima parte do art. 26 do programma mandado observar pelo art. 39 § 3º do regulamento do collegio naval para a arguição dos candidatos nas provas praticas de portuguez, francez e inglez no proximo concurso, podem ou não ser communicados aos candidatos que desejarem ter conhecimento dos mesmos pontos. Provém a duvida por V. S. suscitada de haverem-se dividido as opiniões do conselho de instrucção a semelhante respeito. Em resposta declaro a V. S., para os devidos effeitos, que os procedentes que V. S. notou pela affirmativa e segundo o disposto no art. 38 do regulamento desse collegio o seu voto resolve a questão. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José de Vasconcellos, resolve exoneral-o do lugar de membro da directoria do theatro de Santa Isabel.—Fizeram-as as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira para o lugar de membro da directoria do theatro de Santa Isabel.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Sirva-se V. S. de propor pessoa idonea para exercer o cargo de º supplente do delegado de policia do termo de Itambé que se acha vago, e bem assim de providenciar afim deque as demais autoridades policiaes daquelle termo, assumam o respectivo exercicio, evitando-se desse modo interrupção nos trabalhos da junta revisora da comarca daquelle nome com a falta de taes autoridades.

— Ao mesmo.—Declarando o 3º juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, em officio de hontem datado, ter suspendido os respectivos trabalhos por falta de remessa das listas do 2º districto, providencia V. S. para que os inspectores de quarteirão daquelle districto, forneçam ditas listas, conforme determina o § unico do art. 11 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Transmittindo o officio do director das obras publicas, datado de 25 de janeiro de 1876, acompanhado dos estudos feitos pelo engenheiro Emilio Hyppolito Dewaele, sobre a organisação de um serviço de despejo para as partes desta cidade que ficam fóra do perimetro da companhia Recife Drainage, conforme V. S. solicita em seu officio de 19 do corrente, sob n. 630, recommendo-lhe que devolva-o logo que essa junta tiver feito os estudos de que precisa.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes flagellados pela secca no interior da provincia.—Tendo-se augmentado de modo sensivel o numero de doentes do hospital Pédro II, e de meninas no collegio das orphãs, em consequencia da affluencia nesta capital de retirantes da secca; e não podendo, por falta de meios a Santa Casa de Misericordia, a cargo de quem se acha aquelles estabelecimentos, occorrer ás despezas com o tratamento dos mesmos retirantes, recommendo a Vv. Ss. que por conta das quantias recebidas para auxilio ás victimas da secca, mandem entregar ao thesoureiro da mesma Santa Casa, a quantia de 4:000$000

—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 12 do corrente, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens afim de que sejam vendidos em hasta publica a quem melhores vantagens offerecer, os 25 lotes de terras pretendidos pelo padre José Barbosa Mendes da Rocha, e bem assim todos que estiverem disponiveis no extincto aldeiamento Riacho do Matto, addicionando-se ao preço da arrematação dos mesmos lotes o custo da respectiva medição e demarcação.

— Ao mesmo.—Sendo relativo ao mez de agosto ultimo o attestado de exercicio que pelo juiz de direito da comarca de Flores, foi passado ao respectivo juiz municipal bacharel Pedro Jorge de Souza, para recebimento de seus vencimentos, assim o declaro a V. S., em additamento ao officio de meu antecessor, de 23 de outubro ultimo e em deferimento da inclusa petição.

— Ao mesmo.—Communicando o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 148, de 20 do corrente, haver assentido na deliberação que tomou o director do hospital militar, de, em observancia do aviso circular do ministerio da guerra de 2 deste mez, dispensar, sem prejuizo do serviço daquelle estabelecimento, um servente e um enfermeiro; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º juiz substituto da comarca desta capital, bacharel Miguel de Figueirôa Faria, assumio o exercicio parcial da vara de orphãos, em 14 do corrente mez.—Respondeu-se o officio do dito juiz.

— Ao do thesouro provincial.—Mande Vmc. abonar ao capitão do corpo de policia Austriclíniano de Torres Gallindo, emquanto estiver exercendo as funcções de ajudante de ordens desta presidencia, a gratificação mensal de 20$000, autorisada pelo art. 4º da lei n. 982, de 2 de maio de 1871, visto estar elle em commissão do governo e portanto comprehendido na hypothese do § unico, do art. 34 do regulamento do mesmo corpo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé. —Em resposta ao seu officio de 10 do corrente, tenho a dizer que fica approvada a deliberação que tomou Vmc. de convocar o delegado de policia do districto de Timbaúba para tomar parte nos trabalhos da junta revisora dessa comarca, em consequencia de acharem-se impedidos o delegado de policia do termo e seus supplentes, visto estar de accordo com o aviso do ministerio da guerra, de 28 de janeiro de 1876, dirigido á presidencia de Santa Catharina.

— Aos promotores publicos (circular).—Ordeno a Vmc. que intentem a competente denuncia sempre que os funccionarios publicos dessa comarca não assumirem ou interromperem o exercicio de seus cargos, por se acharem ausentes sem licença, dando-me immediatamente conhecimento desse facto.

— Ao delegado de policia do termo do Buique.—Autoriso Vmc. a fazer as despezas necessarias afim de transportar para o arsenal de guerra o armamento apprehendido como pertencente á fazenda nacional, do que nesta data se dá conhecimento á thesouraria de fazenda, para effectuar o respectivo pagamento. Assim fica respondido o officio de Vmc., de 2 do corrente mez.—Officiou-se á thesouraria de fazenda.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito-Santo*, o soldado Theophilo Rezende da Silva Brito, que por aviso daquelle ministerio, datado de 9 do corrente, foi transferido da companhia de operarios militares do arsenal de guerra desta provincia, para o 1.º batalhão de artilharia a pé. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, até o Maranhão, 10 caixões com 474 palmos cubicos, contendo sapatos destinados ao armazem de artigos bellicos daquella provincia, e ao Piauhy, 7 caixões com 398 palmos cubicos, contendo igual artigo. —Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Declaro á camara municipal da Victoria, em solução aos seus officios de 19 de julho e 4 de setembro ultimos, que não póde ser concedida a autorisação solicitada pela mesma camara para alhear a sesmaria de terras a que se referem os mesmos officios, doada pelo governo imperial, para patrimonio municipal. Cumpre-me declarar ainda á camara que, segundo a doutrina do aviso n. 496 de 7 de novembro de 1859, nem mesmo as assembléas provinciaes teem competencia para autorisar a alienação do dominio directo do patrimonio das camaras municipaes.

— Declaro á camara municipal da Victoria que não póde ser autorisada a compra do telheiro de que tratam seus officios de 21 de agosto ultimo e 9 do corrente mez, porquanto no orçamento municipal vigente, não ha meios que habilitem a mesma camara a fazer a despeza que pretende.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal desta cidade. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa procedido no sentenciado civil Valentim, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.— De ordem de S. Exc. o sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta a seu officio de 24 de outubro ultimo, que teve nesta data conveniente destino o provimento por V. S. publicado em audiencia geral de correição.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., sob n. 310, datado de hontem, em que communica ter mandado passar o competente certificado de pagamento da 1.ª prestação de seu contrato, ao arrematante do 5.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth.— Communicou-se ao thesouro provincial.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1877.

Abaixo assignados, empregados do commercio desta praça.—Informe com urgencia a directoria do theatro Santa Isabel.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.— Passe portaria na forma do estylo.

Flora Maria da Conceição.—Fica relevada.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da freguezia da Boa Vista desta cidade.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.—Passe portaria, concedendo a licença requerida com todos vencimentos e nomei-se interinamente o bacharel Ernesto de Aquino Fonseca.

Ignacio da Silva Pão Brasil.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre José Vaz Guiterres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.—Fica relevado.

Manoel Maria de Caldas Brandão.—Informe o Sr. presidente da junta commercial do Recife.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de dezembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 955. — Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de dezembro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Coriolano da Silva Gabiraba, por antonomasia Manco, vindo do termo de Panellas, onde foi capturado, por estar pronunciado no termo de Cimbres, como incurso no art. 257 do codigo criminal, e no de Alagoa do Monteiro, da provincia da Parahyba, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Guilherme Pereira de Abreu e Sebastião Epiphanio da Rocha, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, o marimo inglez Josh Notem, á requisição do respectivo consul.

Na madrugada do dia 3 do corrente, no lugar Brejo, da freguezia do Poço da Panella, cinco individuos mascarados e armados, penetraram na casa da residencia de João Marques, por meio de arrombamento e fizeram-lhe tanta pressão e terror que Marques lhes entregou a quantia de 1:0$000 em prata e sedulas, que possuia. O subdelegado respectivo fez a vistoria e diligencia de descobrir os autores do crime, para contra elles proceder nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Manoel da Silva Rego*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XL

Caveat populus

O povo brasileiro assiste ao mais triste e repugnante espectaculo.

E só elle soffre!

E nem sequer póde nutrir esperanças de melhor sorte!

Convence-se de que não o governam regularmente; mas que o escravisam, e degradam-o!

Vai accumulando razões para exigir energicamente justiça e, na falta, constituir-se no seu legitimo direito de a fazer por suas proprias mãos.

Assim o querem: assim será.

O desdem, o pouco caso, o desprezo que lhe votam e se pratica escandalosamente, já até com escarneo, são mais que sufficientes para fazel-o erguer-se da prostração a que se condemnou inconsciente e tomar elle proprio a direcção de seus negocios, a gerencia dos seus legitimos interesses.

A satisfação de suas mais palpitantes necessidades, é indefinadamente adiada.

Ainda o que mais urge, ainda aquillo mesmo a que cumpre indeclinavelmente, dar remedio, sem demora, é abandonado.

Tudo se subordina ao capricho o mais injustificavel, de mãos dadas com o cynismo com que se mantém posições impossiveis.

Um ministerio amortalhado já em *popelines impuras*, com que o cobrio a mais desastrada commandita, sustenta-se, mesmo cadaver não no poder de que não dispõe, mas na apparente posição de governo.

Aquelle a quem incumbe velar na manutenção da moralidade dos altos funccionarios do estado, aproveita a situação, para exercer, elle só, o poder.

E para experimentar a força e efficacia de sua vontade, conserva esse ministerio contra a espectativa geral, com desgosto profundo de todos os partidos, em prejuizo evidente de todo o paiz.

Por isso mesmo que todo o Brasil reclama instantemente a destituição de um gabinete que se tornou impossivel por sous actos indecentes e por sua desmoralisação, é este gabinete conservado.

O Estado é o Rei!

Ninguem ousa pedir justiça: quem invoca, commette um crime de *leza magestade*!

Só ha uma cabeça pensante, só ha uma potencia nesta terra! E se a sua acção benigna e justa é requerida, se ao mesnos é lembrada, basta isso para que não seja praticada!

O egoismo dos reis é o peior flagello dos povos.

Estude-se o procedimento do que entre nós se chama governo, e se comprehenderá que attingimos a maior degradação.

E' curioso vel-o brincar como uma creança, ameaçar e rir-se, como um possesso prometter e faltar, garantir e illudir, tirar, a seu prazer, o que é de um para dar a outro, supplantar as melhores aspirações, e proseguir impavido na senda em que, sem criterio, sem consciencia, sem honestidade, se atirou!

E o que vemos das relações da corôa com os seus referendarios?

O rei quer forçar o ministerio a pedir em massa a sua retirada: o ministerio conhece a vontade evidente do rei; mas a illude, para conservar-se!

E nem sequer guardam reciprocamente o respeito e a bôa fé indispensaveis!

Um quer apparentar condescendencia para com aquelles que souberam pontualmente cumprir as suas ordens telegraphicas, o outro se submette sem discrição, e sacrifica a dignidade para manter uma posição degradante.

E emquanto, assim se illudem, deixam correr á revelia os mais palpitantes interesses do paiz, o desacreditam, e o expõe á irrisão do mundo civilisado!

Em Londres, e nas demais praças da Europa está sendo processado o inventario deste infortunado Brasil, e se trata de liquidar á revelia ás suas contas!

Em quanto lá se aprecia a enormidade do deficit que nos acabrunha; emquanto alli se demonstra evidentemente que aqui se dispende em pura perda, e sem justificação possivel, o que se chama governo neste paiz descura de tudo, e se diverte.

E o credito publico se esvaie.

E os credores do estado que confiaram na palavra do governo, affluem para receberem a importancia dos seus titulos, e não acham dinheiro para satisfazel-os, e são affrontados com a offerta de *se quizerem*, receber novos titulos, ou voltarem sem pagamento!

E nem sequer estamos em interregno, senão de moralidade e de honra administrativa, por que a corôa refulge entre nós, visita os estabelecimentos publicos, assiste a exames, recebe ovações, e reina, governa e administra!

A responsabilidade da desastrada situação em que nos achamos, é, portanto, só da corôa.

O que faz ella?

Ordena novas e dispendiosas edificações, satisfaz os compromissos que tomou no estrangeiro, para conceder subvenções, decreta, contra a opinião mafesta das camaras legislativas, pensões a principes incorrigiveis, e tudo quanto lhe parece!

Só não se sente a sua acção na economia dos dinheiros publicos, na condemnação dos abusos, da immoralidade administrativa, na organisação dos gabinetes que se respeitem, e façam respeitar os direitos da soberania nacional.

Não se sente a acção da corôa para pôr cobro ás insolencias ecclesiasticas que affligem os habitantes do imperio, manifestando com isso ou cobardia, ou connivencia com a vontade do chefe da igreja romana, que pouco a pouco vai tomando importancia até na vida civil dos cidadãos brasileiros.

Por isso mesmo que todos os habitantes do imperio reclamam incessantemente providencias para que lhes seja mantida a paz e segurança da familia, a liberdade de consciencia, a legitimidade da prole, a certeza da successão, o que tudo está entre nós perturbado pela tenaz, impertinente e indebita interferencia dos instrumentos do pontificado romano; por isso mesmo que o povo reclama remedio contra a insidia ultramontana, a corôa, que nos governa, é surda a todos os clamores, desdenha de todos os pedidos, olha de envez a todas os exigencias publicas, e se mantém em cruel e assustadora inacção, consentindo, tranquillo, que o povo soffra e succumba ao peso sacerdotal de um famoso successor de Alexandre VI.

No Pará acha-se já constituido um estado romano no estado brasileiro!

Só á energia do povo se deve não terem ido mais longe as tropelias do seu trefego prelado.

Ainda ultimamente ostentou elle o *seu poder* com a creação *ex-auctoritate pontificia* de um curso superior da instrucção ecclesiastica, autorisado a conferir titulos scientificos

E a corôa que tudo póde, o consente e autorisa com o silencio do seu governo!

Preparava-se uma festa, sempre alli celebrada e muito popular, e o *bom* pastor ordenou que se fechasse o templo, e delle fossem expellidos os fieis, e por um motivo que elle proprio creou, para dar pasto aos seus inveterados odios.

Mas o povo, que já o conhece, fez justiça por suas proprias mãos, forçou as portas do templo, e foi, como póde celebrar a sua festa.

E comprehendendo eese prelado a desmoralisação em que cahira, apresentou-se em pessoa, e com a coragem que lhe é propria, e do pulpito, expedio os seus raios, expondo com hypocrisia, os seus *benignos* desejos, mas aproveitando o ensejo para demonstrar a sua independencia, o seu desprezo aos poderes do estado, e a força de que dispunha, não *ex-vi* da nossa lei, mas por delegação de seu patrão de Roma.

E a corôa conservou-se tranquilla e inactiva.

Parece que, ou está no plano de obediencia passiva ao pontificado, ou quér experimentar se o povo tem a coragem e a dignidade de tomar a iniciativa nos negocios de seu interesse.

A continuação da arriscada experiencia trará sem duvida um grande beneficio ao paiz, talvez de envolta com alguma calamidade, mas que será indeclinavel, e pesará não sobre a cabeça da victima, que é o povo, mas sobre a de quem assim directamente provoca a desordem.

Não queremos a anarchia, da qual procuramos fugir. E embora haja plano conhecido e innegavel já, de fazer o contrario do que pedimos, persistimos no cumprimento do nosso dever, embora quem tudo póde deixe de cumprir os seus.

Se o capricho é que nos governa, será o capricho o maior e mais forte elemento da decadencia do poder, que faz delle a sua norma de conducta.

Lembrados estarão os leitores de que um grande numero de allemães, acatholicos, expostos, pelo mais revoltonte cynismo dos padres de Roma, a não terem segurança de familia e nem mesmo certeza de ligitimidade de prole no imperio, representaram aos poderes geraes pedindo respeitosamente providencias contra os escandalosos abusos praticados em detrimento de seus mais caros interesses, e requerendo que se instituisse no imperio o casamento civil, o registro civil, etc.

A representação foi lançada á poeira das secretarias, e essa materia, de supremo interesse social foi esquecida, ou antes foi condemnada!

O numero de protestantes e de outras seitas acatholicas é no Brasil muito consideravel. Não sómente estrangeiros, mas crescido numero de nacionaes são acatholicos.

Professando as doutrinas de suas seitas, seguiram os dictames de sua consciencia e contavam com as garantias da liberdade promettida.

Entretanto negam-lhes hoje até o registro civil, collocando-os na impossibilidade de poderem provar legalmente os seus casamentos e nascimentos!

E' verdade que uma lei lhes assegurou esse beneficio, mas a pratica, especialmente no presente, é desastrada; induz a acreditar na má fé com que se prometteu, e no desaso de proteger escandalosamente uma religião, que tem fóros de cidade, contra todas as outras que devem ser livres com ella, para que seja uma realidade o preceito que se diz constitucional, contido nas palavras: *todas as outras religiões são permittidas*

Essa *permissão*, porém, é fallaz desde que se priva de altos direitos politicos a todos quantos não professam a religião do Estado, ou não são indignamente hypocritas, e apparentemente catholicos, e, pode-se dizer, que não pisam falso.

Perturbar os catholicos até do gozo de seus direitos civis é de uma crueldade, e mesmo de uma immoralidade sem qualificação.

Vejamos o que tem occorrido.

A historia do novo registro civil é curiosissima.

A necessidade, de ha muito tempo, se fez sentir. Era impossivel deixar de attender a essa materia.

Desde, porém, que a idéa teve de ser traduzida em lei, a divergencia appareceu franca, entre a corôa do rei e a corôa do padre.

Em 1850 foi o governo autorisado por lei a regular a materia do registro civil, e em 1851 animou-se a expedir o decreto n. 798.

Os campanarios de todas as igrejas se fizeram ouvir, os padres tomaram as suas armas, intimaram ao governo heretico a que não proseguisse, lançaram a sua agua benta sobre a corôa do rei, que se tomou de susto temendo perder a divindade de sua soberania, cujo fundamento é o papa, e se apressou em publicar o decreto n. 907 de 1852, suspendendo cobardemente aquelle do anno anterior.

Venceu a corôa dos padres e ficamos sem registro civil!

Passados mais de 20 annos, aberta a luta entre e rei e os bispos, convindo, conforme a pratica, illudir o povo que exigia providencias para conter a petulancia romana, um novo cartel de desafio foi a medo atirado ao clero.

O rei reflectio todo o anno de 1870, fez consultas durante o de 1871, nomeou commissões em 1872, mandou ouvir o conselho de Estado em 1873, e no anno da graça de 1874 surgio o novo regulamento passando aos escrivães dos juizes de paz, o trabalho do registro civil.

Estamos em 1877 e esse regulamento no geral do Imperio, e o que mais é para extranhar, nesta côrte da corôa Imperial, não foi ainda executado!

Quanto pode a corôa do padre!

Para os catholicos continua o parocho a ser o official desse registro, que, mal ou bem, se faz. Entretanto os protestantes acham-se hoje privados desse beneficio, que aliás a lei de 11 de setembro de 1861 e regulamento de 17 de abril de 1863 lhes garantia, ao menos para salvaguardarem seus direitos de familia.

Pelo tal regulamento de 1874 foi o registro civil obrigatorio para todos, catholicos, e acatholicos; e as camaras municipaes obrigadas a fornecerem aos escrivães dos juizes de paz os livros para os dos casamentos, nascimentos e obitos.

As camaras municipaes, porém, têm deixado de cumprir o seu dever, e isto aqui mesmo na côrte!

Acontece que os catholicos, que casam em suas igrejas, se tem apresentado com as certidões dos pastores para registrarem seus casamentos no livro que existia na camara municipal da côrte, e tem alli tido como reposta da respectiva secretaria que esta—*nada tem que vêr com isto!*

Foi o que aconteceu com José Francisco Ferreira e Maria Thomazia da Silva, que, depois de casados em 9 de maio do corrente anno na Igreja Evangelica Fluminense, da qual é pastor o Rvd. João M. G. dos Santos, se apresentaram na secretaria da camara municipal, com a competente certidão, para que se lhe registrasse seu casamento, e podesse este produzir os necessarios effeitos civis; e lhe foi declarado que disto se achava encarregado o escrivão do juizo de paz, porque n'aquella secretaria não se registravam mais casament-nos.

Dirigiram-es com a mesma certidão ao respectivo escrivão do juiz de paz para que registrasse esse acto solemne, do qual depende a existencia legal da familia; e lhe foi declarado á margem da certidão:

« Não foi registrado por falta de livros. —Rio, 4 de junho de 1877. — *Pimentel.*

E é assim que estão entre nós os protestantes garantidos para o seu estado civil!

E tudo isto quando os catholicos, sem respeito á ultima lei continuam com os seus registros na igreja romana!

Tal é a influencia dos padres da igreja do Estado, e que por tal modo governam esta infeliz terra!

E o que faz a corôa que tudo pode? Cobre a corôa!

Estará a que adorna a cabeça do rei mancommunada com a que é feita pelos barbeiros na cabeça dos padres?

Quem sabe!

Rio, 30 de novembro de 1877.

Canganelli.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO

Noticias do sul do imperio

Pelos vapores brasileiros *Camões* e *Bahia*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Rio da Prata 26, de Matto-Grosso 4, do Rio Grande do Sul 26, do Paraná 27, de Santa Catharina 28, de Minas-Geraes 29 de novembro, de S. Paulo 1, do Rio de Janeiro 2, da Bahia 6, e de Maceió 8 do corrente.

Além do que publicamos sob as rubricas — *Parte Official*, e *Interior*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

De Lima, Perú, informaram ao *Telegrapho Maritimo*, que as eleições tinham corrido na melhor ordem e que o partido de Prado triumphara naquella cidade e na maior parte das provincias.

PARAGUAY

A *Tribuna*, de 24 de Montevidéo, referindo-se á noticias que tivera do Paraguay, diz que naquella republica continuavam as perseguições, tendo sido presos mais de 60 mulheres, só porque haviam murmurado contra os actos praticados na Assumpção a 29 de outubro. O *Telegrapho Maritimo*, tambem de 24, diz que recebera folhas do Paraguay até 17, completamente destituidas de interesse.

RIO DA PRATA

Na Republica Argentina preoccupavam-se os espiritos quasi que exclusivamente com as eleições a que se devia proceder a 2 do corrente, dos eleitores de governadores e vice-governadores de provincia.

Os partidos nacionalista e autonomista, conciliados e unidos, esperavam ter o triumpho nas urnas. Na provincia de Corrientes, porém, o governador Madanaga, não aceitando a politica de conciliação, protegia a candidatura do seu ministro da fazenda, sendo accusado pela imprensa adversaria de haver recorrido aos meios violentos para vencer. O governador da provincia de Salto era tambem aggredido, mas pela imprensa local que sustenta no norte a candidatura de D. Dardo Rocha á presidencia da republica; sendo, porém, defendido pela *Nacion*, folha bonayrense que apoia francamente a politica de conciliação.

O senado da provincia de Buenos-Ayres estava reunido e occupava se com um projecto de regulamento para a assembléa que tem de fazer o escrutinio das actas da eleição de governador. No dizer de algumas folhas, o projecto continha disposições contrarias a preceitos claros e terminantes da constituição da provincia.

Em Montevidéo não se realisaria a manifestação popular que estava combinada para pedir a continuação do governo provisorio e a convenção nacional. O coronel Latorre, recebendo a commissão que lhe fôra apresentar a representação dos cidadãos do departamento de Taquarembó naquelle sentido, declarou que nenhuma resolução podia tomar a semelhante respeito, emquanto não soubesse qual era a vontade geral do paiz; que não queria tomar a responsabilidade de uma decisão tão grave; que desejava consultar o parecer de cidadãos dignos de ser ouvidos, cuja opinião ouviria com prazer, em tempo opportuno; que ambicionava continuar no poder, e que os seus desejos e esforços só tinham por objecto a felicidade da patria. Ao mesmo tempo que assim se manifestava, marcava as eleições para o dia 25 do corrente, convocando os cidadãos que deviam formar as mesas eleitoraes.

A folha *La Idéa* felicitou a população por aquelle acto do governo provisorio, se bem que entendesse que seria mais acertado o adiamento das eleições para este anno mesmo; accrescentando que em todo o caso deviam os cidadãos comparecer para votar.

A *Nacion*, orgão que sustentara a idéa de continuar o governo provisorio e de uma convenção nacional, pronunciou-se em sentido diametralmente opposto, declarando que todos quanto desejavam a continuação do governo de Latorre não concorreriam ás eleições.

A *Tribuna*, lembrando que o governador promettera manifestar a sua resolução em tempo opportuno, aconselhava que se aguardasse a palavra daquelle que tinha as sympathias, a confiança e o respeito de todos quantos sabiam comprehender e apreciar o bem por elle já feito, e o que ainda podia fazer ao paiz.

A' camara do commercio de Montevidéo tinham-se dirigido os representantes dos diversos gremios que compunham o commercio daquella praça, pedindo para representar ao governo a respeito das leis de patentes, contribuição directa e sellos para o anno de 1878, cujas disposições consideravam gravosas e vexatorias.

A *Tribuna* declarou que o acto da exoneração do chefe politico do departamento do Salto, Luiz Revuelta, era de caracter puro e simplesmente administrativo, nada tendo de commum com a questão diplomatica que se discutia entre o governo da republida e o representante do Brasil em consequencia do fuzilamento do brasileiro Manoel Bahiano.

O juiz federal de Corrientes, respondendo ao secretario do presidente da republica, que lhe perguntara, por telegramma, se naquella cidade havia presos e feridos por causas politicas, declarou não ter conhecimento positivo de taes factos; que corriam boatos a esse respeito que podiam provir do estado de excitação dos animos ou de factos isolados, occorridos com pessoas desconhecidas, os quaes eram commentados segundo as opiniões politicas; que no dia 22 vira chegar quatro ou cinco presos, que dizia-se terem sido remettidos do Empedrado por motivos politicos, ignorando, todavia se era isso verdade.

Na parochia da Concepcion houvera desordens promovidas quer pelo lado dos republicanos, quer pelo da conciliação.

Luiz Revuelta, chefe politico do departamento do Salto, fôra exonerado desse cargo; agradecendo-se-lhe no proprio decreto de exoneração os serviços que prestou durante o seu exercicio. Deram causa á demissão uns telegrammas que Revuelta dirigira em termos descomedidos ao ministro do governo, que, em desforço, mandara-o prender e conservar detido até segunda ordem. Para o substituir tinha sido nomeado Juan Cruz Costa, que partiria dentro de poucos dias a entrar em exercicio, visto ter recusado Agostinho Ceppi continuar a servir interinamente o cargo.

Declara a *Nacion* que 82 foram as victimas da explosão do quartel de artilharia; tendo fallecido um official e 31 praças, e achando-se em tratamento no hospital 50, das quaes quatro em estado grave.

As aguas do Uruguay cresciam a ponto de fazer receiar grandes inundações. Os habitantes do Salto já não podiam communicar-se com os do Pueblo Nuevo; as casas situadas nas immediações do arroio Sausal estavam cercadas d'gua: as ilhas ficavam completamente inundadas.

Sabia-se, por um telegramma expedido de Santiago a 14, que o ministro das relações exteriores ainda não tinha respondido á interpellação do deputado Balmaceda, relativamente á questão de limites com a Republica Argentina, e que o governo chileno reduzira a força de linha e dispensara a guarda nacional, com excepção unicamente da que achava-se nos portos maritimos.

O club *União Paraguaya* publicara em Buenos-Ayres um protesto contra o assassinato de seus concidadãos em Assumpção, cuja autoria attribue ao governo da republica.

MATTO GROSSO

Sob a epigraphe *Successos do Coxim*, refere o *Liberal* da capital:

« Por cartas que nos foram dirigidas da freguezia de S. José de Herculanea, viemos ao conhecimento das circumstancias que deram lugar ao assassinato do celebre facinora João Ferreira Junqueira e de seus asseclas, os quaes todos havia muito tempo que trazia em continuo sobresalto a pacifica população daquelle nascente lugar.

« Para dissipar qualquer suspeita desfavoravel, que porventura tenha-se formado contra o subdelegado da freguezia, aliás nosso adversario politico, damos aos nossos leitores uma resenha dos factos que motivaram a resolução por elle tomada, de mandar uma força ao encalço de Junqueira, que se achava a 20 leguas da séde da freguezia.

« Seguro da indifferença do commandante do destacamento, alferes Vicente Ferreira Valente, pelos actos criminosos que praticava contra aquelles que lhe cahiam no desaffecto, o celebre desalmado preparava-se com sua gente para vir ao povoado, afim de pôr em execução o seu horroroso plano, que não era nem mais nem menos do que tirar a vida a diversos seus inimigos, inclusive o proprio subdelegado, homem pacifico, prestimoso, e por isso geralmente estimado naquelle lugar.

« Era esse o plano assentado, cuja realisação dependia sómente de retirar Junqueira o gado que tinha na freguezia para os Bahus, afim de, ao depois, fugir para o Rio Grande do Sul.

« Nessa triste e apertada conjunctura, o povo, sob a pressão de tão terrivel ameaça, recorreu á autoridade pedindo providencias no sentido da prisão de Junqueira, que já se achava processado por crime de castração, e effectivamente reunido, em numero de 70 homens mais ou menos, seguiram em busca do facinora, que, como de costume, foi encontrado em companhia de seis sequazes seus, todos armados de ponto em branco, e dispondo-se para virem dar assalto ao povoado.

« Apenas se aperceberam de que estavam cercados pela força, começaram a fazer fogo sobre ella, antes mesmo de ser intimada ao chefe dos assassinos a voz de prisão, que não póde effectuar-se, por ter a força se visto na necessidade de responder aos tiros que recebia, acontecendo dessa arte que morressem Junqueira e seus companheiros, o que, sem duvida, não se daria se aquelle se houvesse entregado á prisão.

« Já vêem, pois, as pessoas que ainda não estão a par dos pormenores do acontecimento de 24 de agosto, aliás fausto para os moradores do Coxim, que só na ultima extremidade foi que o subdelegado se decidio a expedir força em busca do celebre Junqueira, que tantos males causára áquelles pacificos habitantes que viviam terrorisados, e que daquella data para cá entraram no gozo de um dos mais preciosos bens da vida moral:—a paz publica, e a segurança individual e de propriedade. »

O inspector do arsenal de marinha do Ladario fundára alli uma escola para o ensino não só dos meninos aprendizes, como de quaesquer outros estranhos áquelle estabelecimento.

Essa escola, de que é professor gratuito o Sr. Balthar Luiz da Fonseca, já contava 35 alumnos, sendo 9 brasileiros e 26 paraguayos.

Lê-se no *Iniciador*, de Corumbá, que o juiz de direito ordenára um exame nos livros do registro de hypothecas, por ter-lhe constado que não era regular a sua escripturação, havendo até livros completamente em branco, e que se tinham deixado de registrar hypothecas no valor de mais de sessenta contos.

Diz a mesma folha:

« A renda arrecadada pela alfandega desta villa no exercicio ultimo de 1876 a 1877 foi da quantia de 137:241$200, de direitos de expediente de 5 por cento, dos generos livres; o que corresponde ao valor official de 2,744:824$, introduzido no consumo da provincia; devendo notar-se que a referida arrecadação, em relação ao primeiro semestre, foi de 41:425$911, e a do segundo de 95:8 5$289, havendo portanto neste ultimo um augmento de mais cento por cento, que foi devido á extraordinaria importação originada pela approximação do termo da isenção de direitos, de que gozou a provincia até 30 de junho proximo passado.

« Vê-se, pois, destes dados que, se então a alfandega tivesse cobrado direitos de consumo, teria ella arrecadado a quantia de .... 1:097:926$600, e que, portanto, deixou o estado de arrecadar a de 960:688$400. Este favor, que o estado teve em vista conceder a esta provincia, e que podia ter sido de mais proveito á sua população, creou uma vida ephemera para o seu commercio, que maiores proventos teria auferido, pelo maior consumo, se, secundando as vistas do governo, correspondendo a esse favor, houvesse favorecido á população com a possivel barateza das mercadorias. »

Falleceram: na capital D. Maria Nunes da Cunha, esposa do Dr. Pedro de Alcantara Sandemberg; e no Ladario o secretario da inspectoria do arsenal d'alli, Francisco da Trindade Pinto.

— Noticia o *Liberal* de Cuiabá:

« Pelo Sr. capitão José Olyntho Mendes, morador no municipio de Campo Largo, acaba de ser apresentado ao nosso amigo Dr. José Candido da Silva Murici amostras das fructas de um arbusto abundante em todo o interior da provincia, os quaes assemelham-se aos do café, e que submettidos ao mesmo processo da torrefacção, offerecem uma bebida com identico sabor e aroma, se não superior ao proprio café conhecido, segundo a opinião de alguns entendidos.

« O Dr. Murici aguarda a remessa de maior porção dessas fructas para proceder á necessaria experiencia. »

— Lê-se no *Iniciador*, de Corumbá, que os indios Cayapós continuavam a fazer depredações, tendo ha pouco tempo dado um assalto em habitações apenas distantes quatro leguas da capital.

Já devia ter seguido para Miranda o chefe indio capitão Bueno, que ia organisar uma expedição de indios Inimas para batel-os.

— De S. Luiz de Caceres recebemos as seguintes noticias:

No dia 27 de agosto, segundo uma carta que li, escripta de Matto-Grosso (cidade), deviam ter partido para a margem do rio Bani, confluente do rio Guaporé, os Srs. Drs. Lassance, Severiano e Frederice, afim de collocarem o marco central de demarcação de limites entre o Brasil e a Bolivia. Cansados de esperar pelas lanchas a vapor que deviam descer pelo dito Guaporé, constando-lhes que os referidos doutores pretendem descer pelo rio Madeira até o Amazonas, para d'alli seguirem viagem até essa côrte, fechando assim o circulo que fizeram.

« No lugar chamado *Guarajús*, á margem esquerda do Guaporé, pouco abaixo do aldeiamento dos indios Guarayos, descobriram os irmãos Lucio Antunes Maciel, Estevão Antunes Maciel, Antonio Elizario Maciel e o Sr. Manoel de Santa Anna Britto, um vasto cafezal virgem, no meio das mattas, que desconhecido e sem trato algum, produz entretanto abundancia deste genero, porque os ditos senhores o encontraram carregado de fructos, colhendo boa porção delles n'um dia de falha que alli tiveram.

« Occupa uma area de terreno de meio quarto de legua mais ou menos em quadra, e os pés acham-se de tal maneira juntos uns aos outros, que difficilmente se póde atravessal-o.

« São elles muito delgados, finos e extraordinariamente altos, apresentando configuração de velas, porque são direitos e teem a casca quasi branca.

« O cafezal parece que vai se estendendo do centro para a circumferencia, notando-se que os pés que nascem em consequencia das sementes espalhadas desordenadamente pelos passaros, além de altos e finos, quasi sem galhos, produzem apenas de meia altura para cima. O terreno em que existe este mysterioso cafezal é arenoso.

« Estamos ameaçados da secca; todos teem plantado suas roças, mas não ha uma gota d'agua para fazer nascer a planta. A peste cadeira vai dizimando extraordinariamente os animaes cavallares.

« Seria conveniente que o governo nos mandasse um veterano para vêr se descobre um meio de pôr um paradeiro a este terrivel flagello. »

RIO GRANDE DO SUL

— O presidente da provincia, que sahira da capital no dia 13, acompanhado do inspector especial de terras e colonisação e do seu official de gabinete, chegara nesse mesmo dia a S. Leopoldo, e partira, a 14, para a villa de S. Sebastião. No dia 15 devia continuar a digressão até o Campo dos Bugres.

— Achava-se no exercicio do cargo de director das obras publicas o engenheiro Dr. Manoel Corrêa da Silva Netto

— Em S. Jeronymo o tribunal do jury condemnara á pena ultima o réo David de Lemos Pinto, que assassinara a Rodolpho de tal.

— Em Pelotas o major José Joaquim Caldeira concedera, sem onus algum, liberdade a 2 escravas.

— No 3.º districto de Uruguayana, Manoel Faustino Capilheira e Pedro Benites foram assassinados por João Bica e dous indios desconhecidos, que tendo passado no dia anterior o Quarahy para esse lado, repassaram-o immediatamente, levando a orelha esquerda do infeliz Capilheira. Parece que vieram expressamente do Estado Oriental para commetter o assassinato.

— Dizia-se que do outro lado existem alguns bandidos que ameaçam tornar á Uruguyana para exercer mais vinganças.

— Tambem fôra assassinado em casa de Antero Ferreira Bica, por Manoel Gutierrez, o celebre bandido correntino João Tuguê.

— Em S. Gabriel os ladrões de gado desenvolvem actividade extraordinaria. As queixas de rezes roubadas e mortas eram immensas e diarias.

— No Jaguarão suicidara-se, com um tiro de pistola na cabeça, Eduardo Schmit, prussiano, de 48 annos de idade.

— Diz o *Diario do Rio-Grande* de 23:

« Hontem á tarde correu o boato que a escuna portugueza *União*, que vem de Pernambuco com sal, naufragara na altura do Estreito, salvando-se a tripolação. Não podemos colher mais informações. »

— Com o titulo *Contrabandos officiaes* escreve o *Correio Mercantil*, de Pelotas os seguintes artigos:

« No dia 17:

« Consta-nos que o governo oriental no proposito de proteger o verdadeiro contrabando para esta provincia e angariar-lhe preferencia ao contrabando official introduzido pela alfandega de Uruguayana, expedio ou vai expedir um decreto, declarando porto franco o porto do Salto. Tambem é só o que falta.

« Depois teremos a luta entre os dous contrabandos, dado o caso impossivel que continue o actual estado de cousas.

« A providencia do governo oriental, propria de *bom amigo e fiel alliado*, é a consequencia do contrabando official de Uruguayana.

« Desejamos a realisação de semelhante medida. Quanto peior, melhor.

« Chegaremos finalmente a uma época em que o governo imperial será obrigado a declarar porto franco a provincia do Rio Grande do Sul. »

No dia 18:

« A fronteira continúa a inundar esta cidade com immensa quantidade de artigos de primeiro consumo, introduzidos pela alfandega de Uruguayana.

« Dia a dia, o movimento de importação assume maiores proporções e ameaça de ruina imminente o commercio que pagou todos os direitos na alfandega do Rio Grande. Agora, até bordalezas de vinho Bordeaux são transportadas pela fronteira para o nosso mercado!

« Neste andar, já o dissemos e repetimos, é melhor fechar a repartição fiscal da cidade do Rio Grande.

« Em breve teremos pela fronteira até a farinha de trigo.

« Fazem muito bem os senhores importadores. Nestes casos quanto peior, melhor. E' apenas lamentavel que nem todos tenham recursos para mandar vir generos pela Uruguayana.

« Em seguida damos a nota das entradas de hontem.

« De Bagé, remessa de Martin Bidart a Olivé & Ardila:

« Duas bordalezas de vinho Bordeaux fino, 2 fardos com 104 peças de chita ou algodão tinto.

« — De Bagé, remettido por Santavyanna & C., a Trapaga & Zorrilha:

« 101 peças de chita, 166 ditas de algodão, 10 ponchos de biçunha, 6 paletots de panno, 2 peças de brim de Angola.

« — E a tudo isto a nossa respeitavel praça do commercio—na espectativa! na indifferença, que é o flagello predominante! »

No dia 19:

« O Sr. Joaquim da Silva Tavares, na qualidade de vice-presidente da praça do commercio desta cidade, nomeou uma commissão de entre a directoria daquella associação para adherir á representação que a praça do commercio do Rio Grande dirige ao governo geral a proposito do contrabando official.

« Com este procedimento teve-se por fim evitar o esperdicio de tempo e trabalho, visto que pouco se adiantaria fazendo uma representação ao governo em sentido e argumento igual á da praça do Rio Grande.

« Assim, unidas duas corporações semelhantes pelo mesmo pensamento, mais força devem ter as suas justissimas reclamações perante o governo geral.

« Fazemos ardentes votos para que os esforços das duas associações commerciaes tenham promptamente os mais felizes resultados.

« Entraram hontem, de Bagé, os seguintes artigos, consignados pelo Sr. Custodio Felicissimo Marques aos Srs. Ramos & Condeixa:

« Um fardo com 50 peças de morim, 1 dito com 65 ditas de dito, 1 dito com 50 ditas de dito, 1 caixão com 19 peças de chita, 6 duzias de camisas para homem, 1 dita para senhora, 1 fardo com 50 peças de chita preta.

« Quanto peior, melhor. »

— Uma carta dirigida de Santa Isabel á uma pessoa da cidade do Rio-Grande narra o seguinte acontecimento:

« Não se encontra neste lugar quem não deplore uma grande enchente que hontem [14] teve lugar, arrebatando trastes, madeiras e grande quantidade de animaes. Foi ella occasionada pelo forte vento que reinou por algum tempo e que inundou o lado opposto a esta povoação.

« A maior parte dos moradores beira-mar foram obrigados a se refugiarem para os lugares mais altos.

« Ao amanhecer do referido dia já os habitantes da parte baixa da villa procuravam açafamadamente salvar os trastes de maior necessidade e abrigarem-se em outros lugares, que lhes offerecessem garantia contra a grande crescente que augmentava de hora a hora consideravelmente. Pelas 2 horas da tarde era já tão consideravel a evasão das aguas que nem os lugares mais elevados achavam-se ao abrigo della. O terror era geral.

« Um pobre velho de nome Cypriano, que se achava dentro de uma pequena canôa, com sua mulher e duas filhas, teria sido victima de uma desgraça, a não ser os promptos soccorros que lhe foram ministrados por pessoas da povoação.

« Grande parte daquella villa ficou coberta d'agua, e só ao declinar do dia principiaram a baixar as aguas.

« Só então começou a transparecer nas physionomias dos espectadores dessa estranha scena signaes de contentamento, por se considerarem salvos da eminente catastrophe.

« No dia seguinte já as aguas se achavam no seu nivel e os espiritos serenados.

« Algumas casas desmoronadas e ranchos destruidos era o que ainda se notava, não havendo felizmente desgraça de vida a lamentar. »

Diz outra carta, publicada pelo *Artista*:

« Uma grande desgraça acaba de ter lugar em Curral Alto, municipio desta cidade.

« Com o temporal que aqui se fez sentir na noite de 14, houve nos extensos banhados daquelle lugar uma enchente que fez o volume das aguas elevar-se nove palmos acima do solo.

« Este acontecimento imprevisto e desastroso assignala-se dolorosamente pela morte de nove pessoas de uma só familia!

« Uma carta que em data de 15 foi dirigida a um amigo nosso descreve o successo nos seguintes termos:

« Com o forte temporal e grande enchente havidos hontem, 14 do corrente, nos banhados de Curral-Alto, onde eu tinha um rancho de morada, desappareceram a minha chorada mulher e oito filhos! E' triste e doloroso para uma marido e pai ter de communicar tão amargurada occurrencia.

« Eu e dous filhos meus haviamos no dia antecedente [13], sahido do Banhado com os animaes que existiam para no dia seguinte [14]. voltarmos, quando me surprendeu o temporal antes de realisar a conducção de minha familia para fóra.

« Ainda para maior infelicidade as aguas carregaram-me uma lancha, que tinha, da beira do Banhado.

« Foi tão grande a inundação no lugar do sinistro que as aguas subiram nove palmos acima do solo, levando em sua impetuosidade, rancho, currães e caixões com generos que tinha.

« Faço todas as diligencias possiveis para descobrir os entes que tanto idolatrava e que succumbiram de uma maneira tão desastrosa.

« Do Sr. Gabriel Dias Feijó, de sua mulher e familia tenho recebido todo agazalho e auxilio nesta emergencia; tendo-me acompanhado até o lugar da catastrophe o Sr. Vicente Bernardino Furtado, além dos meus dous filhos que acima fallei.

« Posteriormente pôde, á força de pesquizas, encontrar a lancha, e embarcados é que nos dirigimos ao lugar onde anhelava encontrar minha familia.

« De Vmc., etc.—*José Fernandes Cardoso.* »

— Lê-se no *Onze de Julho* de Pelotas:

« O Sr. Calçada, residente no Rio-Grande, soffreu grandes prejuizos em sua fazenda nos Canudos, perdendo muito gado vaccum e mil e tantas ovelhas.

« Essas perdas foram devidas á ultima enchente, que tantos prejuizos causou aos moradores da ilha fronteira de Santa Isabel. »

« Do Sangradouro escreve-nos o nosso amigo, o Sr. Antonio da Costa Silveira em data de 16 de novembro:

« Escrevo-lhe sob a mais triste e dolorosa impressão, por effeito da grande inundação de hontem, que levou-me casa de habitação, galpões e tudo quanto pertencia ao meu estabelecimento.

« Não posso descrever-lhe o medonho espectaculo que tive diante dos olhos.

« A impetuosidade das aguas parecia disposta a levar-nos até a vida.

« Mais de vinte pessoas esparavamos a morte a todo o momento!

« Depois de termos agua até a cintura, agglomeramo-nos todos em uma jangada, que ligeiramente e a custo pudemos construir, esperando o ultimo momento com a resignação dos martyres.

« A Providencia, porém, se amerciou de nós, e por volta das 4 horas da tarde o vento acalmou um pouco e a esperança de salvação veio dar-nos alento.

« Fomos salvos, graças a Deus. »

— O *Correio Mercantil* da mesma cidade escreve:

« O temporal de 14 do corrente causou grandes estragos e horriveis desgraças para além desta cidade, nas margens do rio S. Gonçalo. »

« O ultimo temporal fez grandes estragos no municipio de S. Gabriel. No 2º districto, a aula publica dirigida pelo Sr. José Gomes Andrade ficou inutilisada porque desabou a casa em que funccionava. »

No referido dia cahira sobre a cidade do Jaguarão um forte vendaval, que occasionára varios estragos em alguns muros, e nas diversas arvores das ruas da cidade.

Communicavam de S. Leopoldo ao *Rio-Grandense* que o rio dos Sinos cresceu de tal fórma com as ultimas chuvas que trasbordando, alagou completamente todas as hortas situadas nas proximidades daquelle rio.

Escreve o *Diario do Rio-Grande*:

« Com o ultimo temporal a barca brasileira *Maria Rita*, que ia de Paysandú para o Rio de Janeiro com xarque, garrou e ia sobre as pedras quando foi salva pelo vapor *Uruguay*. Por este serviço pede o vapor a *insignificante* quantia de 10.000 pesos! »

O *Guarany* de Uruguayana escreve o seguinte:

« Entre os muitos crimes praticados por um scelerado muito conhecido nesta cidade e na Campanha, que mais de uma vez tem sido regada com o sangue de suas victimas, contamnos o seguinte que basta para provar até onde baixou na escala da malvadez este homem, que se desviou do caminho da honra, e se lançou na vida tumultuaria e perigosa do roubo e do assassinato.

« Ha cerca de dous annos concebeu esse facinora o projecto de roubar a casa de negocio do Sr. Manoel Guimarães, abastado negociante da Campanha, escolhendo para realisar o attentado uma occasião em que este se achava ausente.

« Na casa havia um pobre velho, encarregado delle na ausencia do proprietario e era preciso que desapparecesse.

« O velho cahio victima do ferro do malvado. Assassinado este, era tambem preciso fazer desapparecer a unica testemunha do facto um menino de 12 annos, filho do Sr. Manoel Gonçalves e empregado tambem da casa, o qual foi barbara e atrozmente apunhalado pelo scelerado, a quem não puderam commover, nem as supplicas da victima, nem a sua innocencia!

« Saciada a sede da fera sanguinaria, eil-o passando por sobre os cadaveres de suas victimas, indo juntar mais alguns élos á cadeia indeterminavel, de suas sinistras aventuras. O roubo da casa foi consumado, e quando o dono chegou, encontrou a morte e a destruição no lugar onde deixara a ordem, a alegria, a vida a dedicação!

« Passou algum tempo durante o qual o Sr. Guimarães, dono da casa roubada, horrorisado com o successo, tratou de liquidar o negocio, indo viver para casa do Sr. Gonçalves, pai do infeliz menino Jucutuá. Foi aquella casa d'ahi por diante o objectivo da malvadez do sanguinario scelerado, que jurara o exterminio de quantos achava com direito a exercerem sobre elle uma revindicta.

« Professo como é na estrategia do crime, poz em pratica o seguinte plano:

« Ordenou a um pião, allemão ou italiano, que fosse pedir pousada na casa do Sr. Gonçalves, que se orientasse bem das pessoas que alli se achavam e que atasse o cavallo a certa distancia da casa, pondo-lhe na maneia um atilho, que tivesse tantos nós, quantas as pessoas com quem elle tinha de se haver nessa noite tenebrosa.

« O pião foi acolhido, mas a trama já era conhecida dos que o assassino contava como suas victimas, os quaes, aproveitando-se do pião, buscaram fazer cahir no laço o proprio scelerado. Este não faltou ao prazo marcado, fazendo-se acompanhar de alguns de seus satelites em numero de oito ou nove, e dirigindo-se ao lugar onde estava o cavallo, contou os nós do atilho, que eram dous apenas, e assim julgando-se senhores do terreno não hesitaram em dar o assalto. Desta vez os planos do malvado frustraram-se, porque cerca de vinte homens armados esperavam já a visita do poderoso facinora, que foi recebido com as honras equivalentes á sua gerarchia, com tiros e lançadas.

« O resultado deste assalto foi ser morto um dos assaltantes, e outro ficar ferido, evadindo-se não obstante com os demais.

« Assim foi que o malvado assassino ainda desta vez escapou de receber com a morte o castigo de seus nefandos crimes.

« Este mesmo successo, que serve de epilogo ao lugubre drama do roubo e dos assassinatos, teve lugar ha poucos dias,

MINAS-GERAES

Fôra designado para a eleição dos membros da assembléa provincial, no biennio de 1878 a 1879, o dia 24 de fevereiro proximo futuro

No dia 16 chegara á capital o Rvm. D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides, bispo nomeado para a diocese de Mariana.

« A' distancia de doze leguas desta cidade, diz o *Diario de Minas*, que se publica em Ouro Preto, já se achavam muitas pessoas ao encontro de S. Exc., e aqui foi elle recebido com o maior enthusiasmo. Os sons festivos dos sinos casavam-se com o prazer que se lia em todos os rostos.

« A's 4 e meia horas da tarde, S. Exc., acompanhado de quasi todas as ordens religiosas e das pessoas mais gradas da capital, dirigiose á igreja matriz e ahi celebrou o *Te-Deum*, onde reinou toda a solemnidade e o maior respeito.

« A' noite, não só muitas casas particulares como alguns edificios publicos, mostraram-se brilhantemente illuminados. »

No dia 17 o prelado recebeu a deputação da assembléa provincial encarregada de felicital-o pela sua chegada á diocese.

— De Uberaba escrevem em 11 de novembro:

« O tenente do corpo policial da provincia, Joaquim José de Senna, no dia primeiro, apresentou-se ao Dr. juiz municipal João Caetano de Oliveira, dizendo que havia assassinado sua esposa e bem assim um soldado, por assim o exigir a sua dignidade, e pedindo que lhe fosse designada a sua prisão para recolher-se.

« Immediatamente o juiz municipal dirigiose com o promotor publico á residencia de Senna, e alli encontraram o soldado morto e a mulher gravemente ferida.

« Senna exercêra o cargo de delegado de policia até o dia 4 de outubro ultimo, é alferes honorario do exercito, cavalleiro da ordem da Rosa, e prestou serviços na guerra do Paraguay.

« No dia 11 a infeliz victima falleceu do tiro que havia recebido e que lhe fructurara tres costellas, e foi sepultada solemnemente a expensas do Dr. Thomaz Uchôa e outras pessoas sendo acompanhada da casa onde estava ao cemiterio por grande numero de pessoas, entre as quaes as mais gradas do lugar,. por isso que, pelo termo de perguntas que o juiz lhe fizera no dia 6, na presença dos Drs. juiz de direito e promotor publico, combinado com as respostas do criminoso, manifestou-se geral e robusta convicção favoravel á senhora, innocentando-a. Parece mesmo averiguado que nunca existio adulterio, quer na occasião do delicto, quer anteriormente! A opinião publica era contra o criminoso. »

SANTA CATHARINA

A votação de todos os collegios da provincia para os membros da respectiva assembléa deu o seguinte resultado:

Luiz Ferreira 19 votos, Ramos Junior 188, Zeferino 186, Domingos Lydio 185, Camara 177, Caldas 175, Dr. Sergio 171, Pinheiro 164, Alfredo Costa 156, Dr. Polydoro 146, Hermelino 140, Oliveira 131, padre Faroco 128, Marques 117, padre Marçal 112, Dr. Mafra 111, Barreiros 100, Dr. Crespo 98, Elyzeu 98, padre Cunha 95, o outros menos votados.

Diz a *Regeneração* que tratava-se de contratar com o emprezario do *Gaz-Globo* a illuminação da capital.

Lê-se no *Despertador* de 20, sob a epigraphe *Colonia Brusques*:

« No dia 17 do corrente circulou nesta cidade o boato de terem-se amotinados alguns individuos dessa colonia, sendo isso confirmado, pouco tempo depois, pelo embarque de soldados do batalhão n. 17, no vapor *S. Lourenço*, e do Sr. Dr. chefe de policia interino, com o seu secretario.

« Hontem voltou o *S. Lourenço*, depois do que, ouvimos dizer, que ao chegar alli a força com o Sr. chefe, os desordeiros trataram de accommodar-se, seguindo a occuparem os seus lotes na colonia.

« A força teve ordem para retirar-se; e o *S. Lourenço* regressou hontem mesmo a recebel-a com o Sr. chefe e conduzir a esta capital.

PARANA'

— A presidencia da provincia designara o dia 27 de janeiro proximo futuro para a reunião dos collegios de toda a provincia, que têm de eleger um deputado á assembléa geral legislativa, para preencher a vaga deixada pelo conselheiro Manoel Francisco Correia.

O Dr. José Marcelino de Araujo Ledo Vega entrara, a 16 do corrente, no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia.

Tinham chegado ultimamente a Paranaguá, a bordo do *Liguria*, *America*, *Rio de Janeiro*, e *Purús*, 962 immigrantes, sendo 715 italianos e 247 russos.

O *Dezenove de Dezembro*, publicou o seguinte telegrammma, expedido de Coritiba, a 16:

« Chegaram hontem a esta cidade 720 colonos lombardos, que vão estabelecer-se na colonia Nova Italiana. Todos são agricultores mais ou menos abastados e trouxeram machinas e instrumentos agricolas. Dirige-os o padre Cavalli, ex-cura da aldeia d'onde immigraram. Não se avalia que manifestações de alegria os colonos aqui residentes fizeram aos recem-chegados. Com estes eleva-se o numero dos colonos da Nova Italia a 2,453, constituindo 620 familias. Amanhã chegam 300 russos no vapor *America*.

S. PAULO

Suicidara-se no dia 26, em Campinas, com um tiro de revolver, o zelador do cemiterio d'alli, Epiphanio Gomes de Abreu.

Noticiando o facto, diz o *Correio Paulistano*:

« Este desditoso moço era o zelador do cemiterio municipal, em cujo emprego servio durante muitos annos, dando constantes provas de sua dedicação e amor ao trabalho.

« Ultimamente, tendo elle de prestar contas á camara, fez ver com toda a lealdade e uma franqueza não vulgar, que existia em seu poder um saldo a favor da mesma camara.

« Esta declaração que só por si constituia o mais eloquente attestado de honra desse moço, deu lugar a uma discussão pela imprensa, em que de um lado era posta em contestação a sua honestidade.

« Emquanto isto se passava, diversos cavalheiros distinctos desta cidade tratavam entre si de fornecer a este infeliz empregado a quantia necessaria para liquidar o saldo que ficara a dever á camara.

« Elle, porém, profundamente impressionado, por ver-se assim atacado na sua honra, e convicto de haver por isso decahido da estima e do conceito publico, de que sempre gozara, tomou a extrema resolução de pôr termo aos seus dias.

« E' isto o que se deprehende de uma carta que á ultima hora dirigio ao seu amigo o Dr. Moraes Salles, da qual extractamos o seguinte trecho:

« Deus lhe ha de agradecer os beneficios que nos tem feito e especialmente á minha bôa mãi esses que nunca poderiamos pagar e pelos quaes só confesso a minha gratidão.

« Peço-lhe que não me crimine, se eu commetto um acto de loucura; mas o que fazer? estou compromettido no meu emprego, e vou ficar mal visto. »

« O cadaver do infeliz Epiphanio foi encontrado dentro do cemiterio municipal, lugar escolhido por elle para a perpetração desse acto de desespero, pois era alli mesmo que exercia o seu emprego.

« Tão lamentavel acontecimento causou profunda sensação nesta cidade, onde o desditoso moço gozava de merecida estima pelas excellentes qualidades que o ornavam.

« Momentos antes de suicidar-se foi Epiphanio ao cartorio do escrivão Sr. Cesar abrir um assento de nascimento de um afilhado seu, filho de uma escrava, acto este que ainda prova seu genio bondoso e serviçal. »

Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Entre o tunel e a estação de Bethlemzinho ha um arraial onde se reunem as pessoas do lugar. Em a noite de 18 para 19 alli se achavam o guarda do tunel, Geraldo de Freitas, uma sua filha casada e outros. Ao voltarem, pouco a cima do lugar da reunião, viram vir descendo pela linha ferrea um preto fugido armado de fouce. Ao que consta, o guarda do tunel perguntou-lhe onde ia e entendeu-se com Geraldo para capturar o fugitivo. Immediatamente o negro brandindo a fouce, lança por terra ao guarda, Geraldo e a mulher. Conseguiram escapar ao sanhudo facinora um individuo e um filho da referida senhora. O negro desceu, deixando estendidas as victimas. Na opinião dos peritos morre o velho, e a custo conseguirão salvar-se a filha delle e o guarda.

« As pessoas que, avisadas, vieram buscar os feridos, viram, ao voltar, o negro em uma queimada á beira da linha.

« O portador da estação, Maximiano de tal, que quando os infelizes foram ao encontro da desgraça, seguira em direcção opposta, ao regressar, deu com o assassino a 100 braças mais ou menos da estação. Observando-lhe que não podia andar na linha, a féra vibra-lhe sobre a cabeça uma fouçada, que quasi a divide ao meio. Trazido para Jundiahy, falleceu no dia seguinte, pelas 10 horas mais ou menos.

« Sabendo-se que o criminoso dormia entre Bethlém e Perus, o Sr. Guerra mandou avisar os seus amigos, recommendando-lhes que o prendessem, e que se elle quizesse resistir, atirassem-lhe sobre as pernas. De facto, deu-se a intimação ao fugitivo, e elle respondeu que não lhe chegassem; tinha matado e estava disposto a matar mais. Fizeram fogo, mas não acertaram.

« A 21, depois de tenaz resistencia, conseguiram captural-o nas immediações das Taipas, sendo conduzido para a cadeia de Jundiahy.

« De outra carta do mesmo cidadão, hontem escripta e recebida, colhemos mais os seguintes pormenores:

« Geraldo de Freitas falleceu hontem ás 6 horas da tarde, em consequencia dos ferimentos que recebera. Ante-hontem passou por aqui um moço portuguez que contou os factos que se seguem:

« No dia 11 deste mez, vindo de Agua Branca, logo que passou a ponte de ferro da freguezia do O', ás 6 horas da tarde mais ou menos, tomou um atalho aparallelo ao caminho de ferro para não seguir pela linha. Depois de caminhar mais ou menos um kilometro, esbarrou com um negro de calça e paletot de algodão, deitado sobre uma fouce.

« Despertando com o tropel, o negro pediolhe fogo, e ao ser-lhe dado, agarra no moço pelo braço e empunhando a fouce, diz ao moço que arreie o sacco que levava com roupa, sob pena de ficar sem o braço.

« O moço quiz desobedecer, mas a novas ameaças teve de ceder; depois foi obrigado a sentar-se, e continuando preso, vio o preto tirar-lhe a roupa do sacco, um relogio de prata que levava e uma *goyaca* de couro que trazia na cintura com 65$ em dinheiro. Desta quantia recebeu 500 réis *para matar o bicho*.

« O moço rogou instantemente que lhe restituisse ao menos 10$000 para viagem, e obteve a seguinte resposta:

« Vá ganhar mais onde ganhou aquelle dinheiro. Dê graças a Deus de ficar com vida.

« Quando vieram procurar o ladão apenas encontraram um bornal contendo um pedaço de fumo e dous carreteis de cordas de viola. »

Em Itú Vicente do Amaral Campos, na chacara de seu pai, assassinara dous escravos seus, de nomes Elias e Gabriel.

« No interrogatorio a que se procedeu, diz a *Imprensa*, confessou o crime com todas as suas circumstancias: disse que estava recolhido em um rancho proximo ás plantações de seu pai, quando ahi appareceu o escravo Elias, instando para que elle se recolhesse, e como já tivesse *scismas* que esse escravo *tramava* contra o bem-estar de sua familia, assentou de matal-o com um canivete que trazia comsigo, o que fez, dando cinco golpes, sendo dous sobre o coração.

« Que logo após apresentou-se o outro escravo, e que então, segurando em uma enxada que estava a seu lado, desfechou dous golpe sobre a cabeça, cahindo a victima já morta.

« Que por ser *feio* deixar o corpo *sobre a terra*, tratou logo de enterrar o corpo de Elias, que ainda dava alguns signaes de vida, quando fôra interrompido pelas vozes de seu irmão, que o chamava para casa.

« A atrocidade deste crime, a ausencia de motivo, o modo indifferente com que o réo respondia á autoridade, sorrindo-se muitas vezes, e a circumstancia muito importante de já ter soffrido de alienação mental, em consequencia de uma paixão amorosa, tudo levava a crer que temos uma desgraça a lamentar e não um crime a punir, e que o infeliz moço foi victima de uma grande perturbação em suas faculdades intellectuaes.

« No dia seguinte, na prisão, teve um forte ataque de nervos, ficando mais de quatro horas sem sentidos, e tendo passado a noite em continua agitação, proferindo palavras sem senso, beijando as paredes da prisão e em pratica de outros actos extravagantes. »

« Em Mogymerim, uma escrava do Dr. Antonio Rodrigues do Prado, suicidou-se atirandose no tanque da fazenda. Tratando desse acto de loucura, diz o *Diario de Mogymerim*:

« Parece que a mania do suicidio está lavrando entre nós. Ha poucos dias registramos cinco casos.

« Hontem, ás 6 horas da manhã, suicidouse, com uma cinta que trazia, um louco que fôra na vespera recolhido á cadêa desta cidade.

« Informam-nos que esse individuo já quiz pôr termo á existencia, deitando-se nos trilhos quando approximava-se uma locomotiva, porém, que sendo presentido pelo machinista, foi retirado do lugar. »

Por occasião da passagem do Revd. bispo diocesano pela cidade do Parahybuna as Sras. D. Anna Almeirinda Ferreira e Silva, esposa do Dr. Almeida e Silva, D. Anna Joaquina de Souza Faria, esposa do fazendeiro José Pereira de Faria e D. Maria Eugenia Ramos, filha do Sr. Vicente Ramos, agenciaram na cidade esmolas, que produziram a quantia de 333$, que entregaram ao Exm. bispo, para ser applicada em soccorrer as victimas flagelladas pela secca, na provincia do Ceará.

Refere a *Provincia*:

« Ante-hontem, por occasião da partida do trem de Campinas para Mogy-mirim, deu-se na estação um facto curioso.

« Uma menina, de 19 annos, acompanhada de um individuo de meia idade, dispunha-se a entrar no wagon.

« Subito apparece um outro, bem idoso, e prohibe terminantemente á menina o embarque, ordenando-lhe que vá para sua casa.

« Do dialogo dos dous se deprehendeu que o mais idoso dos individuos baseava sua prohibição nos direitos de avô, dizendo que a menina tinha obrigação de o acompanhar. O outro por sua vez invocava os direitos de padrasto.

« Interveio a policia, perguntando á menina a qual dos dous queria seguir. Respondendo que ao padrasto, foi-lhe permittido embarcar e lá se foram.

« Os direitos do avô foram preteridos.

« Não seria prudente que o juiz averiguasse o motivo da questão? »

— O escravo Francisco, terrivel facinora que, em 1872, tentára contra a vida de seu senhor José Teixeira, esfaqueando-o horrivelmente, e que, depois de ter soffrido quinhentos açoites por commutação de penas, novamente esfaqueára um official de justiça, entrára em julgamento no dia 27 do expirante, no tribunal do jury de Jundiahy, sendo condemnado, por crimes mais recentes, a seis annos de prisão com trabalhos e multa correspondente á metade do tempo.

No intuito de não ser a pena commutada em açoites, o senhor do escravo déra-lhe carta de liberdade, em virtude do que terá de soffrer 2 annos de prisão.

Dizem as folhas de Santos, em data de ante-hontem:

« O vapor *America* quando aqui chegou ultimamente com procedencia do Rio de Janeiro, trazendo immigrantes para a provincia do Paraná, trouxe cargas para o nosso porto.

« Essas cargas, em parte, ficaram a bordo, e somente quando voltou elle do Paraná, foi que descarregou-as.

« Alguns negociantes reclamam contra este facto, porque lhes trouxe prejuizo. »

RIO DE JANEIRO

— A bordo do vapor nacional *Imbetiba*, commandado pelo 1º tenente Candido Moitinho, seguiram a 27 para Imbetiba SS. MM. Imperiaes, afim de assistir á moagem no Engenho Central de Quissamã. Acompanharam Suas Magestades os seus semanarios, os Srs. conselheiros Thomaz Coêlho e Pinto Lima e suas senhoras, o commendador G. Bellegarde, Jeronymo Calasans, o Dr. Buarque de Macedo, o Sr. William Scully, os Srs. Michel Pandia Calogeras e Dr. Vieira Braga, directores da companhia e o Sr. barão de Homem de Mello.

— A presidencia da provincia do Rio de Janeiro prorogou até 8 do corrente os trabalhos da respectiva assembléa legislativa.

— Por actos dessa presidencia, de 23 de novbro: foram nomeados: o bacharel Benjamin Soares de Azevedo, para o cargo de promotor publico da comarca de Magé, ficando sem effeito o de 13 que o nomeou para igual cargo na comarca de Pirahy; e o bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz, para igual cargo nesta ultima.

— A empreza de illuminação á gaz da cidade de Campos foi arrematada, em hasta publica, pelo Sr. William Scully; por 50:000$000.

— A associação *Circolo del Progresso* de letras, artes e sciencias, que tem sua séde em Napoles, reino de Italia, conferio ao Illm. Sr. Dr. Joaquim Maria dos Anjos Espozel, secretario da relação da côrte, o titulo de socio honorario, com direito á medalha de ouro de 1ª classe. Foi igualmente o mesmo senhor nomeado socio correspondente e representante no Rio de Janeiro da *Academia Philantropico Christina* do mesmo reino.

— Pelo Jury de Petropolis foi condemnado, a 21 de novembro, á pena ultima, o réo Cosme, escravo accusado de haver assassinado Maria Brigida.

— Chegaram á côrte, no dia 24 de novembro, 401 immigrantes russos-allemães, espontaneos que se dirigem ao Paraná. São todos catholicos e pagaram suas passagens até esta côrte, d'onde serão transportados para o seu destino á custa do Estado. São: homens 224, mulheres 177, maiores de 9 annos 260, menores de 9 annos 93 e menores de 1 anno 48. Constava que estes immigrantes vão estabelecer-se nos campos por elles escolhidos no municipio da Ponta-Grossa, cuja população tem acolhido com prazer tal colonisação.

— Na côrte fallecera, a 25 de novembro, o Barão de Bambuhy, Francisco das Chagas Andrade, depois de longo soffrimento do coração. Era natural da provincia de Minas Geraes e contava 72 annos de idade, passados pela maior parte na carreira commercial. Exerceu varios cargos de nomeação do governo e de escolha popular. Era condecorado com as commendas da Rosa e Christo, do Brasil, e de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, de Portugal, e coronel reformado da guarda nacional.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Para offerecer a S. Exc. Revm. o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, foi encommendado um rico album, como recordação da primeira peregrinação brasileira ao Vaticano.

« O album é de velludo carmezim, tendo na face superior um escudete de ouro em que se lê o seguinte:

« Ao Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, como lembrança da primeira peregrinação do Brasil ao Vaticano em 15 de junho de 1877, os seus diocesanos »

« Na primeira pagina lê-se uma dedicatoria, trabalho de illuminura no estylo antigo, devido ao pincel do Sr. Leopoldo Heck.

« E' neste genero uma obra notavel não só pela perfeição com que são desenhadas as letras, como pela harmonia das côres e variedades dos caracteres.

« Os arabescos não são de estylo gothico puro, antes um mixto de todos os estylos que não se prejudicam um aos outros.

« Ha, sobretudo no começo da illuminura, um S que é um primor de gosto e acabamento.

« A encadernação é trabalho do Sr. Lombaerts, e o escudete, de ouro, é devido ao buril do acreditado ourives o Sr. Valentim.

« E' um trabalho que honra a nossa industria, e que constitue um mimo de gosto e valor artistico. »

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de novembro 3,260:377$794.

— Sahiram para Pernambuco: a 24, escuna norueguense *Albatroz*; e a 29, brigue inglez *Blanchard*.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres*, 23.—Continúa a paralisação no mercado. Os supprimentos são excessivos, em vista da limitada procura, e o mercado conserva-se frouxo para a maioria dos artigos, soffrendo consideraveis prejuizos os importadores.

« Os vinhos tintos catalões têm tido baixa, em consequencia da forte existencia que temos; para os vinhos seccos, porém, ha procura, concorrendo para torna-la mais activa o desenvolvimento que toma a industria de preparar vinhos de diversas qualidades, que todas têm por base o vinho secco.

« Os assucares de Pernambuco têm soffrido um pouco.

« No mercado de exportação têm constado transacções importantes em couros salgados, sebo e xarque. »

« *Montevidéo*, 24. — O ouro não tem tido alteração sensivel nestes ultimos dias; hoje foi pequeno o movimento, tanto a dinheiro como a prazo, de 185 a 184 0/0.

« As taxas do cambio são: Londres 51 d., bancario, 51 1/4 a 51 3/8 d., particular; Paris, fr. 5.38 a 5.40; as transacções têm sido insignificantes. »

« *Rio Grande do Sul*, 23.—Não se falla ainda no começo da nova safra, e só póde-se esperar entradas de gado no futuro mez de dezembro. Estão embarcadas as ultimas carnes; não ha mais carga alguma.

« No presente mez despacharam-se as ultimas e foram:

Brigue *Adolpho*	151,000
« *Ingratidão*	141,180
« *Arroio Malo*	148,365
Escuna *Helena*	252,000

« Não ha mais gorduras senão para consumo.

« Os couros seccos baixaram, em vista dos telegrammas recebidos dos Estados-Unidos; tem-se realisado, entretanto, diversas vendas.

« O feijão subio de preço e não se póde obter o superior por menos de 13$ a 14$. O paquete *Rio Grande* leva 1,600 saccos.

« Vendeu-se um carregamento de carvão de pedra, a chegar, a 27$ por tonelada.

« Os fretes ficam quasi nominaes.

« Fretou-se um navio para carregar guano animal deste porto para Hamburgo em direitura a 30 s. por tonelada, e outro para ossos queimados, para o Canal, por £350 pelo porão.

« Constam algumas vendas de soberanos a 10$000,

« O cambio sobre Londres continúa a 25 d., bancario. »

« *Rio de Janeiro, 1º de dezembro.*—As taxas bancarias do cambio foram hoje, conforme as tabellas:

Sobre Londres	24 3/4 d. a 90 d/v.
» Paris	385 rs. por fr. a 90 d/v.
» Hamburgo	473 a 475 rs. por m. a 90 d/v.
» Portugal	215 a 217 % á vista

« Effectuaram-se hoje transacções menos que regulares em cambio, sobre Londres a 25 d., papel particular, e pequenas a 24 3/4 d., papel bancario, e 24 15/16 d., particular: e sobre França a 385 rs. por franco, papel de banco, e 383 rs., papel da praça.

« Negociaram-se 1,000 soberanos, a dinheiro, a 9$910, e um pequeno lote de apolices geraes de 6 % a 1:025$000.

« As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde orçavam apenas por 2,240 saccos.

« Não constaram fretamentos.

« Durante a semana finda hoje venderam-se 88,461 saccos de café. A existencia é hoje orçada em 59,000 ditos.

« Cotamos por 10 kilogrammas:

Lavado	Nominal
Superior e fino	6$800 a 7$100
1ª boa	6$500 a 6$600
1ª regular	6$200 a 6$300
1ª ordinaria	5$650 a 5$900
2ª boa	5$200 a 5$400
3ª ordinaria	4$700 a 4$900

« Do assucar branco de Pernambuco venderam-se apenas durante a semana pequenas partidas, supprindo-se os compradores á razão de 25 saccos em cada vez. »

BAHIA

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: do Rio S. Francisco, bacharel Antonio Euclydes da Silveira; e de Carinhanha, bacharel José Joaquim da Palma.

— Falleceram: na capital, João da Silva Baraúna, contador aposentado do thesouro provincial; em Paripe, o capitão Fabricio Cardoso de Vasconcellos.

— Perante a Faculdade de Medicina começaram a defeza de theses dos alumnos do 6º anno, para a obtenção do diploma de Dr. em medicina.

— Depois de excessivo calor, desabou sobre a capital, na noite de 8 de novembro copiosa chuva, acompanhada de trovões e relampagos.

A's 4 horas da madrugada cahio uma faisca electrica na casa do Sr. Pedro Celestino, á Cruz do Paschoal, não fazendo felizmente nenhuma victima.

A chuva cessou ás 11 horas do dia, continuando d'ahi em diante com intermittencias, e soprando constantemente rijo Nordeste, com ameaças de temporal até a hora em que escrevemos.

O thermometro, que até então marcava 28 a 30 gráos centigrados, baixou hontem a 25.

O mar conservou-se bastante encapellado.

— As chuvas desses dias estenderam-se á muitos lugares do interior da provincia.

— No mez de novembro arrecadaram:

Alfandega	810:918$616
Thesouro provincial	72:976$099
Rendas provinciaes	64:900$554
Correio geral	6.006$600
Rendas geraes	37:325$917
Secretaria da policia	741$000

— O casco do vapor allemão *Germania* partio-se ao meio.

— A 30 de novembro achavam-se ancorados no porto da capital 64 navios de vela estrangeiros, sendo 31 inglezes, 6 allemãs, 4 suecos, 4 norueguezes, 16 portuguezes, 1 francez, 1 hespanhol e 1 americano.

— Achava-se no porto da capital o transporte de guerra brasileiro *Purús*.

— Acerca das eleições em Muritiba, lemos no *Jornal*:

« Segundo noticias chegadas da cidade da Cachoeira, sabe-se que foram hontem suspensos os trabalhos eleitoraes da freguezia da Muritiba, que tinham começado no dia 2 do corrente.

« Fez-se a chamada dos votantes na melhor ordem até o 5º quarteirão, quando inesperadamente deu-se um conflicto entre dous individuos que estavam no corpo da igreja, resultando disto um movimento geral e a luta entre os dous lados que pleiteavam a eleição.

« As armas de todas as especies não se fizeram esperar em apparecer, a urna rolou pelo chão, ficando em pedaços a mesa sobre que estava collocada, e tal foi a confusão e a anarchia que o juiz de paz presidente, de accordo com o delegado, que se achava presente e que prestou relevante serviço procurando acalmar os animos para evitar a continuação da desordem e as consequencias que della poderiam provir, suspendeu os trabalhos.

«Consta-nos que o Sr. desembargador presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia, a cujo conhecimento chegou a noticia de tão lamentavel occurrencia, tratam de providenciar de modo que sejam garantidos os membros da mesa, e possam, opportunamente, continuar os trabalhos sem novas interrupções. »

— O Exm. bispo de Cuyabá, achando-se soffrendo em sua saúde, seguira para Santo Amaro.

— Matricularam-se nos cursos medico e pharmaceutico da faculdade de medicina no presente anno, 492 estudantes, sendo: da Bahia 348, de Sergipe, 46, de Pernambuco 27, de Alagoas 13, da Parahyba 12, do Ceará 12, do Pará 10, do Maranhão 8, do Piauhy 4, do Rio de Janeiro 3, do Rio-Grande do Norte 2, do Rio-Grande do Sul 1, do Espirito Santo 1, do Amazonas 1, de S. Paulo 1, e de Portugal 3

No 1º anno medico—128; no 2º—72; no 3º—7; no 4º—53; no 5º—42; e no 6º—35.

No 1º anno pharmaceutico—19, no 2º—16; e no 3º 20.

1º anno medico.—Foram approvados com distincção 6, plenamente 29, simplesmente 28 e reprovado 40.

Não prestaram exame 18, perderam o anno por faltas 5, falleceram 2.

2º anno.—Foram approvados com distincção 6, plenamente 52, simplesmente 14.

3º anno.—Foram approvados plenamente 52, simplesmente 22.

Não prestou exame 1, perdeu o anno por faltas 1 e falleceu 1.

4º anno.—Foram approvados plenamente 44 e simplesmente 7.

Não prestaram exame 2.

5º anno.—Foram approvados com distincção 2, plenamente 31, simplesmente 4 e reprovado 1.

Não prestaram exame 4.

6 anno.—Foram approvados: plenamante 35.

1 anno de pharmacia.—Foram approvados: plenamente 3, simplesmente 21 e reprovados 8.

Não prestaram exame 8, perderam o anno por faltas 8 e falleceu 1.

2.º anno pharmaceutico.—Foram approvados com distincção 1, plenamente 8, simplesmenfe 5 e reprovado 1.

Não prestou exame 1.

3.º anno pharmaceutico.—Foram approvados com distincção 1, plenamente 10 e simplesmente 7.

Não prestaram exame 2.

Total:

Approvados com distincção	16
Idem plenamente	264
Idem simplesmente	108
Reprovados	50
Não prestaram exame	36
Perderam o anno por faltas	14
Falleceram	4
	492

—Dos 50 estudantes reprovados, foram *jubilados* 10; sendo: 8 no 1.º anno medico e 2 no 1.º anno de pharmacia.

ALAGOAS

— No dia 8 do corrente devia ser installado o asylo de orphãs desvalidas, na capital, com o seguinte ceremonial:

« O conselho deliberativo da sociedade beneficente protectora do asylo das orphãs desvalidas, tendo recebido communicação de que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolvêra installar o mesmo asylo no dia 8 do corrente, vem convidar a todas as Exmas. socias effectivas, honorarias e benemeritas daquella sociedade, para que se dignem concorrer á referida solemnidade.

« Naquelle dia terá pois lugar a abertura da casa que servirá de abrigo ás crianças desvalidas do sexo feminino, achando-se já constituido o nucleo que no futuro attestará a utilidade da instituição.

« Principiará a festa ás 10 horas da manhã pela benção da capella de Nossa Senhora do Bom Conselho, e depois da missa seguir-se-ha o acto solemne da abertura do estabelecimento pelo iniciador da boa obra, o Exm. Sr. presidente da provincia.

« Promette esplendores a festa, pois achar-se-ha a casa, na povoação do Bebedouro, decorada com gosto, já em signal de respeito á infancia sem pão, já em homenagem ao publico que tem concorrido para a realisação do intento.

« Uma guarda de honra fará as continencias do estylo, e durante o acto duas bandas de musica executarão escolhidas harmonias.

« A' uma hora da tarde será servido ás orphãs um modesto jantar offerecido pela liberalidade das Exmas. Sras., que por seus serviços já conquistaram o titulo de benemeritas, conferido pela sociedade Beneficente Protectora do Asylo, e em tudo se achará presente a proveitosa confraria.

« A's 2 horas da tarde dar-se-hão por findas as ceremonias do dia, e das 7 ás 10 da noite estará illuminado e aberto o estabelecimento á concurrencia publica, proporcionada assim a todos azada occasião de examinar e concorrer com o seu obolo para o augmento do refugio que ha de servir de patrimonio ás desamparadas da fortuna.

« Espera-se grandissima concurrencia, e se muitas vezes têm o enfado instigado passeios, promova agora o amor do proximo uma romaria, não á singeleza de uma capella, mas ao magestoso templo, cujo sacrario guarda a hostia dos necessitados.

« Das 7 do dia ás 12 da noite estarão em movimento os carros urbanos, e desde já folgamos de annunciar que metade do rendimento das passagens reverterá em proveito do asylo.

« Não fique ninguem na cidade, a viagem será rapida e aprazivel, porque desta vez serve de guia o anjo da caridade.

Sala das sessões do conselho deliberativo da sociedade beneficente protectora do asylo das orphãs desvalidas em Macció, 4 de dezembro de 1877.—[Assignadas] *Iduméa Lins de Miranda*, presidente.—*Francisca de Alcantara Coêlho de Menezes*, secretaria.—*Lauriana Adelaide de Moraes Romeiro*, thesoureira.—*Maria Coutinho Guimarães*.—*Francisca Ramalho Dias Cabral*. »

—Tendo sido exonerado, de promotor publico da comarca de Anadia, á pedido, o bacharel Manoel Guedes Nogueira, foi nomeado para o substituir o bacharel Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Ladrões ousados—No lugar Brejo, da freguezia do Poço da Panella, na madrugada de 3 do corrente, cinco individuos, mascarados e armados, penetraram na casa da residencia de João Marques, por meio de arrombamento, e obrigaram-n'o por meio de terror a entregar-lhes a quantia de 120$000 em sedulas e prata, tudo quanto possuia. A policia local procedia ás devidas diligencias.

Escravos—Em nosso porto embarcaram, para o Rio de Janeiro, no vapor *Ceará* 33 escravos.

Dinheiro—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para:

Bahia	10:286$120
Rio de Janeiro	4:106$430

— O vapor *Bahia* trouxe para:

João Pedro de Mello	15:000$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	12.000$000
Manoel Francisco Marques	7:500$000
José Rodrigues de Souza	4:000$000
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	1:000$000

Navio de guerra—No sabbado chegou á nosso porto o transporte inglez de guerra *Griffon*, sob o commando do Boardman, com uma guarnição de 107 praças, e montando 3 rodizios.

Veio do Cabo Verde e segue para o Rio de Janeiro.

Fallecimento—Victima de febre amarella falleceu, na quinta-feira, 6 do corrente, á noite, e foi sepultado na sexta-feira, o Sr. Roberto Lhorens, de 30 annos de idade, subdito hespanhol, regente da orchestra da companhia de zarzuelas, que trabalha no Santa Isabel.

Escola normal—Os alumnos do futuro terceiro anno dessa escola, que desejarem tomar apostillas, da materia da terceira cadeira, compareçam no edificio respectivo, nas segundas, quartas e sextas-feiras, ás 9 horas da manhã de 10 do corrente em diante.

Exames—A 3 do corrente procedeu-se aos exames dos alumnos da segunda cadeira, da freguezia de Santo Antonio, do Recife, que é regida pelo professor José Martiniano de Souza, sob a presidencia do Dr. Olympio Marques, delegado litterario, e servindo de examinador o professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.

O resultado foi o seguinte:—Americo Pereira Luna, approvado com distincção: João Capistrano de Souza Ribeiro, Antonio Tarcicio da Silva Castro e José da Silva Oliveira, plenamente.

Exames preparatorios—Resultado dos exames prestados na Faculdade de Direito do Recife:

Dia 5.

Lingua nacional—Plenamente 3, simplesmente 7, reprovados 10, não compareceram á prova oral 4, levantou-se na prova escripta 1.

Dia 6.

Lingua nacional.—Plenamente 3, simplesmente 9, reprovados 9, não compareceram á prova oral 4.

Francez.—Plenamente 7, simplesmente 16 reprovados 8, não compareceram á prova oral 2.

Dia 7.

Francez.—Plenamente 5, simplesmente 4, reprovados 7, não compareceram á prova oral 3.

Lingua nacional.—Simplesmente 1, reprovados 7, não compareceram á prova oral 4.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco- Remettem-nos o seguinte :

« A medição provisoria de outubro consigna os resultados seguintes :

Roçada, limpa e destocamento		75^{ko}072^{m},06
Caminho ao longo da estrada		51^{ko}160^{m},86
Excavação...	terra	270.796^{3m},028
	pedra solta	1.222^{3m},000
	pedreira	1.820^{3m},400
	esplanada	1.403^{3m},000
Vallas e valletas		1.215^{3m},443
Derivação de rios		1.513^{3m},120
Enrocamentos		461^{3m},390
Empilhamento de pedras		1.725^{3m},964
Obras d'arte		
Escavação....	terra	1.204^{3m},526
	pedreira	3^{3m},555
Empilhamento de pedras soltas		38^{3m},420
Empedramentos		8^{3m},300
Alvenarias....	pedra secca	619^{3m},915
	ordinaria com argamassa de 2 de cal e tres de areia	140^{3m},662
	dita com argamassa de 2 de cimento e 3 de areia	37^{3m},825
	lajões	123^{3m} 946
	apparelho	7^{3m},870
Cantaria de 1ª classe		0^{3m},352
Concreto		1^{3m},300
Rejuntamento com argamassa de cimento		106^{2m},75
Adufa de madeira		1^{2m},69
Telegrapho		
Postes		196
Assentamento de fio singelo		17^{ko}798^{m},24
Transporte de material		3$^{ton.m}$,321

« O empreiteiro tem recebido por conta das 10 primeiras medições provisorias (janeiro a outubro), 368:193$153, dos quaes estão depositados 10 por cento ou 36:819$315,3.

« Até esta data foram entregues ao empreiteiro 122^{ko}086^{m},54 de linha.

Palmares, 6 de dezembro de 1877.

Anniversario—Completam-se amanhã 51 annos que falleceu a primeira imperatriz do Brasil, mãi de S. M. o Imperador.

Companhia Ferro-carril—Viajantes dos carros dessa companhia nos pedem para chamar a attenção do Sr. gerente para o abusivo costume, que tem os conductores e boleeiros, de fazer descer os passageiros, sempre que, pela mais simples circumstancia, os animaes recusam-se a caminhar; ordenando-lhes que, quando esses casos se derem em subida ou curvos, mudem os animaes para a rectaguarda e façam voltar o carro até o ponto sufficiente para que a subida se faça sem incommodo.

A' pauladas—Informam-nos que, na sexta-feira (7) á noite, foi assassinado á pauladas, no povoado Torre, um homem, sendo o cadaver enterrado poucas horas depois, sem que se procedesse á vistoria.

Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

Commemoração funebre— Pedem-nos o seguinte :

« Alexandre Rodrigues dos Anjos, seus filhos, genros e nora, agradecem mui cordialmente a todos que se dignaram assistir no cemiterio publico, ás exequias do cadaver de sua chara esposa, mãi e sogra, D. Francisca Augusta Rodrigues dos Anjos, e de novo os convidam para as missas do setimo dia, [12 do corrente mez], ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 24 de novembro, foram distribuidas :

Ao Sr. Almeida.— Revista civel n. 9,188.— De S. Luiz. Recorrente, Estevão, por seu curador. Recorrido, Francisco Antonio de Souza Hirrite.

Ao Sr. conselheiro Mattoso Camara a revista n. 9,186.— De Pernambuco. Recorrente, José Maria Gonçalves Ferreira. Recorridos, José Antonio da Silva e outros herdeiros do finado Antonio Ferreira de Souza Sobrinho. Estes autos tem 800 e tantas paginas.

Sêcca do Ceará— Do Rio de Janeiro seguio, em direitura, a 27 de novembro, para o Ceará a barca portugueza *Guadiana*, conduzindo por conta do Sr. major Capote, 4,053,saccas com farinha, 1,125 com arroz, 482 com feijão, 135 jacás com toucinho, e 70 fardos com alfafa: e para ser entregue ao Revm.º bispo do Ceará, 10 pacotes de roupa usada, e a diversas pessoas 40 volumes, mandados por parentes.

Corveta « Vital de Oliveira »—Regressou a 26 de novembro ao Rio de Janeiro este vaso da marinha nacional, que, sob o commando do capitão de mar e guerra Luiz Maria Piquet, sahira ha mezes em viagem de instrucção com uma turma de guardas-marinha.

Em toda a sua derrota, tanto no Atlantico, que atravessou duas vezes, como na costa oriental do continente africano, mar Vermelho, isthmo de Suez e Mediterraneo, correu sempre propicia a viagem, cumprindo á risca a *Vital de Oliveira* o itinerario que levava, sem carecer arribar a parte alguma.

Em todos os pontos em que ella ancorou, recebeu a officialidade brasileira que ia a seu bordo as maiores demonstrações de sympathia, tanto das autoridades, como dos particulares.

Em Cadiz, ultimo porto da sua escala, foi a *Vital de Oliveira* visitada, na manhã de 26, por um crescido numero de familias das mais distinctas do lugar.

« As senhoras [diz *La Correspondencia* de 27) foram recebidas pelo digno commandante e toda a officialidade. A corveta achava-se vistosamente adornada com bandeiras e tocava a musica de bordo.

« Depois da visita ao navio, dançou-se, e em seguida o Sr. commandante, com a amabilidade que o distingue, offereceu aos convidados um magnifico *lunch*, em que se levantaram varios brindes ao mesmo commandante, a toda a officialidade, ao Imperador do Brasil e ao rei D. Affonso XII.

« Os convidados retiraram-se á tarde, salvando a corveta, quando retirou-se o consul brasileiro. »

Na vespera o referido consul dera em sua casa, um lauto jantar ao commandante e á officialidade da corveta.

Em Cadiz falleceram dous marinheiros da *Vital de Oliveira*, que foram enterrados no cemiterio catholico dalli.

Do mesmo porto 4 officiaes e 20 soldados seguiram para Londres, onde vão embarcar na fragata *Independencia*.

Secca do Ceará—A commissão central cearense, remette pelo vapor *Camões*, que sahe hoje para o Ceará, 500 saccos com farinha, 200 com feijão, 200 com arroz e 100 com milho, para ser entregue á commissão alli organisada para distribuir soccorros ás victimas da secca; tendo no vapor precedente remettido um saque de 10:000$, á favor do thesoureiro da referida commissão, para o mesmo fim.

O Grande Oriente do Brasil ao Valle do Lavradio remetteu pelo vapor nacional *Bahia*, que segue hoje para o norte, aos presidentes da Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará, a quantia de 2:500$ para ser distribuida pelas victimas pa secca, sendo 1:000$ para as duas primeiras e 1:500$ para a ultima.

Loteria do Rio de Janeiro—Por telegramma recebido do Rio de Janeiro, sabe-se que corre hoje a loteria n. 689, em beneficio do Fundo de Emancipação.

Vapores—São esperados os seguintes :

Minho	da Europa	até 11
Mondego	do Sul	até 14
Oberon	da Europa	até 14
Iberia	do Sul	até 15
Pará	do Norte	até 17
Pernambuco	do Sul	até 17
Niger	do Sul	até 20
[illegible]	de New-York	até 20

Proclamas de casamentos. Leram-se no dia 8 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação

João Baptista de Souza Praxedes com Constança Rodrigues da Silva Valle.

Olympio Francisco de Paula Machado com Ludovina Maria da Conceição Figueiredo.

Miguel Augusto de Menezes com Maria Augusta Mendes Ribeiro.

Henrique Augusto de Oliveira com Maria Carolina de Souza Mello.

Bacharel Francisco Altino Correia de Araujo com Hermina de Vasconcellos Coelho.

Antonio Alves Barboza Primo com Maria Augusta Borges Leal.

Julio Cesar Alencar Brasil com Maria Leopoldina de Magalhães.

Segunda denunciação

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, viuvo, com Galdina de Vasconcellos.

Antonio Argemiro de Gouveia com Julieta Aurea Moreira de Azevedo.

Marcolino José de Santa Anna com Joanna Maria da Conceição.

Manoel Raymundo Carneiro Penna Forte com Adelaide Lumachi Migueis.

Francisco de Barros Barboza, viuvo, com Hermelinda Candida Bezerra de Amaral.

Antonio de Moraes com Maria Isabel.

Manoel Pinheiro, viuvo, com Laura Eufrozina Pereira da Rocha.

Silvano José de Jesus com Maria Josepha da Conceição.

Terceira denunciação

Guilherme Gomes de Souza com Maria Odorica dos Santos Silva.

Joaquim Ferreira Ramos com Anna do Jesus Ramos.

Manoel J. de Castro Vilella com Amelia Carolina da Silva Ramos.

Antonio João Marques da Cruz P. com Umbelina Maria da Annunciação Medeiros.

Carlos Bandeira de Mello S. com Senhorinha Candida de Mello.

Conrado da Fonceca e Silva com Laurinda Maria do Rego.

Antonio Gonçalves dos Santos Junior com C. Elvira Baptista.

Loteria da provincia—O dia da extracção da loteria 259ª será annunciado logo que seja por S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvado o respectivo plano.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista da 32.ª loteria [688ª] em beneficio das obras do hospital de Misericordia da côrte extrahida a 27 do corrente :

N. 1723 . . . . . 20:000$000
N. 1498 . . . . . 10.000$000
N. 3014 . . . . . 4:000$000
N. 1010 . . . . . 2:000$000

Ns. 3323 e 4062,—1:000$000 a cada um.

Ns. 159, 743, 1031, 5587,— 800$ a cada um.

Ns. 377, 926, 1457, 2272, 2440, 3391, 4134, 4663, 4830, 5239, — 200$ a cada um.

Ns. 46, 126, 385, 862, 894, 1159, 2353, 2417, 3247, 3772, 4085, 4148, 4252, 4503, 4882, 4938, 5118, 5322, 5348, 5590,—.100$ a cada um.

Ns. 39, 167, 483, 518, 546, 569, 572, 597, 671, 799, 814, 906, 941, 1018, 1111, 1197, 1219, 1326, 1567, 1787, 1884, 1907, 2112, 2169, 2241, 2513, 2617, 2626, 2649, 2760, 2765, 2847, 2870, 2898, 2950, 3264, 3509, 3549, 3522, 3638, 3723, 3725, 3783, 3796, 3876, 3887, 3959, 3982, 4045, 4210, 4302, 4370, 5187, 5266, 5434, 5668, 5841, 5860, 5864, 5873, —40$000 a cada um.

Leilões— Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, á rua de D. Maria Cesar n. 12, de moveis.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de dez acções da companhia de trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.

= Amanhã devem realisar se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 65, da casa terrea n. 24 da rua do coronel Lamenha.

Pelo agente Pinto, á travessa das Cruzes n. 2, de moveis.

Pelo agente Pestana, á rua da Palma n. 78, de moveis, louças, vidros e trens de cozinha.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de um sitio no lugar Venda-Grande.

Pelo agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 65, de diversas lettras vencidas e a vencer.

Missas funebres—Serão celebradas :

Segunda-feira: ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia* :

Alferes Francisco da Costa, desembargador Francisco Domingues da Silva, sua senhora e um neto, Victorino de Paula Ramos, José C. Brandão, Antonio Manoel de Oliveira, Antonio José Lopes de Oliveira, Jacintho José de Andrade, Miguel Bernardo, Guilherme José Leite, Rufina Custodia de Souza e sua filha, Albuquerque Maranhão, José Olympio do Nascimento, Augusto Frederico de Sarseta, Augusto Seraphim da Silva, José Lucas Alves, Joaquim Pereira dos Reis, Belerofonte Chaves, Alvaro Augusto Carneiro Leão, Lucia de M. Oliveira, Manoel de Mattos, Cicero Teixeira, Firmino de Abreu, Manoel Ricardo da Silva Couto, A. de Sá Cavalcante, João Bastos de Mello Gomes, Eugenio Gairel, João B. de Lacerda, Manoel Joaquim de Oliveira, Manoel Zeferino, Francisco de Paula Neves, João de Almeida Monteiro, 2 criados, Thomaz Gusmão Lyra e sua senhora, capitão de fragata Manoel Ricardo Gomes, Joaquim Ramos Machado, João Baptista Coelho, João Braga, 1 praça, J. Cyrne Lima, Joaquim e Veronica, escravos.

— Seguem para o norte no mesmo vapor : Augusto C. de Almeida e 2 criados, Joaquim José Bezerra, Paulo Lacerda, Manoel Francisco do Rego, Antonio da Cruz Cordeiro, João da Cruz Cordeiro, Pedro Charmont, Luiz Bahia, Benedicto e Venancio [escravos] Manoel Ribeiro, João S. Tupinambá, coronel Sebastião José Pyrrho, tenente Virginio Napoleão, Manoel de Santa Rita, Deodato José de Almeida, Porfirio Saganim, João Rodrigues de Moraes, Dr. Felippe Franco de Sá, Francisco Joaquim Cardozo, 6 praças, e 6 escravos.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *S. Salvador* :

Theophilo de França, Gabriel Martins Fernandes, Alfredo Lages, sua senhora e 1 filha, Augusto Lages, Dr. Felisberto Monte Negro, Hyppolito Cassiano de Mello, Dr. Candido de Oliveira Ribeiro, padre Antonio Manoel Brandão, Manoel de Souza Romão, José Maria de Araujo, Manoel Theodoro da Costa, José de Faria Lobo, commendador Albino Lopes Macieira Oliveira Cavaquinho e uma filha, Aparicio José Moreira da Cunha, João de Miranda Moeda, Francisco Albano, Ignacio da Purificação, Guilherme Baptista dos Santos, tenente coronel Vicente Alves Aguiar.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Penedo*

Dr. Homero de Oliveira, Dr. José da Silva Campos Floriano.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS :

Habeas corpus

Paciente Bernardino José Leitão.— Mandou-se ouvir a autoridade a cuja disposição se acha preso o paciente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Correia Oliveira & C. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se despronunciar os fallidos.

Aggravos de petição

Do Recife— Aggravante D. Anna Julia da Costa Brito, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante D. Laura Emilia de Almeida Seve, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife—Aggravante o Visconde do Livramento, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Do Recife — Aggravante João Joaquim de Souza, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante Fr. Felippe de S Luiz Paim, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Do Recife—Aggravante Alfredo Celso de Oliveira, aggravado o juizo do commercio Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Theotonio da Silva Vieira.

Ao Sr. desembargador Motta :

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel Felix do Nascimento.

Appellações civeis

De Alagoa Grande=Appellante o juizo, appellados Maria, Vicente, Thereza e outros escravos de José Soares Pereira.

Do Recife—Appellantes Guilherme Joaquim da Silva Bravo e outros, appellada a irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Duarte das Neves, appellados Mello & Figueiredo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação crime

D'Areia=Appellante o juizo, appellado Clementino Freire Barbosa.

Appellações civeis

De Porto Calvo—Appellante Antonio Justiniano Paes Barreto, appellados D. Sublima Clara Maria do Espirito Santo e outros.

De Itambé - Embargante Bartholomeu Pereira de Vasconcellos, appellado João Alvares de Carvalho Cesar.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Parente Vianna & C., appellados o administrador da fallencia de Machado & Brandão ; appellantes Antonio Joaquim Fernandes & C., appellados Adamson Howie & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria :

Appellação crime

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Firmino de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação civel

Do Recife=Appellante Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Domingos Antonio da Costa.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellada Graciana, escrava, por seu curador.

Do Recife=Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, por seu curador.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante João Gomes Marinho, appellada a justiça.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Pantaleão de Siqueira Cavalcante e outros.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellados José Martins da Costa e outro.

O mesmo Sr. desembargador conselheiro Freitas passou ao Sr. desembargador Reis e Silva

Appellação civel

Da Atalaia—Appellante padre Manoel Correia Maciel, appellado Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió.

Com vista ao Dr. curador geral, e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa :

Appellações civeis

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Barros.

Do Recife — Appellantes Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna e outro, appellados o juizo e o visconde de Bella-Vista.

Do Recife—Appellantes D. Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas, tutor da orphã Maria.

Appellação crime

Das Alagôas—Appellante Viriato Manoel de Jesus, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Amelia Vilela de Queiroz Fonceca, appellado o juizo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Laudelino da Silva, liquidatario da firma Maia & Laudelino, appellado João Joaquim da Costa Leite.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Accioli :

De Olinda—Recorrentes Felicidade de Souza Coração de Jesus e outros, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim de Macedo Cabral.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José da Silva.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Pereira Lima, conhecido por Eustraldo.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Souza Leão.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife=Aggravante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife—Aggravantes Themaz de Aquino Fonceca & C., successores e outros, aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

De Itambé—Appellante a justiça, appellados Severino Francisco Amancio e Antonio Francisco dos Santos

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife — Appellante Paulo Felippe de Salles Abreu, appellado Angelino José dos Santos Andrade.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Penedo—Appellante o juizo, appellados os senhores do preto Faustino.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Motta :

Do Recife—Appellantes Bastos & Irmãos, appellado Marcelino Antonio Xavier.

Ao Sr. conselheiro Doria :

Do Recife=Appellante a companhia de seguros Indemnisadora, appellado Manoel Marques Avila.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advogados

José Ozorio de Cerqueira, rua do Imperador n. 79.

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

— Algodão branco da Bahia, superior, rua Duque de Caxias n. 44.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Com o disconto de 13 %

W. Inglis & C. Deposito de fazendas inglezas, francezas, allemães e americanas, á rua do Imperador n. 57.

Casa da Fortuna

A' rua Primeiro de Março n. 23 acham-se á venda os bilhetes da 5ª e ultima grande loteria da Bahia que corre impreterivelmente no dia 5 de janeiro.

Asphyxiador das formigas de roça

Este infallivel destruidor das formigas, vende-se unicamente na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Reis e Silva & Moreira

Para senhoras e homens fazendas e artigos de phantasia, rua Duque de Caxias n. 60 A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. João Martins de Andrade

Não pedi, nem peço a S. S. que se não occupe de minha vida publica e particular.

O Sr. Andrade póde proceder a meu respeito como lhe convier.

Quanto á questão Espindola Refinador, nada tenho a discutir com S. S. : devo porém, dizer que aceitei o patrocinio dessa causa, mas foi de accordo com o illustrado e honrado advogado, Dr. João Teixeira, que por motivos de sua propria competencia, e de harmonia com Mendonça, julgou conveniente não continuar no patrocinio dessas causas, proposito que manifestou por muitas vezes desde o começo do anno.

Recife, 7 de dezembro de 1877.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

No *Diario* de 6 do corrente vem uma publicação do Sr. Andrade acerca da questão—Refinador.

A leitura da publicação faz conhecer que seu autor só teve por fim offender pessoas, e autoridades que estão collocadas acima dos insultos assacados.

E no intuito de ser crido afastou-se da exactidão dos factos e de seus motivos.

A verdade, e sómente ella convencerá ao publico da injustiça do Sr. Andrade.

Requereu este senhor perante o Illm. Sr. Dr. delegado Lacerda, mandado de apprehensão de uns livros de minha propriedade, allegando que pertenciam á firma de Manoel Espindola de Mendonça & C., em liquidação.

Concedido o mandado, fez-se effectivo ; mas os encarregados da diligencia, entre os quaes o advogado do Sr. Andrade não encontraram signaes ao menos de que esses livros ou lançamentos pertencessem á firma em liquidação.

Portanto deixaram ficar os livros em meu poder, que os tinha em casa.

Mais tarde foram os livros apresentados ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito reciproco do commercio, que os mandou apresentar ao substituto, o Illm. Sr. Dr. Demetrio Simões.

Então requeri um exame para verificar se os livros eram de propriedade da firma. Responderam os peritos que não podiam precisar, e bastaria vêr que os lançamentos são de outubro de 1876, para se conhecer que não pertenciam ; porque a esse tempo a firma estava em liquidação.

Neste interim requereu o Sr. Andrade um exame, que foi indeferido.

A justiça desse indeferimento salta aos olhos de todo homem reflectido e que conhece um pouco da marcha de um processo e dos incidentes que se levantam.

Mas o Sr. Andrade julgou mais conveniente a seus interesses ferir o digno Dr. juiz substituto do commercio, Dr. Demetrio Simões com insinuações grosseiras e injustas, que aguardar os factos.

Descanse, porém, que suas offensas nem de leve ferem os bons magistrados, que sei respeitar, e tenho acatado.

Não menos desattencioso foi S. S. com o Illm. Sr. Dr. delegado para ferir e molestar, o qual deixou de narrar o facto tal como se deu na secretaria.

No dia marcado para o exame ahi requerido sob fundamento de que nos livros haviam indicios e provas dos crimes de falsidades e estellionatos, compareci com meu advogado o Sr. Dr. Jacobina, que offereceu uma petição firmada em lei clara, e opinião unanime do Instituto dos Advogados da Côrte, na qual demonstrou que ainda a autoridade criminal não podia proceder a exame em livros sem ser na forma da lei.

Chamado o Sr. Andrade e interrogado pelo Illm. Sr. Dr. delegado, disse que a petição do exame continha os crimes por mim praticados.

Lida essa petição pela autoridade, entendeu o contrario.

Então allegou o Sr. Andrade que existiam processos criminaes em juizo.

Meu advogado contestou que houvesse questão crime da firma em liquidação contra mim.

O Sr. Andrade affirmou.

Meu advogado solicitou ao Illm. Sr. Dr. delegado, que indagasse verbalmente do Sr. Andrade para descobrir a verdade das duas allegações.

Era uma questão de honra e de facil apreciação.

De feito o Illm. Sr. Dr. delegado perguntou ao Sr. Andrade que questões criminaes existiam, seus autores, e estado.

Respondeu o Sr. Andrade que existia um processo por tentativa de morte, promovido por elle pessoalmente contra mim, e outro de estellionato, em que é elle réo por queixa minha, os quaes estavam em poder do Dr. promotor publico para dar promoção.

A' vista das respostas do Sr. Andrade, decidio o Illm. Sr. Dr. delegado que, sendo patente que a firma em liquidação não trazia processo algum crime contra mim, que não procedia ao exame, visto a impugnação apresentada.

A tão justa e legal decisão se oppoz o Sr. Andrade, e declarou sob sua palavra que daria uma queixa, e que já tinha mandado chamar seu advogado.

O Illm. Sr. Dr. delegado respondeu que neste caso ficava adiado o exame para depois de apresentada a queixa contra mim.

E tudo isto se decidio antes da chegada do advogado do Sr. Andrade, e o qual compareceu um pouco depois, foi informado da decisão, fez algumas considerações, e terminou pedindo que se reduzisse a termo, o que se fez. Eis a verdade dos factos.

Portanto é manifesto que o Illm. Sr. Dr. delegado procedeu com toda imparcialidade e justiça. Mas no furor do Sr. Andrade, e sómente no delle, o procedimento do illustrado Dr. delegado é digno de insinuações grosseiras.

Felizmente o juizo do Sr. Andrade é unidade.

Não póde prejudicar pessoa alguma, e muito menos a autoridades altamente collocadas e conceituadas.

Os livros foram retirados depois da decisão do Illm. Sr Dr. delegado, que se entendeu com o portador.

Portanto não é exacto que meu advogado fizesse ir embora o portador antes da decisão, como constou ao Sr. Andrade.

Não quiz S. S. deixar de offender o Illm. Sr. Corbiniano Fonceca, pessoa bem conhecida, conceituada, que não póde ser tocada pela altura em que está, por palavras escriptas por S. S.

Não poupou o meu amigo e ex-advogado o Dr. João Teixeira.

Atirou-se contra o Illm. Sr. Dr. Aleixo, que o maior inimigo não faria.

E tudo isto porque não obteve dous exames caprichosos e contra a lei.

Basta por hoje.

Recife, 7 de dezembro de 1877.

Manoel Espindola de Mendonça.

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo

O irmão Ignacio acha-se entre nós.

Tendo sahido desta capital no fim de outubro proximo passado, com as esmolas que lhe deram para serem applicadas em favor das santas casas de caridade do Revm. Sr. padre mestre José Antonio de Maria Ibiapina, assim o fez ; porém não chegou o que levou para satisfazer as necessidades que nas mesmas encontrou ; por isso vio-se na necessidade de voltar esmolando até as portas desta capital ; porém pelo caminho pouco agenciou, e por isso se vê na rigorosa necessidade de tornar a recorrer ao piedoso e caridoso povo desta rica capital e seus suburbios, pedindo-lhe uma esmola para um fim tão util e tão conforme com as santas leis de Deus e bem estar da humanidade infeliz.

Lembrai-vos christãos que a esmola apaga o peccado, e faz achar misericordia na presença de Deus.

O irmão Ignacio esmola para quinze recolhimentos de orphãos e quatro hospitaes de doentes ; tendo nós dezesete casas de caridade e misericordia de que é instituidor o Revm. Sr. padre mestre Ibiapina, para mais de oitocentas pessoas, fóra o povo e retirantes que se tem arranchado junto das santas casas e dellas recebem os soccorros que precisam.

O irmão Ignacio está amargurado por se ver na dura necessidade de ainda desta vez vir bater á porta dos bons habitantes da bella capital de Pernambuco, porém é tão justo e necessario o seu pedido, que rompe com todos os escrupulos e a todos pede uma esmola pelo amor de Deus ; espera no mesmo Deus que não lhe hão de negar ; pois aquelle que não quizer dar dinheiro e for negociante de fazenda, lhe pede um retalho de panno ; ao vendedor de generos, alguma esmola dos mesmos ; ao padeiro, algumas bolachas ; ao vendedor de carne secca, algum pedaço da mesma ; ao capitalista, das moedinhas mais pequenas de seus cofres ; ao proprietario, alguma cousa de seus rendimentos ; ao empregado publico, alguns vintens de suas economias ; aos caixeiros, o mesmo ; e assim, aos pobres, etc., etc.

Lembremo-nos que o soffrimento dos innocentes pode servir para satisfação das penas dos culpados, e melhor é dar das sobras de sua mesa do que ver aquelle que as recebe no canto da mesa envergonhado.

Preparemo-nos para no dia de juizo merecer o seguinte convite de Nosso Amavel Redemptor : Vinde cá benditos de Meu Eterno Pai, e vinde receber o premio da Gloria que vos está preparado ; porque eu tive fome, vós me déstes de comer ; eu tive sêde, vós me déstes de beber ; eu estive nú, vós me vestistes ; eu estive enfermo, vós me curastes ; eu estive abandonado, vós me amparastes. Aqui lhe perguntarão os escolhidos, vendo a Deus tão alegre e agradecido : e Senhor, quando foi que nós vos vimos assim ? Responderá Jesus Christo : filhos, todas ás vezes que na terra soccorrestes aos meus pobres e amados filhos, a mim foi que soccorrestes, e é agora o tempo das recompensas.

O irmão Ignacio não se pode demorar nesta cidade mais do que 8 a 10 dias, e por isso quem quizer dar suas esmolas o chamem quando passar pelas ruas desta cidade, ou as mandem entregar nas mãos das pessoas abaixo : bairro do Recife, ao Sr. José Barbosa de Mello, rua da Cadeia, loja de livros ; Santo Antonio, ao Sr. Domingos Ferreira das Neves Guimarães, ou ao Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria ; S. José, ao Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva, defronte do mercado publico ; Boa-Vista, junto da matriz, ao Revm. Sr. vigariro Augusto ; Olinda, ao Revm. Sr. conego chantre.

O irmão Ignacio espera que, pela ultima vez que pretende esmolar nesta capital, achará o acolhimento que já teve na outra vez que nella esmolou ; e todos devem saber que Deus disse : aquelle que der uma esmola, eu lhe pagarei com uma recompensa.

O irmão Ignacio affirma que nas santas casas se ora todos os dias por quem dá esmolas para ellas, e Deus e Maria Santissima a todos recompensará.

Exames do collegio de N. S. da Saúde

No dia 3 de dezembro fluente teve lugar os exames das disciplinas cursadas durante o anno lectivo findo, perante um escolhido e numeroso auditorio de pessoas de ambos os sexos.

O edificio achava-se elegantemente decorado de variegadas flores, dando assim um aspecto ridente ao acto solemne á que se ia assistir. As meninas estavam possuidas de verdadeiro enthusiasmo, dando provas de firmeza de espirito e consciencia do conhecimento das materias em que iam ser arguidas. As vestes ricas que trajavam, a alegria e o jubilo que traduziam seus rostos infantis, o sorriso a deslisar-lhes nos labios e o transporte que as possuia, tudo concorria para o espectador ficar absorto e proclamar bem alto ser este um dos primeiros gynceos desta capital.

A exposição das *obras de mão*, que occupava exclusivamente um salão, onde se viam lindos e luxuosos coxins e almofadas ricamente bordadas com todas as combinações e matizes do iris, além de outros tantos trabalhos artisticos que se ostentavam com primor, dava á vista uma impressão agradavel e seductora.

Foram examinadores os Drs. A. Gama, Jesuino e Bandeira de Mello, e os Srs. F. Fazio e Carlo Sichera.

Dir-se-hia ser um exame de instrucção superior pela calma e serenidade de espirito e certeza nas respostas. E isto é devido ao professorato illustre e consciencioso que possúe este collegio.

Terminou este certamen ás 5 horas da tarde, fazendo-se ouvir o inspirado pianista Fazio com a execução de uma brilhante e triumphal Rapsodia de List, onde o executor se identificou com o insigne compositor, que faz reboar as notas das suas divinas melodias pela abobada da capella Sixtina, fazendo agitar de commoção as colossaes figuras de Miguel Angelo, qual a inspirada musica de Palestrina que ferio o cerebro de Mozart.

Eis o resultado dos exames :

Lingua franceza

1.ª classe

Maria L. Riedel, distincção.
Anna Guedes Nogueira, idem.
Maria C. Rodrigues, idem.
Julia A. Saraiva, idem.
Amelia I. Spieler, idem
Petronilla Loureiro, idem.
Guilhermina Riedel, plenamente.
Carolina Viegas, idem.
Maria E. Stepple, idem.
Maria A. Loureiro, idem.
Maria Fragoso, idem.

2.ª classe

Libania A. Machado, distincção.
Vicentina Beendorim, plenamente.
Maria A. Bacellar, idem.
Florinda L. Maia, idem.
Julita de Almeida, idem.
Maria T. Ligo, idem.
Leopoldina M. Silva, idem.

Grammatica portugueza

1.ª classe

Maria Luiza Riedel, distincção.
Anna Guedes Nogueira, plenamente.
Julia Amalia Saraiva, idem.
Carolina Viegas, idem.
Maria Fragoso, idem.
Maria Celicina Rodrigues, simplesmente.
Amelia I. Spieler, idem.
Maria A. Loureiro, idem.
Petronilla A. Loureiro, idem.
Maria E. Stepple, idem.

2.ª classe

Vicentina E. Beanderim, plenamente.
Philomena Riedel, idem.
Maria A. Bacellar, simplesmente.
Anna Ignacia Cavalcante, idem.
Florinda L. Maia, idem.
Julita Carneiro de Almeida, idem.
Libania A. Machado, idem.
Amelia L. Alves, idem.
Maria Theodolinda Ligo, idem.

Geographia

Anna Guedes Nogueira, distincção.
Maria L. Riedel, idem.
Julia A. Saraiva, idem.
Maria Celicina Rodrigues, plenamente.
Petronilla A. Loureiro, idem.
Carolina Viegas Miranda, simplesmente.
Amelia I. Spieler, idem.
Maria A. Loureiro, plenamente.

Desenho

Anna Guedes Nogueira, distincção.
Vicentina Beandorim, plenamente.
Maria E. Stepple, idem.
Amelia Spieler, idem.
Maria Fragoso, idem.
Carolina Miranda, idem.

Piano

Anna Guedes Nogueira, distincção.
Maria L. Riedel, idem.
Amelia Spieler, idem.
Carolina Viegas, plenamente.
Maria Fragoso, simplesmente.
Maria A. Bacellar, idem.
Julita de Almeida.

O capitão de mar e guerra Joaquim José da Silva, retirando-se desta provincia para o Rio de Janeiro, não lhe foi possivel despedir-se de todos os seus amigos e pessoas que o honraram com sua amizade, e por isso pede desculpa, offerecendo seu pouco prestimo em dita provincia, onde vai residir.

Aproveitando a occasião declara não dever quantia alguma nesta provincia.

N. 330.—O senso commum—nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz somente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha-se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental*, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles, são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal, não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á contrucção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna-se bastante perigoso e até fatal.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE DEZEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros salgados seccos, 370 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 7 8 0 0 de desconto.

Dito sobre dito, 10 d/v. com 1,4 0 0 de desconto.

Dito sobre dito, á vista, com 1,2 0 0 de premio bancario

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1,2 0 0 de premio, bancario, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

M. I. da Motta, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	256:590$721
Idem do dia 7	45:888$714
	302:479$435

Descarregam hoje 10 de dezembro de 1877

Vapor nacional *Camões* (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Vapor nacional *Bahia* (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Brigue hollandez *Goorecht & Oldambt*, farinha despachada para o 1º ponto.

Lúgar inglez *Louiza Wait*, carvão despachado para o 1º ponto.

Lúgar inglez *Titania* (atracado), bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Barca ingleza *Parthenia*, generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Barca ingleza *Minallo*, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca ingleza *Sarah Ellen*, ferragens despachadas para o 5º ponto.

Brigue inglez *Rachel Lewis*, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e varios generos para alfandega.

Brigue allemão *Mathilde*, madeira despachada para o 5º ponto.

Patacho americano *Johanna*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Galera portugueza *Joven Amelia*, barricas vasias para terra.

Importação

Patacho allemão *Lubeck*, entrado de Triesto em 7 do corrente e consignado a Mathews Austin & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,088 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram : para Liverpool, L. Robilliard & C. 100 abacachis ; Borsthelmann & C. 1 sacco com 65 kilos de borracha.

No patacho inglez *F. & Easy*, carregou : para Baltimore, E. Fenton 1,100 saccos com 82,5[illegible] kilos de assucar mascavado.

No lúgar inglez *Scottie*, carregaram ; para o Canal, J. S. Lago & Filho 1.450 saccos com 108.750 kilos de assucar mascavado.

No lúgar portuguez *Christina*, carregaram : para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 12,847 kilos de assucar mascavado, 1,900 ditos com 209,781 ditos de dito branco e 117 cascos com 36,000 litros de aguardente.

No patacho inglez *Langrigg*, carregaram : para o Canal, B. Thomson & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Osborne* carregou : para o Canal, Antenor Netto 927 saccos com 69.525 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Glensannax*, carregaram : para New-York, F. Cascão & Filho 1,040 saccos com 78,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 2,[illegible] couros salgados com 35 904 kilos

Na barca portugueza *Novo-Silverio*, carregaram : para o Porto, J. J. de Figueiredo 4[illegible] couros salgados com 5.700 kilos ; T. A. Fonceca & C. Successores 800 ditos com 9,600 ditos ; F. C. Maia & C. 722 ditos com 8,664 ditos ; L. A. Ferreira 10 pranchões de páo d'oleo.

No lúgar portuguez *Julio*, carregaram : para Lisboa, A. J. Nogueira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado ; T. A. Fonceca & C. Successores 25 barricas com 7,752 ditos de dito branco e 35 ditas com 4,366 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No lúgar portuguez *Laia*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 600 volumes com 37,610 kilos de assucar branco ;

J. da Silva Moreira 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 10 ditos com 960 ditos de alcool.

No brigue nacional *Maria Thereza*, carregou : para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

No lúgar nacional *Tigre*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & C. 30 barris com 2,880 kilos de mel.

No vapor nacional *Ceará*, carregaram : para Santos, Amorim Irmãos & C. 400 barriquinhas com 9,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, A. B. Nogueira 600 cocos para beber agua : B. Oliveira & C. 254 saccos com 15,240 kilos de assucar branco e 146 ditos com 8,760 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *Jaboatão*, carregou : para o Rio de Janeiro, F. A. de Araujo 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram : para Penedo, L. G. da Silva & Pinto 2 barricas com 218 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *Adelino*, carregaram : para Macáo, F. Pereira Lima 43 barris com 4,800 kilos de mel.

Para Mossoró, M. de Azevedo Pontes 50 saccos com farinha de mandioca e 12 barricas com 362 kilos de assucar branco ; E. da Costa Beltrão 6 ditas com 227 ditos de dito e 4 ditas com 326 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *S. João*, carregaram : para o Natal, H. Nuesch & C. 60 saccos com farinha de mandioca ; J. S. G. Pires Junior 550 ditos idem.

Na barcaça *Aurora*, carregaram : para Mossoró, J. B. de Carvalho 3 barricas com 192 kilos de assucar branco ; C. G. Torres 86 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Duas Irmãs*, carregou : para Parahyba, J. J. da Cunha Lages 58 saccos com 4,350 kilos de assucar branco e 36 ditos com 2,700 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	6:262$728
Idem do dia 7	2:806$242
	9:068$970

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	49.427$304
Idem do dia 7	6:303$710
	55:731$014

Revista commercial.

Da semana de 3 a 7 de dezembro de 1877.

Acções da Companhia de Seguro Phenix Pernambucana, de 200$000 por 210$000 cada uma.

Ditas da Companhia do Beberibe, de 80$000 e 82$000 cada uma.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento e 7/8 por cento.

Dito sobre o dito, 90 d/v 2 por cento.

Dito sobre o dito, 10 e 8 d/v 1/4 por cento.

Dito sobre o dito, 15 d/v 3/4 por cento.

Dito sobre o dito, 3 d/v ao par.

Dito sobre o dito, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre Londres, 90 d/v 25 1/4, 25 1/8 e 25 d/s.

Dito sobre o Porto, pagaveis em Londres, 90 d/v 25 1/8 d/s.

Dito sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 108 por cento de premio.

Não houve desconto de lettras.

Generos nacionaes.

Assucar.— Entradas 40,036 saccos, aos preços seguintes :

Do branco, de 4$300 a 4$500 os 15 kilos.

Do somenos, de 3$400 a 3$600 os 15 kilos.

Do mascavado, de 2$150 a 2$800 os 15 kilos.

Dito mascavado baixo, de 1$800 a 1$900 os 15 kilos. Todos em saccos de algodão.

Algodão.— Entradas 933 saccas.

Algodão sem inspecção, a 6$400 os 15 kilos.

Dito do Penêdo, sem inspecção, a 6$200 os 15 kilos.

Aguardente.— Cotamos a 70$000 a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 8$ a 9$200 os 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Cotamos a 370 réis o kilo.

Ditos seccos espichados. — Cotamos a 420 réis o kilo.

Ditos verdes salgados.— Cotamos a 120 réis a libra.

Farinha de mandioca. — Ultima venda a 7$800 os 80 litros.

Feijão mulatinho. — Cotamos a 20$000 cada sacco.

Fumo em latas.— Cotamos de 20$ a 21$000 os 15 kilos.

Dito em rolos.— Cotamos de 18$ a 20$000 os 15 kilos.

Dito do Rio Novo e Goyaz.— Cotamos a 40$, e 42$ os 15 kilos.

Gomma.— Cotamos de 4$000 a 4$500 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.—Cotamos de 7$200 a 8$200 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 35$ a 45$ a pipa.

Milho.— Cotamos de 400 a 420 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos a 800 réis os 100 litros.

Sola.—Cotamos de 2$300 a 3$500 o meio.

Velas do Rio de Janeiro.—Cotamos de 350 a 470 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.—Deposito de 84,000 arrobas, e retalha-se de 2$000 a 7$200 os 15 kilos. Genero baixo desattendido.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 26$ o barril.

Alpiste.— Cotamos a 5$700 os 15 kilos.

Alfazema.— Cotamos a 8$ os 15 kilos.

Arroz da India. — Cotamos a 3$200 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.—Cotamos de 3$350 a 3$400 o galão.

Dito em caixas.— Nominal.

Bacalhão.— Deposito 16,000 barricas, retalha-se de 17$000 a 18$500 a barrica.

Banha de porco. — Cotamos a 460 réis a libra.

Batatas em caixas. — Cotamos a 4$000 a caixa.

Ditas em gigas.— Cotamos de 1$500 a giga.

Breu de resina. — Cotamos de 9$ a 12$ a barrica.

Carvão de pedra.— Cotamos de 16$ a 20$000 por tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Retalho a 12$000 a caixa.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Cotamos de 9$ a 10$ a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes. — Cotamos de 5$500 a 6$500 a duzia.

Cimento.— Cotamos de 8$000 a 9$ a barrica de 320 libras.

Chá verde.— Cotamos de 1$600 a 2$400 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$200 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos de 7$000 a 10$000 os 15 kilos.

Herva doce. — Cotamos de 9$000 a 12$ os 15 kilos.

Hervilhas. — Cotamos a 500 réis a lata.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 2,160 barricas e retalha-se de 28$ a 29$000 a barrica. Frouxo, com tendencia para menos.

Dita de dito americana.— Deposito 6,850 e retalha-se de 22$ a 23$ a barrica.

Farinha de milho, ingleza. — Cotamos a 3$800 a caixa, Maizane.

Dita de dito americana.— Cotamos a 5$000 a caixa.

Figos.— Cotamos a 6$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Venda a 5$ o sacco.

Dito do Rio da Prata.— Não ha. Só vieram 100 saccos, e venderam se a 6$ o sacco de 66 kilos.

Feijão de Lisboa.— Cotamos a 20$000 cada sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$500 a 2$600 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$400 a 2$500 a groza.

Gorduras do Rio da Prata.— Ultima venda, a 8$ os 15 kilos.

Genebra de laranjinha.— Cotamos de 5$000 a duzia.

Dita commum.—Cotamos de 3$800 a 4$000 a duzia.

Dita vida eterna.— Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos a 13$ e 14$ a duzia.

Kerosene.— Retalho a 4$200 cada lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Cotamos de 350 por cento de premio sobre a factura

Manteiga franceza em barris.—Ultima venda a 660 réis a libra.

Dita ingleza.— Não ha.

Dita em latas.— Cotamos de 1$050 a 1$100 a libra.

Massas italianas.—Cotamos a 6$000 e 7$500 a caixa.

Oleo de linhaça.— Cotamos de 1$800 a 2$ o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$800 a resma.

Passas. — Cotamos as novas a 7$200 cada caixa.

Painço.— Cotamos a 3$900 os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 400 réis a libra.

Queijos flamengos.— Cotamos a 2$800 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 900 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes.— Cotamos a 290 réis a lata de quarto.

Ditas portuguezas.— Ultima venda, a 5$000 o milheiro

Toucinho de Lisboa.— Cotamos de 10$000 a 1 $500 os 15 kilos.

Velas stearinas. — Cotamos a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 127$000 a pipa.

Vinho branco.— Cotamos a 245$000 a pipa.

Dito da Figueira. — Cotamos a 250$000 a pipa.

Dito tinto de Lisboa.— Cotamos a 230$000 a pipa.

Dito do Porto.— Cotamos a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 28,000 arrobas e retalha-se de 3$000 a 7$300 os 15 kilos, conforme a qualidade. Genero baixo desattendido.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Trieste—66 dias, patacho allemão *Lubeck*, de 193 toneladas, capitão H. G. D. Scheuermam, equipagem 8, carga farinha de trigo; á ordem.

Santos—23 dias, lugre Inglez *Stag*, de 200 toneladas, capitão John Tyrer, equipagem 8, em lastro, ao mesmo capitão.

Bahia—12 dias, patacho nacional *Cassio*, de 206 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 10, carga 169,800 kilos de carne; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor nacional *Ceará*, commandante Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, carga assucar e outros generos.

Aracajú com escala— vapor nacional *Cururipe*, commandante A. D. dos Santos, carga differentes generos.

Bahia com escala—vapor nacional *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lugre portuguez *Christina*, capitão Antonio José Casado, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Maria Thereza*, capitão José Joaquim Coelho, carga assucar e outros generos.

Navios entrados no dia 8

Port Praia—(em Cabo Verde) 14 dias, canhoneira ingleza *Griffon*, commandante Boardeman. Veio refrescar e segue para o Rio de Janeiro.

Santos—22 dias, lugre norueguense *Krone*, de 304 toneladas, capitão P. Endressen, equipagem 10, carga 1,300 barricas com farinha de trigo ; a Matheus Austin & C.

Terra Nova—27 dias, lugre inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão James Day, equipagem 10, carga 2,710 barricas e 500 1/2 ditas com bacalhão ; a Henry Foerster & C.

Rio Grande do Sul—31 dias, patacho nacional *União*, de 229 toneladas, capitão Manoel Pinto de Campos, equipagem 11, carga 206,100 kilos de carne ; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue inglez *Nora*, de 265 toneladas, capitão W. Henry, equipagem 9, em lastro ; a Lidstone Robilliard & C

Rio de Janeiro—20 dias, barca dinamarqueza *Fredensborg*, de 326 toneladas, capitão J. C. Nunc K., equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Santa Catharina—16 dias, patacho nacional portuguez *Libertador*, de 135 toneladas, capitão Paulino Antonio Caldas, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Oliveira Filho & C.

Navio sahido no mesmo dia

Macáo—hiate nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro—6 dias, vapor nacional *Camões*, de 1,054 toneladas, commandante Luiz Antonio Rodrigues, equipagem 32, carga mantimentos para o Ceará ; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Guilherme Waddington, equipagem 62, carga differentes generos ; a Bernardino Pontual.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Sul—lugre portuguez *Laia* capitão Antonio Francisco Vieira, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 363.—Por esta secretaria, em virtude da ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz saber ao professor da cadeira primaria do Cedro, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, que por portaria desta data foi o mesmo advertido por infracção que commetteu do disposto no art. 172 § 3.º do regulamento de 27 de novembro de 1874.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de dezembro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O Doutor José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do artigo primeiro do decreto numero mil seiscentos noventa e cinco, de quinze de setembro de mil oitocentos sessenta e nove, dentro do prazo de trinta dias, contados da publicação do presente edital, receberá este juizo proposta em carta fechada para a arrematação do escravo Antonio, com idade de trinta e cinco annos, pouco mais ou menos, do serviço da rua, avaliado por oitocentos mil réis, cujo escravo foi penhorado ao tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, por execução que contra elle move Manoel Joaquim Baptista, e se acha em poder do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.—Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos sete de novembro de mil oitocentos setenta e sete.—Subscrevo, Ernesto da Silva.—*José Jacintho Borges Diniz.*

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 10 do corrente vão ser arrematadas, perante esta repartição, as madeiras velhas que se acham ao pé da ponte de Tacaruna, e bem assim a grade de ferro da antiga ponte, tudo avaliado em 100$000.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1º de dezembro de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes declara que, em virtude da circular n. 28 do ministerio dos negocios da fazenda, de 1º do corrente, dez dias depois da publicação deste annuncio, começará a arrecadação do sello fixo de 200 rs. que a lei do orçamento n. 2,792, de 20 de outubro proximo findo, para os exercicios de 1877 a 1878 e de 1778 a 1879, tornou extensiva aos recibos de valor de 25$000 a 50$000, sendo obrigatorio a adhesão das respectivas estampilhas no acto da assignatura dos referidos recibos.

Na applicação e cobrança deste imposto só estão comprehendidos na isenção de que tratam as ordens ns. 310 de 6 de julho de 1869 e n. 108 de 7 de março de 1871, os recibos de salarios passados em avulso, em folhas ou ferias pelos operarios empregados em obras e serviços publicos, geraes e provinciaes ou municipaes e não os recibos de fornecedores de generos e materiaes para as repartições publicas.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de novembro de 1877.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial

Por esta repartição se faz publico aos respectivos contribuintes, que do dia 1º de dezembro em diante abrir-se-ha o prazo de 30 dias uteis marcados no art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, para a cobrança do 1º semestre do imposto da decima urbana e o de 12 0/0 sobre a renda dos bens de corporação de mão morta, relativamente ao exercicio de 1877 á 1878, incorrendo na multa de 6 0/0 todos aquelles que deixarem de pagar dentro deste prazo.

Consulado provincial, 28 de novembro de 1877.—O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes declara que é neste corrente mez, que os contribuintes do imposto da decima addicional das corporações de mão morta devem pagar, livre de multa, o primeiro semestre do exercicio de 1877—78, depois do que será pago com a multa de seis por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de dezembro de 1877.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Monte Pio Portuguez

Achando-se vago o lugar de cobrador continuo desta pia instituição, convida-se a quem pretender exercer o mesmo lugar, dirigir suas propostas de accordo com o § 8º do art. 45, e § unico do art. 71 dos estatutos. Para informações, poderão os pretendentes dirigir-se á travessa da Madre de Deus n. 18.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, 6 de dezembro de 1877.—O 1º secretario,

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

OBRAS PUBLICAS.—De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico, que no dia 20 do corrente ao meio dia, serão arrematadas perante esta repartição, as obras de reparos do proprio provincial, que serve de cadeia em Agua Preta, orçadas em 2:024$000, e bem assim, as da casa que serve de cadeia e quartel ao destacamento da Varzea, avaliadas em 220$000.

Os orçamentos e condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de dezembro de 1877. O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes para consumo dos seguintes estabelecimentos : hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro a março de 1878, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde, para o consumo dos seguintes estabelecimentos : hospital Pedro II, dito dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro a março de 1878, pelo preço mais vantajoso, devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de janeiro a março de 1878, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 13 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos seguintes estabelecimentos : casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade, no trimestre de janeiro a março de 1878, pelo preço mais vantajoso, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de dezembro de 1877. O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE DEZEMBRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas, e até 4 1/2 com porte duplo

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção, são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se de novo em assembléa geral no 1º andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, no dia 17 do corrente, ao meio dia, para a continuação dos respectivos trabalhos.

Recife, 6 de dezembro de 1877.

O gerente,

F. R. Stepple da Silva.

THEATRO *SANTA ISABEL*

Companhia hespanhola DE ZARZUELAS

Ainda que augmentadas pela morte de seu regente de orchestra e maestro Sr. Llorens, as tristes causas que obrigaram a companhia hespanhola a suspender os seus trabalhos, se vê agora necessitada, confiada na proverbial generosidade do nobre povo pernambucano, a começar novamente as representações interrompidas por causa de força maior, afim de tentar procurar meios de subsistencia ao seu numeroso pessoal.

A 1.ª recita terá lugar terça-feira 11 do corrente, com o beneficio dos Srs. Gerner e Bonaplata, e que estava annunciada para o dia 4 d'este mesmo mez ; com a applaudida zarzuela em 3 actos

VALLE DE ANDORRA

N. B. —Haverá trens para Apipucos, Olinda e Beberibe.

Em um dos entre-actos irão os beneficiados agradecer aos seus illustres convidados.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira 12 do corrente

Espectaculo em beneficio do actor

Antonio José Duarte Coimbra Junior

Representar-se-ha o drama intitulado :

O grilheta de Botany-bay

em 3 actos, e a chistosa e muita applaudida comedia :

O conde de Paragará

Em obsequio ao beneficiado tomará parte em todo o espectaculo o proprietario do mesmo theatro o Sr. *Antonio José Duarte Coimbra.*

O programma será publicado na vespera do espectaculo.

Os bilhetes podem ser procurados no mesmo theatro a qualquer hora.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Kemp

Tocando em Vigo

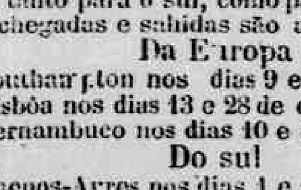

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa. . . .	£ 20—24	15	9
— Southampton . .	» 30—35	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	3[illegible]$
— Montevidéo. . .	£ 23	11	7 6.8
— Buenos Ayres . .	» 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias.

O paquete a vapor

MINHO

Commandante Compton

Espera-se da Europa no dia 11 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

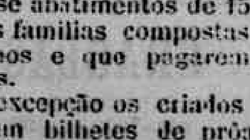

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimentos de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias, que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Goyaná*, commandante Costa, as 12 horas da manhã no dia 15 de dezembro ás dá

Recebe carga até 10 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Pará

Commandante Carlos A. Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente, e depois de demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Portos do norte

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão-tenente. P H. Duarte

Espera-se até o dia 17 do corrente dos portos do sul, e seguirá depois da demora do costume para os do norte.

12 —Rua do Bom Jesus—12

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* sahirá com a maxima brevidade para os portos acima indicados, para os quaes recebe carga a frete e passageiros : trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

Iberia

ROYAL MAIL STEAMER

Espera-se dos portos do sul no dia 15 e depois da demora precisa seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre o preço da tabella, e trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILÃO

DE

grande porção de moveis, novos, usados e por acabar

Hoje

A's 11 horas

No armazem da rua de D. Maria Cesar (antiga rua da Senzalla Nova n. 12)

Em continuação

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do inventariante Domingos José da Cunha Lages, levará a leilão uma grande porção de trastes novos, usados e por acabar, 1 mobilia de jacarandá, ainda não acabada, marquezões, consolos, camas para casal, uma caixa de ferramenta, cadeiras de amarello, tambem por acabar, pedaços de madeira de lei, mesas e outros muitos objectos que seria enfadonho annunciar.

Em seguida levará a leilão, por mandado do mesmo juiz, um terreno em Beberibe, no lugar Agua-Fria, com 235 palmos de frente.

Tudo pertencente ao espolio de João José Mendes.

LEILÃO

DE

10 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Hoje

ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, das acções acima, que foram caucionadas pelo fallido Joaquim Pereira Arantes a João Carlos Bastos Oliveira.

LEILÃO

DE

uma casa na rua do Coronel Lamenha n 24, freguezia da Boa-Vista desta cidade

Terça-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas, e a requerimento do Revm. vigario da Varzea, fará leilão da casa acima mencionada, pertencente ao patrimonio da matriz da Varzea, o qual terá lugar em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, armazem. Para mais explicações o agente dará aos concurrentes.

Leilão

DE

Moveis novos

POR LIQUIDAÇÃO

constando de:

Mobilias de amarello com tampos de pedra, e sem pedra, camas francezas, marquezas, camas para meninos, carteiras de differentes tamanhos, cabides, quartinheiras, guardas-comidas de arame e madeira, mesas, guardas-louça, aparadores, cadeiras, consolos, sofás, e muitas outras obras avulsas, sendo tudo novo e de amarello.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Na rua Duque de Caxias n. 2

O agente Pinto faz leilão, por liquidação, e por conta e risco de quem pertencer, e ao correr do martello, de todos os moveis e mais objectos existentes no armazem da rua Duque de Caxias n. 2, outr'ora rua das Cruzes, junto á typographia do *Diario de Pernambuco*.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Moveis, louças, vidros e trens de cozinha

Terça-feira 11 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita á rua da Palma n. 78

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, fará leilão dos objectos abaixo mencionados, os quaes estão em optimo estado de conservação.

A SABER:

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra e completa, 2 espelhos, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas, 1 dito de escarradeiras, 1 relogio de parede, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 commoda, meia comoda, 1 santuario, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 machina de costura, 1 apparelho de almoço, 1 dito de jantar, copos, garrafas, trens de cosinha, cortinados e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão ao exame dos Srs. compradores.

Agente Gusmão

LEILÃO

DE

Dividas todas em lettras.

Quarta-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma pessoa que se retira da provincia, fará leilão de diversas letras mais ou menos garantidas, as quaes serão vendidas ao correr do martello, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILÃO

DE

um sitio de terras proprias, denominado Cantinho, no lugar Venda Grande

QUARTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda ao inventariante dos bens deixados pelo finado Joaquim Rodrigues Nogueira, do sitio acima, com muitos pés de coqueiros, tendo 1018 palmos de frente e 1200 de fundo.

LEILÃO

DE

JOIAS

Ultimo definitivamente da liquidação

Julio Isaac faz leilão no dia 17 de dezembro proximo, por intervenção do agente Martins, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, ás 11 horas em ponto, dos objectos constantes das seguintes cautelas :

Ns.	2896,	3022,	3306,	3426,	4435,
1924,	4914,	1685,	3160,	4894,	4899,
5205,	5388,	5224,	5306,	5465,	5489,
5533,	5597,	5543,	5544,	5554,	5557,
5591,	5633,	5677,	5620,	5606,	5604,
5683,	5646,	5687,	5685,	5666,	5650,
5651,	5502,	5692,	5679,	5670,	5657,
5649,	5565,	5608,	5636,	5630,	5623,
5611,	5656,	5338,	4713,	5570,	5622,
2360,	3007,	476,	486,	433,	387, 565,
466,	547,	2689,	2903,	2908,	2794, 2676,
2902,	2954,	2916,	2960,	2970,	2945,
2935,	2985,	2914,	2884,	2927,	2947,
2963,	2955,	2974,	2906,	2779,	2494,
740,	1116,	1129,	2483,	2462,	2401,
2346,	2405,	2521,	2547,	2569,	2645,
2512,	2557,	2559,	2610,	2630,	2170,
2265,	2062,	2066,	1860,	1978,	1817,
1525,	1964,	1599,	1257,	1466,	1370,
1388,	1216,	1445,	1256,	1482,	892, 681.

AVISOS DIVERSOS

— Ausentou-se da casa de sua senhora a escrava de nome Gertrudes, baixa, cheia do corpo, pés apalhetados, beiços grossos e cahidos, olhos grandes, creoula, representa ter 40 a 50 annos, levou vestido de chita preta, chale preto, com taboleiro com fructas, e costuma embriagar-se. Roga-se a quem apprehendel-a o favor de a levar á rua Imperial n. 231, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de rua, e um preto para sitio : no pateo de Pedro II n. 73, segundo andar.

No dia 8 de novembro do corrente anno furtaram do engenho California, em Serinhaem, tres cavallos, sendo dous de sella e um quartão de cangalha. Os de sella são : um russo andador baixo e castrado, com esta marca JF, e outro mellado com clinas brancas, anda baixo, pequeno e castrado, com a mesma marca. O quartão é rozilho foveiro, de bom tamanho, frente aberta, inteiro e com esta marca R. Quem os encontrar, os poderá tomar e trazer a este engenho, que será bem recompensado por

João Florentino C. de Albuquerque.

— O Sr. José Carvalho Paes de Andrade tem na rua Duque de Caxias n. 55, loja, uma carta para lhe ser entregue.

Encyclopedia moderna

Vende-se uma *Encyclopedia moderna*, diccionario de sciencias, artes, letras, industria, agricultura e commercio ; publicação feita em Paris, pela casa Firmin Didot, sob a direcção de Leon Renier.

A obra compõe se de 30 volumes, encadernados, em bom estado, sendo 27 de texto e 3 de atlas.

A tratar nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Ausentou-se desde o dia 17 do corrente o escravo Luiz, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, côr preta, estatura regular, grosso, com falta de dentes na frente, e usando toda a barba ; levou vestido calça e camisa de algodão de listra e chapéo de couro ; suppõe-se ter falta do dedo minimo em um dos pés. Este escravo esteve ultimamente em poder do Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira, residente á rua Direita, e era empregado no serviço de entregar assucar nesta cidade, onde presume-se achar-se occulto, constando ter sido visto nos Afogados. Gratifica-se a quem o conduzir ao largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Oliveira Filhos & C.

— Joaquim Luiz da Silva e José Luiz da Silva participam ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 15, sob a razão de Joaquim Luiz da Silva & C., ficando todo o activo e passivo a cargo do socio José Luiz da Silva, e exonerado o socio Joaquim Luiz da Silva. Recife, 7 de novembro de 1877.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : á rua do Ranger n. 73.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : a tratar no pateo [illegible]

— Faz-se negocio com a armação da loja n. 11 da rua do Rangel: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna e que tenha pratica della, e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 141.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas, livre ou escrava: na rua da Conceição n. 38.

— Aluga-se a loja defronte do sobrado da rua da Roda n. 46; a tratar na thesouraria das loterias.

— No dia 13 do mez de dezembro proximo vindouro, depois da audiencia respectiva, será aforado em hasta publica, a quem mais der, um terreno, á rua 27 de Janeiro, desta cidade, pertencente ao patrimonio do Santissimo Sacramento de S. Pedro Martyr, sobre a base de 5$000 annuaes, pelo cartorio da provedoria de capellas. Olinda, 26 de novembro de 1877.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba engommar e cozinhar: atraz da matriz da Boa-Vista n. 5.

— Deseja-se saber onde existe o Sr. João Antonio, negociante na cidade da Victoria, o qual veio ha pouco para o Recife, e não sabendo-se o lugar certo onde está, pede-se a quem souber e fizer com que elle volte para a Victoria, será recompensado.

— Precisa-se alugar uma pessoa para vender fructas, verduras, doces, e o mais que houver no sitio; quer-se que seja capaz e que venda bastante, paga-se 12$ por mez, dando-se casa e comida: exige-se fiança de conducta, quer seja homem ou mulher: na rua de João Fernandes Vieira, sitio n. 7, depois dos quatro leões.

— Procura-se, para um estrangeiro brasileiro, solteiro, um commodo em casa de familia, nos arrabaldes, de preferencia na Soledade, Fernandes Vieira, Manguinho ou Caminho-Novo, na proximidade de estações dos trens urbanos ou da linha dos bonds: a dirigir-se á rua do Commercio n. 9, agencia Havas.

— Quem precisar de uma cozinheira, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 12.

— Roga-se ao Sr. Sambaro(?) Filho que venha á rua do Rangel n. 41, segundo andar, a negocio.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço: no pateo do Livramento n. 15.

— Aluga-se as casas ns. 11 A e 13, na rua Formosa, proprias para deposito de assucar ou taverna: a tratar na rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e torna-se recommendavel por ser muito fresco: a tratar no armazem da mesma casa.

— ALUGA-SE o segundo andar da rua de Hortas n. 9 ao sahir do pateo do Carmo, com boa vista, fresco, em bom estado, assim tambem o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na rua do Imperador, botica do Sr. Ribeiro n. 44.

— Aluga-se amas de leite, cozinheiras e engommadeiras: na rua de S. Francisco n. 16.

— Aluga-se a casa n. 36 da rua do Calabouço: a tratar na rua Imperial n. 324.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 41 da rua do Rangel, o 1º e 2º andar com sotão da casa n. 3 da rua da Penha, a casa n. 79 da rua de S. João, com 4 quartos, sala forrada e pintada de novo por 30$000, o 1º andar da casa n. 27 no pateo do Terço por 30$000: o pavimento terreo da casa n. 84 da rua Direita por 25$000, o sobrado de 1 andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, por 30$000: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha n. 88: quem o pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, que achará com quem tratar.

— ALUGA-SE por preço commodo o predio n. 8, á rua de Mariz e Barros, outr'ora rua da Pholeniz(?) (onde foi o estabelecimento do Calangro) muito proprio para qualquer estabelecimento de seccos ou molhados, para o que tem boa armação e pertenças: trata-se á travessa da Madre de Deus n. 18.

— Aluga-se uma boa escrava para todo serviço, na rua da Praia n. 33, 1º andar.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque, n. 44, muito fresco, com commodos para grande familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se um escrava cozinheira: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado n. 45, na rua estreita do Rosario, de muito grandes accommodações, com vista para o pateo do Carmo, muito fresca e está limpa, por 45$; na loja do mesmo se dirá com quem se trata.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha do Bemfica, com commodos para grande familia, com banho do Capibaribe defronte, e perto dos bonds: na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para pouco serviço de uma casa: a tratar na rua do Rangel n. 33, 1º andar.

AMA Na rua de Hortas n. 15, sobrado, precisa-se de uma ama que saiba bem engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

AMA Precisa-se de uma para todo serviço a tratar detraz da matriz de Santo Antonio n. 28, 2º andar.

AMA Na rua das Cruzes n. 20, 1º andar, precisa-se de uma de bons costumes, livre ou escrava, que saiba cozinhar e comprar, e faça todo o serviço de casa de familia: paga-se bem agradando.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da União n. 11.

Aluga-se

o segundo andar com sotão, muito fresco, e excellente vista, predio recentemente reedificado, á rua Duque de Caxias n. 2: a tratar no 1º andar n. 52, na mesma rua.

CASA

Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 28 da rua do Apollo, com commodos para numerosa familia: trata-se na rua do Apollo n. 30, armazem.

Aluga-se o predio da rua de Hortas n. 4,

constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

Bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro

Maria Balbina de Gusmão Martins e Oscar de Gusmão Martins convidam a todos os parentes e amigos de seu sempre lembrado marido e pai, Francisco Ferreira Martins Ribeiro, para assistirem a uma missa que mandam rezar no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade, 1º anniversario de seu fallecimento.

Padaria

Aluga-se em Una, Loje villa de Palmares, rua Nova, com todos os utensilios: a tratar no pateo do Terço n. 82.

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Muita attenção

Todas as pessoas que teem ha mais de um anno relogio para concertar em casa de E. A. Delouch, rua do Marquez de Olinda n. 60, venham tirar no prazo de 15 dias. pelo contrario serão vendidos para pagamento dos concertos.

Empregados

Precisa-se de um official de pharmacia e de um trabalhador com pratica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bom e abundante leite, e que não tenha filho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 42, segundo andar.

Casa em Sant'Anna

Aluga se uma com bastantes commodos para familia, quintal murado e boa agua de beber, perto do Rio Capibaribe: a tratar no segundo andar do sobrado n. 30 da rua Duque de Caxias, com a viuva do tenente-coronel Justino Pereira de Faria.

CASA DA FORTUNA

Aos 9:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quinto n. 1387 com 900$, um inteiro n. 1766 com 302$000, um quinto n. 318 com 100$000, cinco quintos n. 56 com 100$000, um quinto n. 2608 com 100$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [249.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Manoel Martins Fiuza.

Grande liquidação para acabar

Comgrande abatimento nos preços

N. 60—Rua do Marquez de Olinda—N. 60

CASA DE E. DALOUCHE

Relogios de parede e cima de mesa.

Grande sortimento de relogios de algibeira d'ouro, prata e dourado, suisso e inglez, cobertos e descobertos.

Cadeias de plaqué, prata, e dourada

Oculos e pinse-nez.

Despertadores dos mais modernos.

Na mesma casa ha dous relogios de figuras dos mais modernos vindos da Europa, proprios para presente [no dia de festa].

A' vista dos preços e dinheiro, ninguem deixará de comprar.

Ao commercio

Um portuguez que tem a precisa pratica, deseja empregar-se, especialmente como guarda-livros, caixa ou mesmo primeiro caixeiro de uma loja de fazendas ou trapiche: para tratar e indicar pessoas que affirmem a sua boa conducta, pode quem precisar, dirigir se á rua estreita do Rosario n. 31, 1º andar.

Aluga-se

o espaço o armazem no caes do Apollo n. 59, e o 2º andar da casa n. 119 á rua do Coronel Suassuna: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

GRAXA

Esta companhia compra graxa em bexigas: na esrriptorio da estação da rua da Aurora.

CASA DO OURO

Aos 9:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 9:000$000 em um meio bilhete de n. 275, e um quinto de n. 2608 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000 e de 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

João Joaquim da Costa Leite.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço e prefere-se que entenda de jardim: na rua Nova n. 13.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica da molhados, que seja homem: a tratar á rue do Rangel n. 3.

Para marcar roupa

Tinta Preta indelevel. a melhor que até hoje tem apparecido no mercado. Garante-se sua durabilidade. O fabricante tem muitos attestados em garantia da mesma. Deposito á rua do Barão da Victoria n. 21, loja. Fabrico, rua Imperial n. 151.

Aos retirantes

OU

Os amigos de lá

Comedia drama em alguns actos á vontade dos retirantes.

Libreto

As scenas são passadas em Pernambuco e algumas cidades do imperio ou estrangeiras entre alguns amigos que se querem presentear e vão á confeitaria do Campos, compram algumas latas com os seguintes doces, os mais apreciados não só aqui como lá fóra.

A saber:

Doce de cajú secco, crystalisado, picado e em calda.

Doce de mangaba, secco e crystalisado.

Doce de gaiaba ralado, muito fino.

Doce de côco, em calda.

Doce de limão secco e christalisado.

Doce de abacaxi verdadeiro.

A 2$ o palmo

de terra, com 300 de fundo, na Casa Forte: a tratar na rua Nova n. 40.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras:

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

O ESPREITADOR DO MUNDO NOVO, obra critica, moral e divertida por José Daniel R. da Costa, encadernado por 2$500.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, encadernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de sêda, quasi nova, para official, por 10$.

MACHINA DE GELO

Vende-se barato uma machina de fabricar gelo, propria para casa de familia, especialmente para algum engenho. E' do systema TOSELLI, e trabalha simplesmente com chlorureto de amoniaco. E' de simples manejo, pois qualquer criança póde tocar a manivella, sem esforço.

Para ver e tratar na rua do Barão da Victoria n. 2, no BAZAR VICTORIA de Amaral, Nabuco & C.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

Lava-se e engomma-se

roupa de homem, com promptidão e asseio, no becco do Padré n. 20, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Comercio n. 13 sobrado.

Cozinheira e engommadeira

Precisa-se de uma cozinheira e engommadeira, perfeita em cada mister: na rua Nova numero 13.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 34 ou 27.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e da primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentos e para as pessoas fracas. constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(Annuaire de thérapeutique du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »

(Dictionnaire [illegible])

« No interior, o alcatrão opera augmentando a [illegible] das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(Traité de pharmacie du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de uma efficacia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE [illegible]
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA,

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. E dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

[illegible]

SOLUÇÃO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento. contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA & C.ª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.ª

XAROPE DE BLAYN

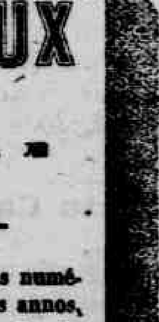

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco. FERREIRA MAIA e Cª. 87, rua Duque de Caxias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e á efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Agente de leilão

O agente Gusmão mudou o seu escriptorio para o armazem da rua do Barão da Victoria n. 65, aonde recebe moveis e outra qualquer mercadoria para serem vendidos em leilão.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º dar

50U000

Gratifica-se com esta quantia a quem apprehender o escravo de nome Canuto, baixo, cheio do corpo, bem fallante, suissas fechadas, pés um pouco apalhetados, gosta de andar de alpargatas, levou vestido calça e camisa de algodão azul de listra e chapéo de feltro branco; quem o agarrar, leve-o á rua do Cotovello n. 89, que receberá a gratificação. Consta que elle costuma acoitar-se em uma casa no corredor do Bispo, onde era freguez de conduzir agua.

Magnifica acquisição

Está para alugar a casa n. 58 A da rua Imperial, com armação de amarello e mais utensilios, propria para um principiante, por já se achar bem afreguezada e em magnifica posição; para mais averiguações podem dirigir-se á rua do Imperador n. 40.

Aluga-se

O 2.º andar da casa n. 8 á rua da Imperatriz: a tratar com J. I. M. Rego.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Alerta

Pequenas novidades

Mangas de Itamaracá.
Melões de lá mesmo.
Laranjas de umbigo.
Abacachis sem casca
Avelans e amendoas.
Ameixas e figos.
Castanhas do Maranhão.

Encontra-se tudo isso e mais algumas cousas, na confeitaria do Campos.

24 — Imperador — 24

Attenção

Na rua Imperial n. 55, vende-se muito boa cantaria, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção

Achando-se fallida a firma de Ramos & C., composta de Joaquim Fernandes Ramos e Bento José da Silva, que foram estabelecidos com armazens de xarque, á rua de Pedro Affonso, são chamados todos os seus devedores a virem solver os seus debitos, entendendo-se com os curadores fiscaes Baltar Oliveira & C., e depositarios Pereira Carneiro Maia & C., isso com a maxima brevidade, afim de evitarem se despezas judiciaes aos mesmos devedores.

Aluga-se

por preço muito razoavel as casas sitas á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha, muito bom quintal com cacimba; são casas modernas e muito frescas: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 11, 1º andar, que achará com quem tratar.

Hotel Beberibe

O abaixo assignado, compenetrado da urgente necessidade de haver no povoado de Beberibe um hotel para o conforto das pessoas que demandam aquelle pittoresco arrabalde, attrahidas já pelo seu banho sem igual, já pela pureza de sua atmosphera, ou pelos variados divertimentos que alli teem lugar durante a estação festiva, resolveu abrir um estabelecimento sob a denominação de—**Hotel Beberibe**, onde o respeitavel publico encontrará excellentes quartos para alugar, com sahida para o rio, boa mesa, e tudo o que se póde exigir de um estabelecimento bem montado, para o que não tem poupado despeza alguma, esperando em compensação tão sómente a valiosa protecção do respeitavel publico, pela qual de antemão se declara agradecido.

Beberibe, 6 de dezembro de 1877. — *Mathias Carneiro Antunes Guimarães.*

Aluga-se

uma boa casa para familia, na Capunga, rua das Crioulas n. 61, tem 2 salas, 4 quartos, cozinha, despensa e quartos para escravos, cacimba com bomba e muito boa agua, quintal todo murado e com nove pés de larangeiras de muito boa qualidade; aluga-se por preço commodo: a tratar na rua do Vigario n. 33, ou defronte da mesma casa, portão de madeira.

Casa no Monteiro

Aluga-se barato a casa nova de 5 janellas de frente portão de ferro ao lado, pomar de larangeiras, na rua do Lamarão, perto do banho; o preço é tão resumido que ainda com a assignatura do caminho de ferro, mesmo assim fica mais em conta do que o aluguel somente de outra igual na cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 16 ou 43.

Grande vantagem

Alimento para crianças de peito, unico que póde com vantagem substituir o leite materno e dispensar amas de leite, que de ordinario trazem sempre incalculaveis males ás crianças: preparado por G. Mellin. Unico deposito á rua Duque de Caxias n. 63.

Frasco grandes—1$200
Ditos menores— 800

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa n. 29 da rua do Progresso, com 5 quartos, 2 grandes salas, cozinha fóra, quintal com portão de ferro ao lado, torna-se fresca por ter janellas para todos os lados: a chave para ver, está na taverna defronte, e trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Pianista hespanhol

Lembra-se ao Sr. Paulo Salesa, pianista, se já esqueceu-se do negocio que ficou certissimo de o concluir no dia 1º do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Cozinheira

Procisa-se de uma cozinheira, sendo escrava; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

COMPRAS

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Machina

Compra-se uma machina a vapor de força de um a um e meio cavallo, usada, porém em perfeito estado: na rua Vidal de Negreiros n. 113.

VENDAS

— Vende-se um excellente sitio no Arraial, além da estação da Mangabeira, á esquerda, uma casa das bolas brancas, com 400 palmos de frente e mil e tanto de fundo, com 20 pés de jaqueira, porção de coqueiros, muitas mangueiras, com 12 pés de oiti-córó, quantidade de larangeiras, pés de sapoti e abacate, um parreiral muito bom, duas casas, sendo uma de pedra e cal, feita á moderna, com 4 quartos e 2 salas; a outra de madeira, muito bem construida, com 3 quartos e 2 salas, com um rio que atravessa o mesmo sitio, com quantidade de bananeiras, terra de barro e baixas muito boas: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que lá achará com quem tratar.

Botinas para senhoras

A 3$500 e 4$000

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se botinas para senhoras que sempre se venderam a 5$000 e 6$000, liquida-se a 3$500 e 4$000, para acabar, isto só na loja do Pavão, á rua do Queimado n. 55, de Pereira da Silva & C.

Para dar de festas

VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

A 3$500 e 4$000

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se elegantes vestuarios para crianças, sendo ricamente enfeitados e de gostos inteiramente modernos, pelo barato preço de 3$500 e 4$000, nada mais bonito nem mais barato para quem quizer dar bonitas festas com pouco dinheiro, isto só na loja do Pavão, á rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Roda para engenho d'agua

Vende-se uma roda para moer com agua rasteiro, toda de ferro e perfeitamente acabada, com os competentes rodetes, e uma pequena moenda, tudo em bom estado: quem a pretender, dirija-se ao engenho Peres, ou á fundição do Bowmann, á rua do Brum.

— Vende-se ou aluga-se o sobrado de um andar e sotão, na rua de Santa Rita n. 75: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, escriptorio.

0 59

DA

RUA DO QUEIMADO

Novidades para festa

Popelines de linho, lindos padrões, a 200 réis o covado.

Dita de sêda, a 500, 600, 800, 1$000 e 1$200.

Lanzinhas de quadros, a 100 réis o covado.

Lindas sêdas da India, a 500 réis o covado.

Cortes de cambraia arrendada, a 4$, 5$ e 6$.

Cortinados bordados, a 8$.

Lindas mariposas brancas e de côres, a 400 e 440 réis o covado.

Bonitas balistes, a 280 réis o covado.

Memento de cosmographia

Para uso dos examinandos de geographia, vende-se á rua do Barão da Victoria n. 12, livraria Industrial.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, antiga Cotovello, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e bom quintal: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se cravos brancos e delicados sapotas e sapotis: em Fernandes Vieira numero 58.

Taverna

Vende-se a da rua do Rangel n. 5, bem afreguezada tanto para a praça como para o mato, armação invernisada e envidraçada, e minimo aluguel: a tratar na mesma rua n. 1.

Vestidos bordados

a 10$000, 12$000 e 14$000

Loja d'America á rua do Cabugá n. 10, é só quem vende por este preço.

Feijão

Feijão mulatinho, portuguez, novo e muito claro, vendem Franco da Cunha & C., 33 rua do Amorim.

LEQUES

De osso e de madeira com sêda e plumas, para senhoras e meninas, os mais modernos leques, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Córtes de seda

A' imperatriz das Indias
São de gosto

Tem 33 covados cada um córte, e vende-se por 80$000: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Novidades

Sahidas de baile, de seda e lã, ultimo gosto.
Granadines de seda preta, o que ha de melhor.
Gorgorões de lã, de côres novas.
Popelines lisas, de todas as côres.
Alpacas lisas, 25 côres differentes.
Preços sem competencia.

CAMISAS

Com abertura, punhos e collarinho de linho de ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, para homens, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n 2.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Chapéos para senhoras

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa, pelo ultimo vapor, elegantes chapéos de palha enfeitados á ultima moda, para senhoras, sendo pretos para luto, e de cores. Vendem no Bazar Victoria n. 2.

Presepios e arvore de Natal

Amaral, Nabuco & C. vendem pequenos e lindos presepios, fructas e mais preparos para as arvores de Natal. No Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— FLORES. — Vende-se latas com craveiros de diversos tamanhos, e outras flores para jardins: á rua da Palma n. 109.

Jogos

Bilhares russos, bagatellas e outros muitos lindos e curiosos jogos para brinquedos de crianças: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos em córtes

Os mais modernos e lindos córtes de vestidos de cretone para senhora, enfeitados e bordados á ultima moda, receberam pelo ultimo vapor vindo da Europa, Amaral, Nabuco & C., e vendem no Bazar Victoria n. 2.

Espartilhos couraças

Os mais commodos espartilhos couraças e de outros modelos, lisos e bordados; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes espelhos

Amaral Nabuco & C. receberam elegantes grandes espelhos francezes, ovaes, á Luiz XV moldura dourada, vidro biseauté, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Boa noticia

Uma noticia proveitosa interessa a todos, a Nova esperança, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo e phantasia, por isto apressa-se em scientificar a sua boa e constante freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, afim de virem apreciar os seguintes artigos:

Bonitas bolsas de chagrin e velludo para senhoras, commodas caixas vasias com chave para guardar costura, ou para outro qualquer mister, novas costureiras e port-agulhas, bicos imitando os feitos no paiz, elegantes tesouras com cabo de madreperola para bordar-se, pó diamantino e de ouro, para empoar os cabellos, leques de muitas qualidades com plumas e sem ellas, para senhoras e meninas, delicados port-relogios, e tudo vende por preços baratissimos.

Artigos para escriptorios

Verdadeira tinta ingleza preta, dita optima de copiar, pennas, lapis, canetas, papel, envelopes, lapis de borracha, etc., etc., vende-se á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Dous remedios

Milagrosos collares electricos e anneis, aquelles contra convulsões nas crianças, e estes verdadeiro antidoto para os nervosos, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Nova remessa

Agua para pratear os metaes, lixa de borracha (tira a ferrugem pulindo o ferro ao mesmo tempo) e baleias para polonezas e vestidos, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Luvas frescas de pellica

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber frescas luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, para homens, senhoras e meninas, tambem recebeu de camurça brancas e amarellas.

Anneis com lettras

São de ouro os que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e são para crianças.

Mata caspa

Pomada do Dr. Alain, remedio infallivel contra as caspas, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptisados

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitos e ricos vestuarios para baptisados, e está vendendo por commodo preço.

Linhas para serzir meias recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos baratos

Papel amisado a 400 rs. a caixa.
Envelopes a 500 rs. a caixa.
Fita de linho a 60 rs. a peça.
Linha de carritel a 1$ a duzia.
Oleo Orisa a 800 rs. o frasco.
Dito Opopanax a 1$ o frasco.
Agua Florida a 1$ a garrafa.

Voltarete

Bôas caixas com fixas de osso e marfim, para voltarete, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Jardim artificial

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flôres para regaço de vestidos, ditas para enfeitar chapéos, ditas proprias para bailes, theatros e casamentos, etc., etc., é o que de melhor se póde desejar de artigos de flores, a ellas!!! a ellas!!!

O CINCOENTA E NOVE

59

Na rua do Queimado

Novidades para a festa

ADMIREM

Lindas sedas estofadas côres lizas a Osorio a 500 réis o covado; aproveitem estão-se acabando.
Grande deposito de popelines de linho a 200 réis o covado.
Idem idem idem linho e seda a 320 réis o covado.
Bonitas popelines de seda furta cores, lindos desenhos, 800 réis o covadô; aproveitem.
Popelines de linho e seda finissimas, a 600 réis o covado.
Lindas alpacas de seda lisas, padrões de novidade, a 700 réis o covado.
Batistes lisas de todas as côres, a 320 réis o covado.
Lindos cortes de vestido, cambraia branca, a 6$; é pechincha.
Lanzinhas de todas as qualidades, 100 a 240 réis o covado.
Grosdenaples pretos, fazenda fina, a 2$500 o covado.

Só o 59

Rua do Queimado [dão-se amostras com penhor]
LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Para a festa

Pechinchas, e são novidades

Almeida & Campos

A' RUA DO CRESPO N. 20.

Receberam uma grande porção de popelines de linho, miudinhas para 200 rs, o covado; pechincha.
As mais lindas popelines, seda pura, tambem receberam para 800 e 1$000 o covado, que barateza!
Mais popelines ainda, bons gostos, para 600 rs. o covado.
Véos prateados, dourados e de salpicos, um véo 2$000.
Russianas de côres, lã pura, lindos gostos, a 800 rs. o covado.
Cambraias brancas para 3$500 e 4$000 a peça.

NA RUA DO CRESPO N. 20.
Loja de Almeida & Campos.

Caléça

Vende se uma linda e nova caléça americana, com assento para quatro meninos e arreios completos para dous carneiros: a tratar na fabrica de carros de Gustavo A. Nauman, á rua da Florentina ns. 14 e 16.

O melhor que ha em Londres

Chá preto e verde: vendem W. Inglis & C, rua do Imperador n. 57.

Cortes de lã para vestidos

Chegaram cortes de lã com duas côres, padrões lindissimos, tendo 32 covados, para vestidos e se vende pelo diminuto preço de 18$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Fichus de Sra. a 3$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

— Vende-se uma casa de tijolo na cidade da Escada, com 30 palmos de frente, ponto alto, frente e oitões dobrados, tendo de comprimento oitenta palmos, quintal grande, está sem repartimento, propria para qualquer estabelecimento ou officina; a tratar na rua do Commercio n. 8, da mesma cidade.

Gravatinhas e mantas

PARA SENHORAS

Na nova loja do Pavão vende-se um grande sortimento das mais modernas gravatinhas e mantas para senhoras, assim como um grande sortimento dos mais modernos punhos com golinhas bordadas e camizinhas com punhos, e grande sortimento de leques que se vendo tudo por preços muito baratos, isto á rua do Queimado n. 55.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vende-se um grande sortimento de bonitos cortinados bordados, proprios para cama e janellas, que se vendem de 7$000 até 10$000 o par, sendo cortinados de muito gosto, assim como calchas de superior damasco de lã, á imitação de seda, proprias para cama de noivos, que se vendem a 12$000 cada uma, na rua do Queimado n. 55

CRETONES PARA SAIAS
vara a 1$600

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias n. 55. vende-se cretone francez, proprio para saias, com 11 palmos de largura, que com duas varas faz-se uma saia com 22 palmos de roda; rua commenda-se esta fazenda pelo seu corpo e duração: vende-se pelo barato preço de 1$600 á vara na ua do Queimado n. 55.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:.

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

— 52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em roupas feitas, e os preços são os mais commodos que se póde imaginar. Venham ver, a festa está na porta.

Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

240

RÉIS
O
Covado de
POPELINE
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.
43

Admira! Admira!!

Popelines finas de linho com listras modernas, gostos inteiramente differentes de todas as outras que ha no mercado, pelo insignificante preço de

240 réis

Vende-se por este preço, em razão de ser por conta de um fabricante da Europa; dão-se amostras mediante qualquer penhor, e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Só ha no 43
RUA DO QUEIMADO
Armazem e loja de Guerra & Fernandes

100, 120 e 140
RÉIS
O
CFVADO DE
Lanzinhas
A'
Prussiana
RUA DO QUEIMADO N.
43

Aproveitem, não ha quem não compre; dão-se amostras.
Armazem e loja de Guerra & Fernandes.

Mudou-se o tempo

As 200 duzias de toalhas
E' espantosa pechincha!

Toalhas acolchoadas de diversos tamanhos, pelo diminuto preço de 3$000 e 3$500 a duzia.
Ditas felpudas, pechincha sem igual, a 5$000 a duzia.
Lenços de seda para algibeira, côr de canna, com diversas figuras, cousa chique e novidade a 2$000 cada um.
Aos amigos das pechinchas, lembramos não só este, como outro estirado annuncio que aqui se acha com o mesmo titulo, a comparecerem na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., rua 1.º de Março n. 21. Vejam lá, não se enganem, tudo está mudado, menos a loja.
A festa está na porta, e a secca de dinheiro é grande.

Campo na cidade

Vende-se uma casa reformada de novo, com 6 quartos, 2 salas, sotão com janellas, cozinha fóra, estribaria, cocheira, deposito d'agua, banheiro, quartos, tanque de lavagem, jardim, e grande quintal, em uma das melhores ruas da Boa-Vista: para ir ver e tratar, á rua Nova num ero 13.

5000 covados a 200 rs.

Popelines de linho, listras e quadrinhos, padrões completamente novos, muito barato, sem competencia de preço; corram a ellas, pois se acabam por este preço, todos querem; venham ou mandem ver as amostras, pois custa cada um covado—200 réis—São os barateiros.

Almeida & Campos.

GRANDE QUEIMA 043

da rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)
MENOS 20 % DE QUALQUER OUTRA PARTE

Linho pardo para vestidos, a 200 rs. o cavado.
Batistes lisas de todas as côres, a 320 rs. o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 30 metros, por 8$000
Batistes finas miudinhas, côres fixas, por 240 rs. o covado.
Chita á rainha Victoria, modernas, a 320 rs. o covado.
Lã chineza para vestidos, a 100 rs. o covado.
Cretones finos, gostos francezes, a 400 e 440 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria, a 3$000 e 3$500.
Ditas transparentes, finas, a 3$500 e 4$000 a peça.
Chitas escuras e claras, para 200 rs. o covado.
Popelines finas, com listras de seda, a 320 e 500 rs. o covado; que bonitos padrões, vale á pena.
Alpacas lisas, a 600 rs. o covado.
Ditas com listras e flores, com padrões muito chiques, a 400 rs. o covado; não ha quem não compre.
Setim Macáu verdadeiro de todas as côres, por 1$200 o covado; que preço!
Alpaca preta, a 440 rs. o covado.
Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara.
Camisas inglezas, finas, a 36$000 a duzia.
Madapolão francez e inglez, de 4$000 a 7$000 á peça.
Algodãozinho de 3$000 a 5$000 a peça.
Maripoza branca com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Brim pardo, liso para costumes, a 440 rs. o covado.
Chitas emcarnadas para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chales de casemira ingleza, a 2$000 um, e muitos outros artigos por preço barato

SO O 43 DA RUA DO QUEIMADO N. 43
Armazem e loja de Guerra & Fernandes

ARADOS PARA LADEIRA

Arados para varzea.
Balanças de diversos tamanhos.
Camas de ferro, de diversos tamanhos.
Carrinhos para aterro.
Chapas de ferro para cobrir casas, etc.
Cofres de ferro de diversos fabricantes.
Correias para machinismo.
Fogões economicos, americanos.
Fogões para gaz.
Machinas de descaroçar algodão.
Motores a vapor de 2 1/2, etc., 4 cavallos.
Prenças de copiar cartas.
Vendem-se no armazem de C. S. Hawkes & C., 14 rua do Marquez de Olinda.

Mindezas para liquidar

Peça de fita de cós com 10 metros a	280
Pentes para alizar a	200
Guarnições para camiza a	200
Caixas com obreias a	40
Espelhos de zinco a	60
Escovas para sapatos a	140
Frasco com vinagre de toilette a	500
Duzia de cosmeticos muito bons a	1$000
Abotuaduras para colete a	100
Duzia de linha de carretel Alexandre n. 60 a	900
Duzia de carretel de linha para machina a	900

E muitas outras pechinchas
SOARES LEITE IRMÃO
30—Rua do Barão da Victoria—30

Chapéos para crianças

Acaba de receber Amaral, Nabuco & C. elegantes chapéos de seda enfeitados para baptisados, e vendem na rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se por preço comodo, uma casa de taipa com terreno proprio, sita no Arraial, estrada do Brejinho: quem pretende-la, dirija-se á rua Bella n. 17.

A 10$

E' para acabâr

Cortes de vestidos de lã e seda, padrões modernos; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2

Coques a 2$500
Coques a 2$500
Coques a 2$500

Só o Pavão

á rua Duque de Caxias n. 55, vende os mais modernos coques que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada um, por terem chegado com um leve toque de môfo, sendo artigo que não se vende em parte alguma por menos de 6$, isto para liquidar depressa: na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

— Vende-se a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Boa-Vista, a qual é boa acquisição, por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da alfandega numero 2.

APROVEITEM AS PECHINCHA

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Francisco Gurgel do Amaral

à rua 1.º de março n. 20 A.

Tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, pelo que previne a qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em artigo fazenda, que não a faça sem que primeiro venha ao seu estabelecimento certificar-se dos preços limitados pelos quaes está resolvido a vender e apreciar o seu bom sortimento.

As Exmas. Sras. encontrarão uma grande variedade de artigos da ultima moda para os seus toilettes o que é facil de verificar, dando um passeio ao seu estabelecimento, o qual estará aberto até ás 9 horas da noite.

Os Srs. agricultores encontrarão tambem superiores fazendas para suprirem as suas fabricas. Temos constantemente um completo sortimento de sedas pretas, brancas e de côres, popelines brancas e de côres, de lindos gostos e novos tecidos, capellas e véos para noivas, bretanhas, esguiões e selecias, superiores bramantes largos para lençoes, um variadissimo sortimento de cretones, nanzuques e batistes, finissimas tarlatanas brancas e de côres, superiores fazendas para luto, cortinados para cama, colchas de lã e ditas de séda, lindos cortes de vestidos de cretone, batiste, linho e lã do ultimo gosto. Superiores camizas para homens e meninos, completo sortimento de meias tanto de côres como brancas para homens, senhoras e meninos, tapêtes grandes e pequenos e muitos outros artigos de gosto e de boa qualidade que nos são remettidos constantemente pelos nossos commissionarios de Paris e Londres e por essa razão podemos vender por preços resumidos.

A verdadeira esteira da India para forro de salas, sempre se encontrará em seu estabelecimento denominado

Loja dos Arcos rua 1.º de Março, n. 20 A. esquina

Fazendas de gosto por preços baratissimo

Lindas batistes e cretones, lisos, com grande variedade de cores, a 320 réis o covado.
Superiores alpacas de cores, com listras, padrões modernos, a 400 réis.
Ditas ditas, muito finas, com grande profusão de padrões, a 500 réis.
Ditas ditas, lisas, com muita variedade de cores, a 600 o covado.
Superiores popelines de seda, lisas, de differentes cores e bonito tecido, a 800 rs. o covado.
Modernos cortes de linho e seda, enfeitados com muito gosto, a 10$000 o córte: assim como outras muitas fazendas de gosto por preços sem competencia.
Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços nas elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade: assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

DISCURSO LIDO PERANTE O CLUB POPULAR PERNAMBUCANO NA SESSÃO FUNEBRE PELO MESMO CELEBRADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO, EM MEMORIA DE THIERS, PELO SOCIO RELATOR DA COMMISSÃO DO INSTITUTO ARCHEOLOGICO, FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA.

Senhores do Club Popular.—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, enviou-nos em commissão, para represental-o na manifestação funebre que promovestes em honra do grande cidadão, do illustre historiador francez Luiz Adolpho Thiers,

O Instituto, cuja missão é o estudo da historia, não podia deixar de acceder ao honroso convite de assistir á vossa manifestação, quando ella tinha por fim, render um preito de homenagem e de saudade á memoria de um illustre historiador.

Permitti, pois, que nós o mais humilde de todos quantos tem subido á esta tribuna, venha tecer uma corôa entresachada de goivos e perpetuas, e em nome do Instituto, consagral a á memoria de Thiers.

Curvemo-nos reverentes, dobremos os joelhos ante esse grande vulto, ante essa realeza augusta, não dessas realezas firmadas pelos falsos direitos, mas ante essa realeza sagrada pelo merito, santificada pelo amor da patria, e exaltada pelo talento.

Hontem, esse mesmo recinto vestia-se de luto, e o Club Popular escrevia nas paginas dos seus annaes, um nome legendario. o nome do illustre brasileiro Thomaz Pompeu de Souza Brasil. Hoje, ainda mal extinctas as vibrações plangentes que daqui partiam, sagrando no altar da posteridade o nome de Pompeu, o Club Popular veste-se de novo de pesado luto, e vem render um preito de homenagem á memoria do grande cidadão Thiers.

São duas nações que pranteam, dous povos que erguendo os olhos a immensidade dos céos, ao desapparecer para sempre os vultos dos dous apostolos da liberdade, e que, ainda com os olhos mal enxutos das lagrimas que verteram sobre os seus cadaveres, vem erguer um monumento ás suas memorias, monumento honroso e significativo pela sua espontaneidade, monumentos estes que só os tem nos corações dos povos, aquelles que, como Pompeu e Thiers, souberam sobrepor a todos os interesses, o interesse dos povos, pugnando pela sua liberdade, mantendo a sua honra, e zelando a sua gloria e tradições immorredouras.

Ha existencias que nos devem, como um pharol luminoso, guiar durante a senda da nossa propria vida; assim diz um notavel escriptor: existencias que pelas suas virtudes, firmeza de crenças, sinceridade de opiniões e desapego das proprias conveniencias, são como outros tantos oasis que repousam o lasso viandante das fadigas deste « aspero deserto » do mundo.

Tal é, senhores, a existencia do illustre cidadão cuja perda vimos hoje prantear.

Ha na vida dos povos, dias de tristeza que se consorciam com a consagração perpetua da posteridade. São os dias que nascem com a morte dos seus heróes, a vida da immortalidade.

Desde as mais remoats épocas, que a gratidão nacional tem sabido perpetuar os nomes dos seus heróes. Os obeliscos e as pyramides do Egypto, as columnas de Roma, os templos pagãos, os arcos e as estatuas, tudo são mudos e solemnes attestados da gratidão desses povos, á memoria dos seus heróes. E não bastante, vinham ainda as canções populares, essas legendas que até muitas vezes tocavam ao sobrenatural, no conto dos feitos dos heróes cantados.

Hoje, porém, senhores, ha monumentos mais duraveis que todos esses, que atravessam seculos, sem temerem as convulções dos povos, os sacrilegios dos barbaros, a mão destruidora do tempo; esse monumento é o livro. E um livro, escripto por uma penna inspirada, já perpetuou o nome de Thiers, apotheose sublime, que só conquista os feitos civicos e patrioticos, a dedicação e abnegação, o merito e o talento.

Senhores. A posteridade grega, em reconhecimento aos altos feitos de um dos seus maiores heróes, Philopomen, ergueu-lhe estatuas que sobreviveram a nacionalidade desse grande povo, as quaes foram respeitadas pelos romanos, compenetrados de que, aquelle que defende o seu paiz adquire direitos á estima dos seus proprios inimigos.

E sobre estas estatuas a posteridade escreveu estas unicas, mas eloquentissimas palavras:

Philopomen, o ultimo dos gregos

Pois bem, senhores, se nos fosse permittido fazer a inscripção que tem de ser gravada no monumento á memoria de Thiers, nós escreveriamos estas unicas palavras:

Thiers, o primeiro dos francezes.

Sim, senhores; estas unicas palavras diriam tudo do patriarcha da liberdade do grande povo francez, desse povo soberano, que a despeito da tyrannia daquelles que dizem ser os mantenedores dos seus direitos, liberdades e prerogativas, souberam testemunhar ainda mais uma vez, com o seu exemplo, ao mundo inteiro, que o povo sabe ser as algemas quando se lhes prende os soberano quando quer, sabe quebrar pulsos.

« *Agitada a cadeia, aperta, mas quebra-se.* »

Senhores. Thiers, é um desses vultos que não pertence a uma nacionalidade sómente, mas sim a humanidade inteira.

A liberdade não tem patria. Se aqui o patriotismo popular ergue o seu throno esplendido e fulgurante, ainda que sobre montões de cadaveres dos seus martyres, o esplendor dos seus raios vão derramar luz, e encorajar os outros povos que gemem na oppressão, debaixo da mão tyrannica dos Cesares do poder!

Falle a historia, e veja-se o grito da liberdade americana reflectindo-se nos patriotas da revolução mineira de 1789, e mais tarde na de Pernambuco em 1817.

Falle a historia, e veremos ainda a revolução franceza influindo até nos destinos do Brasil,

Sim, senhores. O germen da liberdade brasileira que fructificou esplendido nas margens do Ypiranga, foi colhido da arvore da liberdade regada pelo sangue nobre e generoso do povo francez.

O estabelecimento da côrte da monarchia portugueza no solo brasileiro, foi como que o assentamento da pedra fundamental do monumento grandioso da nossa emancipação politica. E quando esse rei fraco e pusilanime abandonava o seu povo em demanda do imperio da Santa Cruz, as aguias francezas transpunham as fronteiras da velha Luzitania,

Cumprisse D. João VI o seu dever, pozesse-se á frente do seu povo em defeza da patria, e mãi não a abandonasse, fugindo vergonhosamente para o Brasil, que as heroicas e gloriosas Quinas portuguezas, não seriam abatidas pelas aguias francezas, e talvez mesmo, o Brasil tão cedo não se tivesse desprendido dos laços da Metropole!

E assim como o feito de um povo inflamma aos outros povos, os feitos dos grandes homens produz grandes heroes.

Thiers, é um desses homens cuja vida é uma serie não interrompida de dedicação á patria, de serviços eminentissimos a causa sacrosanta da liberdade, ás lettras, e ao esplendor e engrandecimento do seu paiz.

Homens como Thiers, a natureza bem raras vezes produz; mas, como que a providencia os talha de molde, para que nas epochas mais calamitosas, elles se apresentem, tocados de uma inspiração divina, para dirigir os destinos do seu povo, tiral-os da escravidão aviltante a que os impoz a tyrannia e a oppressão,e conduzil-os á terra da promissão

Tal foi senhores a augusta missão de Thiers, depois dos desastres da França, cujo epilogo foi a capitulação de Sedan.

A Allemanha havia pensado que, depois das provações porque passara a França, e com a onerosa contribuição de guerra que lhe impuzera, conseguiria talvez aniquilal-a, ou pelo menos, deixal-a em crise por muito tempo.

Mas a Allemanha não se lembrava que a França possuia um Thiers, e que esse homem seria capaz de reerguer ainda com mais esplendor a decahida França.

E a França ergueu-se, e subio, e ainda agora quando francezes degenerados, perjuros do honroso mandato que receberam das mãos do povo, procuravam aniquilal-a, e a despeito das torpes perseguições, ella ainda mostrou que o espirito desse grande povo é soberano e altivo de mais para curvar a fronte a essa fracção de homens degenerados, que avilta m o legendario nome francez

Sim, senhores O immortal salvador da França, esse homem cheio de força, prestigio e energia, que podera conseguir salval-a do meio dos destroços e anarchia, e fazer tremular triumphante nos seus muros as abatidas Aguias, o grande Thiers, já não existe.

A morte o arrebatou dos braços de um povo que o idolatrava, quando esse mesmo povo estava ameaçado pela tyrannia, em cujas mãos depositara todo o seu poder, aquillo que elle tem de mais sagrado, os seus destinos, a sua liberdade!

E morreu quando o clarim popular tocava a postos, quando todos se empenhavam na luta, quando os seus verdugos os ameaçavam com o martyrio, quando se ia ferir uma luta de honra nacional.

E morreu sem ver raiar o sol que annunciava o derradeiro triumpho para a consolidação da liberdade em sua patria, e não entoou o canto unisono da victoria esplendida e pacifica, que conquistaram os francezes livres, que o tinham á sua frente.

Thiers! Nome glorioso, immortal, que servio de egide aos soldados da democracia, o teu nome por si só val uma epopéa. Sim. Já que a morte cortou-te o fio da existencia, quando a França mais do que nunca reclamava os teus serviços, tu, la na mansão dos justos, saúda a França victoriosa, porque essa victoria é tua filha.

Sim! Foram os teus inspirados conselhos, os teus exemplos, o teu patriotismo, civismo e desinteresse, o guia, o phanal desse grande povo, digno por certo de uma melhor sorte.

La da mansão dos justos, la dessa eternidade onde te achas, inspira-os, illumina-os, para que os coriphêos da liberdade franceza completem a sua obra.

Senhores do Club Popular. E' nobre, e grandioso o preito de homenagem que rendeis á memoria do grande e immortal patriota francez.

Sim. Ante o vulto proeminente de Thiers, curva-se a geração presente, e curvar-se-hão as gerações futuras, quando a historia registrar os feitos altaneiros desse patriota illustre, legado precioso onde os povos que vivem vão beber inspiração nos feitos dos povos que viveram.

Ainda hoje conversamos com os grandes heroes da mais remota antiguidade romana, pelas palavras eloquentes e inspiradas de Plutarcho.

E só um Plutarcho seria digno de escrever os feitos de Thiers, de legar á posteridade o seu nome illustre, os seus feitos civicos e patrioticos, o nome do historiador do Consulado e do Imperio francez.

As esplendidas manifestações de dor e sentimento de que foi testemunha a França inteira, por occasião da morte do grande cidadão, manifestações estas que até algumas partiram de seus proprios adversarios politicos, á memoria desse grande homem cujo nome symbolisa a idéa da libertação de um grande povo, aos seus feitos repassados de civismo e patriotismo, a tudo isso, não podia o Club Popular deixar de manifestar-se, pranteando a perda desse patriota illustre, cuja morte, nós e mundo inteiro lamentamos!

Senhores do Club Popular. Continuai a render as vossas homenagens, e a tributar preito de saudade, á memoria de homens como Thiers, que sereis dignos da vossa missão.

E tu, patriota illustre, que deixaste este mundo de injustiças em busca da terra dos justos, de lá, dessa mansão, inspira-nos tambem, guia-nos tambem no caminho da terra da promissão cuja estrella, norte das mais nobres aspirações, parece querer surgir do horisonte desta terra ungida pelo sangue de tantos martyres.

Tu que nos vês e que nos ouves infundi em nós o patriotismo, essa scentelha sagrada que illumina e dirige os caminheiros da liberdade, porque esse patriotismo tão pecular ao povo brasileiro, parece que se vai arrefecendo, dominado pelo indifferentismo que entorpece e mata!

Sim, Thiers! sombra augusta que vagais por sobre aos nossas cabeças, não vos esqueçais desse povo de gigantes, que se vai tornando pigméo!

Recife, 14 de novembro de 1877.

F. Augusto P. da Costa.

Uma victima do tempo

(Conclusão.)

— Porque lhe torna a fugir.

— Oh! senhor, mas eu não lhe fiz mal nenhum.

— Não sei. O caso é que lhe fugio. E quando uma mulher foge, só se apanha com uma rede. Ora essa rede é que eu e aquelle meu amigo lhe vamos deitar immediatamente. Não saia d'aqui, que ella cá lhe vém ter. Até já, amigo Barradas. Animo, animo.

Bomtempo chamou o amigo, e sahiram para lançar a rede á noiva fugitiva. Barradrs foi á janella para vêr a direcção que tomavam. Comfundio-os com a gente que passava. Comtudo ficou esperançado.

Pouco depois o criado entregava a Barradas a conta do jantar.

Barradas dirigio-se ao sacco onde trazia os cem mil réis em corôas, pól-o em cima da mesa, e ao pousal-o vio que estava aberto. Impallideceu, e olhou para o criado. O criado não fez caso.

Metteu a mão ao fundo, a um lado, a outro; tirou a roupa para fóra; mecheu, remecheu, pondo-se de mil côres; afinal exclamou em voz abafada:

— Estou roubado!...

— Não temos nada com isso, observou o criado com toda a fleugma.

Barradas quiz fazer bulha; accusava toda a gente menos o companheiro que julgava incapaz de tal acção; o criado respondia a tudo que não queria saber: até que uma terceira pessoa veio pôr termo á questão.

— O' Barradas, ó demonio] exclamou da porta um sugeito alto de oculos azues e suissas brancas, um todo de confiança e seriedade. Como o diabo estás tú aqui? Dá cá esses ossos, amigo velho. Abraça-me, que abraças um homem honrado.

E cingio Barradas n'um amplexo nervoso; teve-o muito tempo apertado contra o peito; soluçou até de satisfação. Barradas espantado, sem lhe ser possivel recordar-se de tal amigo, mal póde respirar, e perguntou:

— Mas quem és tu, homem de Deus? Palavra que me não recordo.

— Ah! patife, ah! ingrato. E eu que nunca me esqueci de ti. Todos os annos te faço um brinde no dia do teu anniversario. Mas é sempre assim. Não importa. Hei de castigar-te, não te dizendo quem sou. Vamos a saber. Chegaste hoje? Demoras-te?

Barradas olhou para elle, e disse n'um gemido:

— Não sei...

— Tu estás afflicto, meu Barradas! Isso que é? Abre o coração. Estás ao pé de um amigo.

— Não sei de minha mulher. Vinha com ella de Santarém, e na estação desappareceu-me. Dizem que me fugio, mas eu creio que se perdeu.

— Espera, Barradas, espera uma cousa. Não é uma senhora nova, de olhos grandes, branca, rosada, cheia do corpo...

— E' isso, é isso! gritou Barradas. Onde está ella? Onde a viste?

— Espera. Na companhia de uma criada?

— Sim, sim!

— Encontrei-as a procurarem hospedaria. Vou fazer-te um grande serviço em paga de seres ingrato. Trago-t'as para aqui. Eu sei onde ellas estão. Não saias da hospedaria, que eu venho ja. Pede um quarto para ti e para ella. Não saias, Barradas, e conta commigo

O sugeito das suissas brancas sahio, e Barradas teve um momento de alegria. Eram dous amigos novos a darem lhe bôas esperanças.

Com ar mais alegre voltou-se para o criado:

— Um quarto meu amigo. Um quarto grande, e com cama de casados. Tudo bom. Lençóes finos. Anda que has de ter bôa gorgeta. Amanhã pagarei tudo.

— E tem o Sr. dinheiro para pagar essa despeza? perguntou o criado com um sorriso lôrpa.

— Eu? até para te comprar, respondeu Barradas com ar de triumpho, metendo a mão ao bolso para mostrar as quarenta libras.

Que decepção! As sterlinas tinham desapparecido.

— Ai! gemeu o Sr. Barradas, caindo prostrado n'uma cadeira. Outra vez roubado! Isto é incrivel! Roubado, sim, porque trazia o dinhoro commigo. Não ha duvida nenhuma. Tenho a certeza d'isso. Mas como isto póde ser, é que eu não sei. Cem mil réis em prata e quarenta libras em ouro! Ladrões! gritou elle, levantando-se furioso. Eu só queria saber como isto se faz!

Uma senhora vestida de preto, com um véo espesso sobre o rosto, veio com a sua voz suave abrandar a ira de Barradas.

— Antonio? Antonio? chamou ella da escada.

— Isabel! exclamou Barradas conhecendo sua mulher sem a ver e mal a ouvindo. Isabel minha filha! E correu de braços abertos para a escada abraçando um corpo que enchergou na penumbra.

— Antonio, Antonio! desabafava a senhora, abraçando-o e beijando-o como esposa muito affectuosa. Não sei como me perdi de ti. Enganei-me com outro homem. Era tanta gente, tanta! .. Mas agora estamos outra vez juntos. Deixa-me chamar a criada.

— Onde ficou?

— Alli. Pede um quarto. Estou muito cançada. Quero-me deitar.

E a supposta Isabel desceu as escadas quatro a quatro, desapparecendo na confusão da rua.

Barradas esperou alguns segundos; cada segundo parecia-lhe uma hora. Cançado de esperar ia a descer a escada, mas o criado deteve-o.

— O Sr. não póde sahir sem me pagar primeiro.

— Eu venho já, homem!

— Pague-me, e depois faça o que quizer.

Barradas encolerisou-se.

— Eu não tenho dinheiro, mas tenho o relogio, gritou elle.

E entrou na sala para dar o relogio ao criado.

Mas onde ia o relogio!

Barradas apalpou-se trinta vezes, procurou o relogio até no cano das botas, correu toda a escada com a luz na mão, revistou o sacco, o fôrro dos bolsos, o chapeu, tudo emfim, mas o relogio não appareceu.

— Eu endoudeço! exclamava elle. Vou doudo para a minha terra. Nem o relogio! Mas como? como é que me roubam o dinheiro do sacco, do bolso, e agora o relogio com a corrente?! Estou no meio de larapios, de salteadores!

— Olhe lá como falla, advertio o criado. Veja com quem anda, e o que faz, e depois queixe-se de quem se deve queixar.

— Deixe-me, homem, deixe-me; e se quer o casaco aqui o tem!

Barradas quiz dar-lhe o casaco, mas o criado não o aceitou. Depois entraram em conversação amigavel, e Barradas conheceu que tinha sido victima de uma quadrilha de gatunos.

Chorou o pobre homem, chorou toda a noite; no dia seguinte escreveu para Santarém pedindo algum dinheiro. Chegou o dinheiro, e com elle uma carta em que lhe diziam: « D. Isabel acaba de pedir separação de pessoa e bens de seu marido Antonio Barradas, allegando máos tratos e desamparo. E' testemunha a criada.

Barradas não pronunciou uma palavra, não deu um gemido. Fixou os olhos no vacuo e assim ficou horas esquecidas. Para endoudecer não lhe faltou muito O segundo roubo era muito mais importante que o primeiro. Metade da sua casa ia para a mulher que dias antes jurava ser sua companheira e sua amiga, e que o desposara unicamente para o roubar aconselhada pelo pai.

Chegou a Santarém, julgou-se o processo do divorcio, e Barradas ficou condemnado.

Entregou metade do que tinha. Depois, desgostoso com a terra, com os amigos e com as mulheres, vendeu o que lhe restava, e veio viver para Lisbôa. Os gatunos já não o aterravam.

Mas a sua infelicidade não pára aqui.

Barradas tinha de procurar um canto do mundo onde morresse quasi pobre e esquecido de todos.

Depositou o dinheiro n'um banco para viver mais descançado; e um mez depois esse banco entregava-se ao tribunal. Fallio e Barradas recebeu do seu capital apenas vinte e cinco por cento.

Fugio de Lisbôa, metteu-se n'uma aldeia, e as ultimas noticias que tenho d'elle, é que falla amiudadas vezes dos roubos de que foi victima, mas sem rancor algum para os gatunos da hospedaria.

« Não foram esses que me fizeram o mal, diz o pobre homem. Não foram, não. E tenho pena d'elles. Qualquer dia estão em Africa, e os outros é que os mandam para lá! »

Lisbôa.

PEREIRA LOBATO.

Laura

(PHOTOGRAPHIA)

I

Adoravel creatura!

A primeira vez que a vi era ella então uma encantadora creança de doze annos, alegre, corada, desenvolta.

Aonde quer que estivesse, vivia o riso e o contentamento a florescer incessante aos effluvios daquella natureza graciosa o irrequieta.

Tudo o que a phantasia vai procurar nos multiplos e differentes modelos para formar o typo da perfeição ideal, resumia-se nos seus menores gestos e movimentos.

Em torno della irradiava alguma cousa de celeste e de aereo que obrigava-nos a insensivelmente scismar nos divinos anjos de Milton e nas vagas creações de Pradier.

Prendessem-lhe duas azas sobre a purissima alvura das deslumbrantes espaduas e vel-a-hiamos, voar, voar, voar....

E chamavam-n'a todos — Laura, a travessa.

II

Passados annos tornei a vel-a.

Os suaves e primorosos contornos que eu admirára quando apenas delineados e indecisos, tinham-se amplamente accentuado, e estava mais que nunca formosa.

A menina tornára-se mulher.... mulher esplendida, tentadora; mulher dessas que dão á gente uns impetos de atirarmo-nos de cabeça baixa no abysmo de todas as incommensuraveis loucuras.

Mas já não ria.

A's rosas da face succedêra a pallidez dos lirios e no rosto e no olhar onde outr'ora brincava o raio das fulgurantes felicidades, viam-se agora fluctuar confusamente as sombras de intima e prufunda tristeza.

Fugia das festas; tinha horror aos bailes, e a tudo isso preferia passar horas e horas contemplando o lucido brilho das estrellas ou seguindo no espaço o perpassar onduloso das nuvens.

Os medicos chamados para descobrir a causa daquella estranha e inexplicavel melancolia, disseram-n'a affectada de... uma cousa que elles proprios não comprehendiam.

E receitavam tisanas e mais tisanas, como se houvera beberagem capaz de curar a nostalgia de uma alma.

E emquanto esses sabios cavavam inutilmente na sciencia, ella persistia no seu viver isolado e contemplativo.

Lamartine era-lhe o poeta do coração.

Lia-o e relia-o haurindo sempre novo encanto na elevação mystica dessas paginas repassadas da mais pura das poesias.

Nunca conseguio ella ler o poema da *Graziella* sem affligir-se e encherem-se-lhe os olhos de lagrimas diante dos inditosos amores da suavissima heroina.

Em uma carta que por essa época escreveu a uma amiga, os trechos finaes resavam assim:

« Dizes-me que vais casar com o homem que amas; felicito-te e aqui fico pedindo á Virgem Santa que te desconte em felicidades toda a bondade de tua alma.

(*Continúa*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MOFIN

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME II

SEGUNDA PARTE

O MARQUEZINHO E A DUQUEZINHA

(Continuação do n. 282)

CAPITULO XI

DO QUE PODE O AMOR D'UMA MULHER

O aposento de Amina estava mibiliado com extrema riqueza. Os quadros, tapeçarias, alcatifas e divans, eram o que demais bello, mais raro, mas rico, produziam a arte e a industria d'aquelle tempo. Em cima d'uma mesa maravilhosa brilhavam dous candelabros de prata cinzellados, e o estrado em que se sentaram os dous amantes era de brocado de tres altos.

D. João. profundamente abstracto, não via nada d'isto e chegara até alli machinalmente; abandonara uma das mãos nas de Amina, e aquella mão tremia e estava fria como a d'um finado

Amina contemplava o com extrema fixidez; estava pallida, e nos seus olhos negros brilhava uma expressão de indomavel altivez.

Parecia que queria investigar e analysar com o olhar o que se passava na alma do marquez, que estava aterrado, aniquilado, e como que insensivel por effeito dos terriveis segredos que successivamente descobrira.

A sua ancia de ver claro na vida particular de Amina fôra satisfeita em demasia. D. João arrependia-se de ter desejado sahir da sua ignorancia.

Como por effeito de uma especie de força magnetica, o olhar expressivo da joven attrahio finalmente o olhar de D. João. Contemplaram-se ambos por espaço d'um segundo, com um d'esses olhares que não se podem descrever, e que nunca são esperados por aquelles a quem foram dirigidos.

— Sim, sim, amo-te, Esperança; amo-te apezar de tudo, disse o marquez comprehendendo a expressão do olhar de Amina; amo-te tanto, que apezar de dever revelar a el-rei quanto vi e ouvi, guardarei a esse respeito profundo segredo.

— E o que sabeis? perguntou Amina em tom tal e tão dominador, que fascinou D. João; verdadeiro tom de rainha que sem desprezar impõe, e sem exigir manda; sabeis por acaso quem é a mulher que a fatalidade entregou ao vosso poder?

D. João sabia-o pela revelação de Angiolina; mas teve todo o cuidado em não o mostrar. Por isso limitou-se a responder:

— Sejas o que fôres, conheço que a minha vida e a minha alma são tuas, Esperança.

— Dia virá, D. João, em que comprehendas, disse Amina cujo rosto se tornara sereno, baixando, por assim dizer, da sua terrivel magestade; dia virá em que comprehendas quanto te ama a mulher a quem com as tuas loucuras tornaste desgraçada.

— As minhas loucuras!

— Sim, por certo. Pois o que são senão loucuras os teus amores com essa aventureira italiana, com essa princeza Angiolina, e o teu empenho em causares-me ciumes com ella? O que foi senão loucura imaginares que eu por causa dos teus amores podia empenhar-me em arrebatar-te a essa mulher?

Havia uma tal e tão serena tranquillidade em Amina ao proferir estas palavras, que o marquez se perturbou, e não podendo negar os seus amores com a princeza por serem demasiado publicos, replicou:

— Ria-me desprezado por ti.

— Desprezado não; afastado sim

— Seja como quizeres; mas se te não importa que eu ame, porque és desgraçada?

— Porque te julgava mais elevado de caracter, mais nobre do que és realmente.

— Quiz esquecer disse o joven para dizer alguma cousa.

— Esquecer! esquecer-me! e para me esqueceres a mim recorreste ao amor d'essa mulher? repito: enganei-me, pensei que valias mais, muitissimo mais do que vales.

D. João conheceu que dissera uma tolice, e para a remediar cahio n'outra como geralmente succede a quem quer sahir d'uma posição falsa sem se confessar vencido.

— Repelliste a minha mão com um pretexto que não pude comprehender, disse.

— Um homem que ama uma mulher e não a póde obter, morre, mas não intenta ultraja-la, retorquio Amina com dignidade.

— Não te appareci? observou D. João recorrendo á doçura.

— Conservando a tua vaidade; pretendendo que me humilhasse; namorando outras diante de mim.

— Não vinha todas as noites a esta rua?

— Esperando com certeza, disse Amina com modo sarcastico, que eu, arrastada pelo amor, te chamasse!

— Oh! como és cruel, Esperança.

— E afinal chamei-te; e estás no meu aposento, a sós comigo, de noite!

— Oh! Esperança!

— Mas já sabes para que e porque te chamei. Agora D. João, é preciso que nos separemos.

— Chamaste-me então para me dizeres que o principe vai ser teu esposo.

— Se meu pai o exigir, se-lo-ha.

— Quer dizer que não me amas!

— Nunca nos devemos unir, D. João.

— Nunca nos devemos unir?

— Não, para evitar a vergonha e a magoa de nos separarmos.

— De nos separarmos!... quer dizer que a tua ambição!..

— Sacrifico-me ao meu nascimento, ao meu destino.

— Oh! sim! disse o marquez com doloroso sarcasmo; esqueci-me do que és.. e calou-se.

— Sim, sou rainha, redarguio Amina com fria dignidade.

— Tu, rainha! exclamou o marquez cada vez mais espantado.

— Sim, não importa de que reino; mas o meu reino existe, e os meus vassallos quando me apresento diante d'elles dobram o joelho.

D. João quiz responder e não póde; o assombro, a estupefacção, o medo, e podemos até dizer, um medo supersticioso tinham-lhe diminuido as faculdades de apreciação; lembrou-se porém de quanto a princeza lhe revelara, e comprehendeu que aquella mulher o não tinha enganado. Vio diante de si a rainha dos famosos monfies das Alpujarras, apenas conhecidos pelos seus terriveis feitos. Transportou-se pelo pensamento ás regiões, para elle desconhecidas, do Novo Mundo, e pareceu-lhe ver Esperança em meio das tribus indias, que lhe prestavam homenagem; então fallaram-lhe d'um modo clarissimo, a côr afogueada de Amina, aquella côr tão bella, tão limpida, tão provocante; parecia-lhe ver despedir dos olhos negros uma scentelha de selvatica magestade, e aquella fronte magnifica, aquelle olhar irresistivel, diziam-lhe:

— Sou neta dos reis de Granada, rainha dos monfies das Alpujarras; sou neta dos imperadores do Mexico, rainha dos rebeldes do deserto.

Era a unica solução que, em vista dos precedentes que tinha, o marquez encontrava a taes mysterios.

— Debalde te obstinarás, D. João, disse Amina comprehendendo a perplexidade do mancebo, em decifrar o mysterio das minhas palavras. Só saberás a verdade se um dia a desgraça cessar de nos opprimir.Para que tal succeda é preciso que mude a face da Europa, e se derramem correntes de sangue. Entretanto, respeita o segredo que não devo revelar-te.

— Mas nada posso esperar?

— Tudo podes esperar, se consentires em te sacrificar por mim.

— Oh! e que sacrificio não faria eu pelo teu amor!

— Houve um momento, disse Amina com tristeza, em que esqueci por tua causa a minha condição, a minha honra e os projectos de meu pai. Quando vim em má hora para a côrte do rei de Hespanha, afim de desempenhar ao lado da rainha um serviço que me humilhava, e que eu supportava porque essa era a vontade de meu pai, tinha o coração livre, não amava, sentia sim ardente necessidade de amar. Chegou um dia em que ouvi fallar de ti; celebravam a tua belleza, valor, mocidade e generosidade. Soube que os ciosos na côrte tinham unido os nossos destinos d'um modo singular. A ti chamavam-te o *meu homem*, a mim, a *tu mulher*. Era preciso que eu te visse, para poder a mesma responder a esta pergunta que eu fizera raivosa quando ouvi taes palavras,—Que póde haver de commum entre esse marquez tão gabado e eu? Mas quando afinal te vi, quando vi o teu rosto illuminado pelo luar depois do incendio da igreja do Bom Successo, incendio que tanto me aterrara; quando senti, por assim dizer, penetrar o teu olhar até ao fundo da minha alma, inflammando-a, preenchendo-lhe o vacuo com um fogo divino, abrindo para mim uma vida nova, a vida do amor... Oh! então comprehendi o que o mundo achara de commum entre nós; comprehendi que eras o meu homem; mais ainda: a minha esperança, a minha felicidade, o meu Deus.

Ao proferir estas palavras, o rosto de Amina foi perdendo gradualmente a fria rigidez, que até alli simulara por orgulho; manifestou-se n'elle a paixão; augmentou-lhe a pallidez, os seus olhos despediram um divino fulgor, e os seus labios vermelhos e formosos mostraram-se tremulos e entreabertos, e como que illuminado pelo reflexo do rosto de Amina, o rosto do marquez resplandecia tambem.

(*Continúa*)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias